ANNO XXXVI. NUMERO 66. TERÇA FEIRA 20 DE MARÇO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauby, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

7 Lua cheia as 10 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 6 horas e 49 minutos da manhãa.
22 Lua nova as 11 horas e 37 minutos da manhãa.
30 Quarto crescente as 4 horas e 33 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. José Esposo de N. Senhora.
20 Terça. S. Martinho Domiense arc.
21 Quarta. S. Bento ab. fundador; S. Berillo b.
22 Quinta. S. Emygdeo b. m.; S. Benvenuto b.
23 Sexta. Comm. da Paixão de Jesus Christo.
24 Sabado. Instituição do SS. Sacramento.
25 Domingo. da Paixão ou de Lazaro.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

Desta data em diante é nosso agente na villa do Cabo, o Sr. Sebastião Antonio do Rego, em cuja casa deverão os Srs. assignantes mandar ver o Diario todos os dias, logo após a chegada do trem das 8 horas da manhãa. O mesmo senhor acha-se autorisado a receber o importe das assignaturas, e tomar novas.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 19 de março de 1860.

ORDEM DO DIA N. 369.

O tenente-general commandante das armas determina, que fiquem desligados das companhias fixa de cavallaria e de artifices desta guarnição, os Srs. alferes do 9º batalhão de infantaria Manoel Erasmo de Carvalho Moura e Herculano Geraldo de Souza Magalhães: e que o Sr. alferes da 5ª companhia do 8º batalhão da mesma arma Joaquim Manoel da Silva Sá, que no dia 14 do corrente regressou da Villa-Bella, fique addido ao 10º batalhão.

O mesmo tenente-general faz publico, para que tenha o devido effeito, que approvou o engajamento que no dia 16 do corrente contrahio o soldado da companhia de artifices Theotonio Cesar de Almeida para servir por mais seis annos nos termos do decreto e regulamento do primeiro de maio de 1858.

Assignado. — *José Joaquim Coêlho.*

Conforme. — *Berardo Joaquim Correa*, tenente ajudante de ordens do commando.

Directoria geral de instrucção publica.

EXPEDIENTE DE 1 A 15 DE MARÇO.

Dia 2.

Officio n. 25, do Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, ao presidente da provincia, accusando o officio de S. Exc. com data de hoje em que o designa para exercer as funcções da directoria geral interino da instrucção publica, e communicando haver asssumido as referidas funcções.

Dito ao regedor do gymnasio provincial, declarando haver o Exm. presidente da provincia designado os professores Dr. Felippe Nery Collaço, e padre Ignacio Francisco dos Santos, para substituirem, aquelle nos exames de inglez, e este no de latim da faculdade de direito, por se acharem empedidos os respectivos professores.

Dito ao inspector da thesouraria provincial, communicando-lhe haver entrado hojeno exercicio de director geral interino de instrucção publica.

Dito n. 26, ao presidente da provincia, informando em sentido contrario o requerimento do bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, em o qual se queixa do conselho director, e pretende ser nomeado professor de francez do gymnasio provincial independente de concurso contra a disposição do art. 150 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, segunda parte.

Dito n. 27 ao mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Salustiano da Silva Cajueiro de Campos, em que pede licença para ensinar particular a lingua latina.

— 7 —

Dito n. 28 ao mesmo, informando em sentido favoravel a petição do cidadão inglez Æneas Bruce que pede licença para ensinar particular nesta cidade inglez e francez, sugeitando-se ao exame de capacidade professional.

Dito n. 29 ao mesmo informando favoravelmente a petição de Felix Rodrigues Pinheiro, que requer licença para ensinar particular na povoação de Agua Preta, as materias de instrucção primaria.

Dito d. 30 ao mesmo, informando em sentido favoravel a petição de D. Cléa Francisca da Silva Coutinho que pede se conceda que durante o seu impedimento por molestia, sua irmãa D. Dina da Silva Coutinho a substitua no exercicio de sua aula particular de instrucção primaria.

Dito n. 31 ao mesmo, informando a favor da pretenção do padre João Servulo Teixeira, professor particular de instrucção primaria e da lingua latina nesta cidade, o qual pede dispensa das provas de capacidade professional.

Dito ao Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, membro substituto do conselho director, nomeado em commissão com o professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, darem o seu parecer com urgencia sobre a petição do professor do Rio Formoso Antonio dos Santos Vital, que pede se jubilar com o ordenado proporcional ao tempo de serviço.

Dito ao professor Joaquin Antonio de Castro Nunes membro do conselho director fazendo a mesma communicação.

— 8 —

Dito n. 32 ao presidente da provincia, informando favoravelmente de accordo com o parecer do regedor do gymnasio a pretenção de Luiz Jacques Brunet em cumprimento ao despacho daquella presidencia de 15 de fevereiro ultimo.

Dito n. 33 ao mesmo, communicando a definitiva transferencia da bibliotecs provincial para um salão do convento do Carmo desta cidade, e solicitando como propõe o respectivo bibliotecario, as convenientes ordens e approvação de V. Exc. para abertura solemne da referida biblioteca no dia 25 de março corrente.

— 10 —

Dito n. 34 ao mesmo, informando em sentido favoravel o requerimento do professor publico primario da povoação de Nazareth do Cabo, Francisco Beringuer Cesar de Menezes que requer a gratificação por mais de 12 annos de serviço.

Dito aos membros do conselho director, convocando-os para sessão no dia 13 do corrente as 10 horas da manhãa.

— 12 —

Dito n. 35 ao presidente da provincia, enviando por copia a informação que dera o conselho do districto de Ingazeira acerca da accusação que fora feita pelo delegado de policia ao professor de instrucção primaria Marcolino Antonio Xavier.

Dito n. 36 ao mesmo, informando o requerimento da professora publica de instrucção primaria do Rio Formoso que pede a S. M. o Imperador ser jubilada supprindo-se-lhe o tempo que falta para completar vinte e cinco annos, visto só contar 22.

Dito n. 37 ao mesmo, informando o requerimento da professora particular, D. Honoria de Albuquerque Barros, que visto findar-se o praso marcado em edital de 15 de outubro do anno passado a 15 de abril proximo futuro se podia conceder a supplicante uma prorogação para exibir as provas de capacidade professional se assim o determinasse V. Exc.

Dito n. 38 ao mesmo, informando em sentido favoravel o requerimento de Luiz Cyriaco da Silva, que pede licença para abrir aula particular de instrucção primaria na povoação de Itapissuma.

Dito n. 39 ao mesmo, pedindo que se digne designar dous examinadores para ter lugar no dia 16 do corrente o exame de capacidade professional de AEneas Bruce que pretende continuar no ensino particular das linguas franceza e ingleza.

— 13 —

Dito n. 40 ao mesmo, informando em sentido favoravel a jubilação com ordenado proporcional ao tempo de serviço de professor publico do Rio Formoso Antonio dos Santos Vital, e quanto a gratificação por mais de 12 annos que tambem requer o mesmo professor, que era preciso que provasse a não interrupção de seu exercicio e o numero de alumnos examinados em sua aula.

Dito n. 41 ao mesmo, informando que não poder ter lugar a pretenção do professor publico do Curato da Sé de Olinda Maximino Narciso Sobreira de Mello que pede ser removido para a cadeira do Poço da Panella pela inconveniencia das remoções dos professores, que aliás não são apoiadas na lei accrescendo que o conselho director já se pronunciou contra identica pretenção de peticionario quando pedio ser removido para a cadeira do Pilar de Itamaracá; entende todavia a directoria que S. Exc. pode se quizer defirir favoravelmente ao supplicante por não haver disposição alguma na lei que prohiba expressamente a remoção dos professores quando requerem

Dito n. 42 ao mesmo, informando em sentido favoravel a restauração da cadeira de instrucção primaria de Fazenda Grande, solicitada pela camara municipal de Tacaratú.

— 14 —

Dito n. 43 ao mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Angelo Francisco da Costa, que pede dispença das provas de capacidade para ensinar particular 1.as lettras na villa do Limoeiro

Dito n. 44 ao mesmo, declarando que não poder ter lugar a pretenção de D. Candida Clementina Cesar Duarte que pede licença para ensinar primeiras lettras, sem que apresente documentada a sua petição na forma da lei n. 369 de 14 de março de 1855.

Dito ao bibliotecario provincial, declarando haver marcado o dia 25 do corrente pelas 2 horas da tarde para a abertura solemne da bibliotheca publica devendo S. S. providenciar sobre a decencia da respectiva sala para esse acto.

Dito ao mesmo scientificando-o que nesta data se dirigio ao inspector da thesouraria provincial para lhe mandar entregar a quantia de cem mil réis que tem de ser despendida com a decoração da sala da biblioteca, como solicita S. S. em seu officio de hoje.

Dito ao inspector da thesouraria provincial, solicitando a entrega da quantia de cem mil réis que o bibliotecario provincial pede para as despezas da decoração da sala onde se tem de solemnisar a abertura da bibliotheca publica de conformidade com a autorisação do Exm. presidente da provincia.

— 15 —

Dito ao regedor do Gymnasio provincial, declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, concedeu licença ao professor Luiz Jacques Brunet, para ir as provincias do Pará e Amazonas, onde poderá demorar-se este anno afim de promover acquisição de objectos para o museo daquelle Gymnasio percebendo todos os seus vencimentos durante essa commissão.

Dito ao delegado litterario da Boa Vista, communicando haver indeferido a petição de D. Maria Olimpia de Oliveira, cujo requerimento por copia se lhe envia devendo S. S. exigir della e cumprimento da lei regulamentar da instrucção publica, e que quanto a materia de seu officio de hoje em tempo opportuno será attendido.

Dito ao inspector da thesouraria provincial declarando que abona as faltas do secretario da directoria, na conformidade da lei, por serem dadas por motivo justo.

Expediente do secretario.

Dia 15.

Officio do secretario ao delegado litterario de Goianna, enviando-lhe o attestado impresso do alumno da segunda cadeira de instrucção primaria daquella cidade José dos Passos Queiroz com a competente rubrica do director geral para ter o conveniente destino na forma do art. 55 do regimento de 30 de junho de 1852.

Despachos.

Requerimento de Antonio dos Santos Vital professor publico do Rio Formoso, pedindo certidão do numero de alumnos que foram examinados em sua aula durante o tempo de seu exercicio.—Certifique.

Dito de Antonio Joaquim de Passos, pedindo-lhe seja entregue sua certidão de idade que se acha junta aos documentos na secretaria desta repartição —Entregue-se ao supplicante a certidão que pede deixando recibo.

Dito do Dr. Francisco Pereira Freire secretario desta repartição, pedindo lhe atteste se do dia 13 de fevereiro ao ultimo do mesmo esteve com parte de doente e impossibilitado de exercer o seu emprego.—O supplicante estvee comparte de doente do dia 13 ao ultimo de fevereiro proximo passado.

Dito do padre Francisco Virissimo Bandeira professor publico de Beberibe, pedindo o visto no seu attestado para cobrar o seu ordenado do mez de fevereiro.—Declare o Sr. Dr. delegado litterario se sabe de sciencia propria que o supplicante cumprira os deveres do seu magisterio no mez de fevereiro.

Dito de Joaquim José de Santa Anna Barros, pedindo licença para continuar com sua aula particular de instrucção primaria.—Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica para o fim conveniente.—Cumpra-se. Directoria geral da instrucção publica 10 de março de 1860.

Dito a Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor publicoo da freguezia de S. José, pedindo por certidão o que constar dos officios dirigidos pela directoria, a presidencia sobre o aluguel da casa onde o supplicante dá aula.—Passe na forma requerida.

Dito de Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor publico de Flores, pedindo certidão do numero de allumnos que o supplicante tem tido em sua aula durante o tempo que tem servido.—Passe do que constar.

Dito de Maria Olimpia de Oliveira, professora particular, pedindo dispensa da remessa dos mappas dos respectivos trimestres.—Não tem lugar.

Dito de Maria Joaquina de S. Thomé, professora publica do Recife, pedindo o visto no seu attestado para cobrar o ordenado correspondente a fevereiro.—A supplicante teve tres mezes de licença com ordenado que lhe fora concedida pelo governo da provincia em data de 14 de dezembro do anno proximo passado, e por isso tem direito a receber os vencimentos que requer.

Dito de Rosa Maria Fonseca de Albuquerque professora publica de S. Pedro Martyr de Olinda, pedindo lhe atteste se a escola do supplicante foi ou não frequentada por 24 alumnos no terceiro e quatro trimestres do anno proximo passado.—Dos mappas archivados na secretaria desta directoria, consta que nos dous ultimos trimestres do anno proximo passado de 1859, a escola da supplicante fora frequentada por 24 alumnas.

Dito de Salvador Henrique de Albuquerque, secretario interino desta repartição, pedindo attestado de frequencia do mez de fevereiro proximo passado.—Pela affirmativa.

Dito de Vicente Umbellino Cavalcanti de Albuquerque, pedindo ser inscripto oppositor a cadeira do Poço da Panella que se acha em concurso.—Estando em termos inscreva-se.

Visto nos attestados dos professores para cobrança de ordenado.

Fora de Portas, professor e professora, correspondente a fevereiro.

Santo Antonio, professor e professora, correspondente a fevereiro.

S. José, professor e professora, correspondente a fevereiro.

Recife, professor e professora, correspondente a Fevereiro.

Boa Vista, professor e professora, correspondente a fevereiro.

Afogados, professor e professora, correspondente a fevereiro.

S. Pedro Martyr, professor e professora, correspondente a fevereiro.

Pau d'Alho, professor e professora, correspondente a fevereiro.

Ó de Ipojuca, professor e professora, correspondente a fevereiro.

Itamaracá, professor e professora, correspondente a fevereiro.

Curato da Sé, professora, correspondente a fevereiro.

Scrinhaem, professora, correspondente a fevereiro.

Muribeca, professor, correspondente a fevereiro.

Varzea, professor, correspondento a fevereiro.

Peres, professor, correspondente a fevereiro.

Bom Jardim, professor, correspondente de dezembro a fevereiro.

Paratibe, professor, correspondente a fevereiro.

Ó de Olinda, professor, correspondente a fevereiro.

Goianna, professor, a primeira cadeira, correspondente a fevereiro.

Fazenda Grande, professor, correspondente a janeiro e fevereiro.

Quipapá, professor, correspondente a fevereiro.

Venda Grande, professor, correspondente a fevereiro.

S. Lourenço, professor, correspondente a fevereiro.

Pedras de Fogo, professor, correspondente a janeiro e fevereiro.

Beberibe, professor, correspondente a fevereiro.

Itambé, professor, correspondente a fevereiro,

Papacaça, professor, correspondente a janeiro e fevereiro.

Gloria do Goitá, professor, correspondente a fevereiro.

EXTERIOR.

O jornal do *Nord* publicou na sua correspondencia de Londres a seguinte peça, que por interessante aqui reproduzimos:

A S. Exc. conde de Persigny, embaixador em Londres.

Paris, 30 de janeiro de 1860.

« Senhor conde

« M. o embaixador de Inglaterra me deu conhecimento de um despacho, no qual o primeiro secretario de estado dos negocios estrangeiros, depois de haver feito diversas ponderações sobre a situação actual da Italia, e provado a necessidade de um accordo sobre a maneira mais propria para restabelecer na Peninsula uma ordem de cousas duravel e satisfatoria, resumio as bases geraes, em que deveria, na opinião do governo de S. M. B., fundar-se semelhante accordo. O gabinete inglez julgando que convém, antes de tudo o mais, obter-se o consenso da França e da Austria, encarregou lord Loftus de fazer ao gabineto de Vienna egual communicação; e tenho a honra de inclusas vos enviar copias desses dous documentos.

« Elles comprehendem, como vereis, senhor conde, quatro proposições distinctas:

« 1.ª A França e a Austria renunciarão intervir d'ora em diante nos negocios interiores da Italia, salvo se á isto forem chamadas por assentimento unanime das grandes potencias.

« 2.ª O governo do imperador se entenderá com o Santo Padre para evacuar os Estados Romanos, apenas o permitta a organisação do seu exercito, e possam as nossas forças sahir de Roma sem risco para a conservação da ordem alli. Nosso exercito deixará egualmente o norte da Italia em um espaço de tempo conveniente.

« 3.ª A organisação inteira da Venezia será um negocio a parte das negociações entre as potencias.

« 4.ª Finalmente o rei da Sardenha será convidado pelo governo do imperador e pelo de S. M. B., ambos de accordo, a não enviar tropas para a Italia central até que seus diversos estados e provincias tenham por um novo voto das suas assembléas, depois de nova eleição, solemnemente declarado os seus desejos: e se essas assembléas se pronunciarem a favor da annexação, a França e a Grãa-Bretanha não se opporão mais á entrada das tropas sardas.

« Apresentei ao imperador o despacho de lord John Russell a lord Cowley, e, depois de receber as ordens de S. M., dei conhecimento a M. embaixador de Inglaterra do modo porque encaravamos as proposições do governo de S. M. B.

« A primeira dessas quatro proposições inglezas nenhuma difficuldade apresenta. O principio de não—intervenção é um dogma internacional, cuja importancia e autoridade ninguem mais do que nós aprecia; e em nossa opinião elle forma um dos elementos mais essenciaes de toda a regulação séria e definitiva da questão italiana.

Se o governo do imperador interveio por si mesmo, não fez mais do que ceder a circumstancias imperiosas; porque o estado das cousas na Italia, e os seus interesses lhe impunham essa necessidade; todavia elle encarou sempre como termo dos seus esforços na Peninsula a installação de um systema politico proprio para prevenir de futuro qualquer intervenção. Os nossos sentimentos a este respeito teem sido altamente demonstrados pelo proprio imperador nas occasiões as mais solemnes. A proposição do governo inglez não fez por conseguinte mais do que dar uma sancão diplomatica a esse voto tão sincero quão frequentemente renovado; pelo que declarei a lord Cowley que o governo de S. M. a ella adheria sem reserva. Accrescentei que a nossa opinião sobre esse ponto jámais variou, e que nos julgamos autorisados a prestar-lhe a nossa adhesão sem entrarmos em mais explicações com os outros gabinetes.

« Quanto á segunda proposição, para exprimir a M. embaixador da Inglaterra as disposições do governo do imperador, referi-me da mesma sorte ás suas declarações, e principalmente ás do plenipotenciario francez no recinto do congresso de Paris. Presentemente desejamos, assim como o desejavamos, n'essa época, pôr fim á occupação militar dos Estados Romanos. Tarda egualmente ao governo de S. M. evacuar as provincias lombardas, e fazer dest'arte cessar definitivamente uma intervenção armada, qual os principios da nossa politica pedem que abreviemos o mais possivel. Acolhemos pois de bom grado a proposição ingleza tanto no que diz respeito ao territorio romano, quanto á Lombardia; porém as considerações de opportunidade são n'este caso da maior importancia para garantia da organisação da Italia, o que aliás não foi desconhecido pelo governo inglez, e eu estou convencido da prudencia e cautella que elle julga conveniente hajam n'essa medida não só para que a evacuação de Roma fique subordinada á certeza de que não resultará um perigo serio para a segurança da santa Sé, como para que a das provincias lombardas se faça segundo a circumstancia ou o accordo, tacito ou manifesto, das grandes potencias.

« Passando á terceira proposição, declarei a M. embaixador da Inglaterra que nenhuma objecção tinha a fazer, e que o governo do imperador prestava-lhe o seu assentimento. Observei porém a lord Cowley que nos pareceráutil prever a eventualidade em que a Austria negociasse condições particulares offerecendo concessões á Venecia, e que n'esse caso cumpria reservar-nos a faculdade de examinar as proposições que fossem feitas pelo gabinete de Vienna.

« Quanto á quarta e ultima proposição, Sr. Conde, toca ella a uma ordem de considerações tal que me não permittia dar de prompto uma resposta definitiva; e ponderei a lord Cowley a posição do governo do imperador para com as outras grandes potencias, mórmente para com a Austria.

« E'-nos impossivel desconhecer os obstaculos que encontram as provisões consignadas no tratado de Zurich. Depois de ter lealmente empregado ha muitos mezes os seus mais constantes esforços para facilitar-lhes a realisação, o governo do imperador convenceu-se afinal de que era difficil conservar a esperança de triumphar desses obstaculos. Julga-se porém no caso de poder testemunhar que elle preencheu plenamente as suas obrigações a respeito. Acha-se além disto disposto á considerar os meios propostos pelo governo inglez como mui proprios para conseguir uma solução que satisfaça aos interesses da Italia, e encerre garantias de estabilidade necessarias ao interesse geral. Esses meios se conciliam perfeitamente com o principio que formam a base das nossas instituições, e nenhuma razão haveria da nossa parte em contestar a efficacidade da sua applicação á outros paizes. Porém qualquer que seja nossa opinião sobre o valor da combinação, cuja iniciativa toma o governo de S. M. B, julgamo-nos todavia moralmente obrigados á entendermo-nos antes com a côrte da Austria. Devemos conservar a lealdade do imperador e a sinceridade da sua politica ao abrigo de qualquer suspeita, e não podemos, á vista das estipulaçõos de Villa-franca e de Zurich, empenharmo-nos desde já de uma maneira formal. Se a inefficacia dos nossos conselhos e dos nossos passos nos tem demonstrado a impossibilidade de restabelecer a autoridade dos principes depostos, nem por isso estamos menos na obrigação de prevenir falsas interpretações, e dissipar todas as duvidas, salvando antes que tudo a promessa da França nas leaes explicações com a côrte da Austria.

« Além disto não devemos esquecer que, não ha muito, convidamos a Russia e a Prussia á fazerem parte do congresso, cuja reunião nos parecia então sufficiente para firmar a paz entre as potencias, e preparar a solução das questões que seriam submettidas ás suas deliberações. Não dependeu de nós que a Europa assim reunida não chegasse a concluir uma composição definitiva, e não queremos expor-nos a offender susceptibilidades legitimas, se achando-nos actualmente obrigados pela força das circumstancias a encarar um outro ponto de vista abstivessemo-nos de explicar aos gabinetes de S. Petersburgo e de Berlim a nova situação creada por motivos imperiosos, e convence-los das necessidade de lançar mão de meios mais praticos para regular as questões, que não poderiam ficar por muito tempo suspensas sem grande risco.

« Respondi pois a lord Cowley, quanto á esta quarta proposição, que o governo do imperador, antes de se pronunciar sobre ella, julgava indispensavel explicar-se e justificar a sua situação para com a côrte da Austria, e tambem para com as côrtes da Prussia e da Russia. M. embaixador de Inglaterra pareceu apreciar os motivos que prescrevem esta conducta ao governo do imperador, e confio que o governo inglez reconhecerá a justiça e a força desses motivos. O acolhimento que fizemos ás suas tres primeiras proposições attestará, se tanto for necessario, os sentimentos com que recebemos essas proposições, e nenhuma duvida deixará sobre o nosso sincero desejo de combinar nas soluções que pede e comporta a situação da Italia central.

« Tende a bondade de transmittir copia deste despacho ao primeiro secretario de S. M. B.

« Recebei, Sr. conde, os protestos da minha alta consideração.

(Assignado) *Thouvenel.*

Journal du Havre.—Silveira.

INTERIOR.

S. PAULO.

S. Paulo, 5 de março de 1860

A assembléa provincial está apresentando um dos phenomenos que raras vezes apparecem nos corpos legislativos, no regimen representativo: isto é, acha-se ha dias na impossibilidade de trabalhar por não poder eleger presidente. Conforme uma lei do anno passado, a mesa deve ser *renovada mensalmente*; por isso neste segundo mez de sessão deve proceder-se a nova eleição.

Tendo sido a primeira mesa eleita no 1º de fevereiro, tomando posse no dia 2, o presidente da assembléa, o Dr. Carrão, designou a eleição da mesa para um dos trabalhos da ordem do dia do 1º do corrente, porém nesse dia os conservadores não tinham todas as suas forças reunidas e a mesa actual seria reeleita.

Para evitar isso lançaram mão de estrategias pouco habeis, porque foram demasiadamente diafanas por meio de requerimentos, embora relativos á eleição comtudo são deploravelmente escolhidos, que não davam motivo para uma discussão larga, ainda que na discussão se empenhassem os primeiros oradores da parcialidade dos conservadores. Tivemos ahi uma scena eutristecedora, que foi o combate entre os Drs. Lopes Chaves e Rodrigo Silva, ambos da mesma parcialidade, mas entre os quaes ha uma offensa das que o pudor paulista sómente perdôa além da campa. Todavia o Dr. Lopes Chaves, imbuido das maximas do evangelho conservador, deixou-se infligir o papel de gladiador de comedia: é uma rara longanimidade que com difficuldade encontra-se.

Mas os adversarios não tomarão parte na comedia, e por isso secou-se a musa, como diz o vulgo. Então ia proceder-se á eleição: mas os conservadores retiraram-se todos para a antesala afim de não haver numero legal, porque dos liberaes ou consiliadores somente estavam presentes dezasete, e para haver casa são precisos desanove. Assim, em um só dia foram empregados os dous meios—a estrategia dos requerimentos e a retirada da cesa.

No dia 2 compareceram as duas phalanges com o seu pessoal completo, isto é, todos os membros presentes, que são 34. Procedendo-se a votação houve o seguinte resultado: o actual presidente Dr. Carrão obteve 16 votos, e o Dr. Nebias outros 16, e dous votos distrahidos, que foram os dos dous candidatos. O segundo escrutinio deu o mesmo resultado. No dia 3 não appareceu modificação alguma nas opiniões, sendo o resultado o mesmo. Hoje talvez o mesmo succeda; e exigindo o regimento pluralidade absoluta na eleição do presidente e vice-presidente, não poderá por ora a assembléa trabalhar. O que agora apparece tão diverso do resultado da primeira eleição merece ser explicado.

O grupo da assembléa formado em sua maioria dos antigos liberaes, apresentou-se na eleição em outubro do anno passado, professando o dogma da conciliação, do que tem dado provas desde que essa politica foi inaugurada no paiz, por isso varios candidatos seus alli estão pelo auxilio dos eleitores conservadores: é um exemplo o Dr. Carrão, que em 64 votos com que foi eleito teve 23 conservadores, e bem assim os Dr. Pinto Junior, Ribas, José Bonifacio, Raphael Tobias, Leite de Moraes, commendador Costa Guimarães, tenente-coronel Souza Aranha e ajudante Aguirra.

Varios conservadores tambem obtiveram auxilio dos eleitores liberaes; por exemplo, o Dr. Rodrigo Silva (que sem isto não seria eleito); os padres Valadão e Junqueira, barão de S. João do Rio-Claro, Manoel Eufrasio de Toledo (que está ausente) e Moreira de Castilho.

O modo por que procedeu-se na eleição manifestava que a idéa de conciliação havia feito progressos na provincia; o resultado ao menos parecia confirmar isso.

Abre-se a assembléa sob taes auspicios Os liberaes, que fazem esforços para arredar as balisas que dividiam o campo dos partidos, que os conservadores que pareciam moderados, e aos quaes por isso auxiliaram, constituiam a maioria da assembléa; por esse motivo, a mesa na primeira eleição foi a que elles indicaram, não tratando os conservadores exclusivos de pleitear contra a eleição.

Mas, começando a discussão do projecto de fixação de forças, começou tambem a manifestar-se o antigo exclusivismo conservador: incetou-se a guerra implacavel contra o presidente em nome dos principios e dos interesses conservadores exclusivos. Elles que teem na provincia quasi o exclusivo da magistratura, o magistratura militante; que teem talvez desenove vigesimos dos officiaes da guarda nacional, que propriamente lhes está entregue, e é o primeiro instrumento eleitoral, como se vio em 1856, declara o presidente reactor, porque nomeia a alguns antigos liberaes para cargos de policia de mistura com conservadores!!

Espalharam entre os seus e fizeram crer que o ministerio condemnava a marcha moderada e conciliadora do conselheiro Fernandes Torres, e que por isso já estava resolvida a sua demissão. Para tornar acreditavel a noticia, mostravam cartas que indicavam o substituto, que é considerado conservador intractavel. Affirmavam, sob a fé dos mesmos informantes, que o ministerio estava demittido, e que entraria o conselheiro Euzebio, em quem os conservadores exagerados desta provincia depositam a sua maior confiança. Com estas e outras analogas conseguiram fixar no seu gremio alguns que ahi não estavam, porque a sua tendencia moderada e a sua eleição mesma os desligavam delle.

O desmentido que o seu *Jornal* deu sobre a demissão do conselheiro Fernandes Torres, que a estrategia espalhou até ahi, deve trazer alguma decepção e deve fazer com que alguns receiem desse caminho de reacções impossiveis, para tratar de melhorar o estado da provincia, tão desprezado pelas ultimas assembléas provinciaes.

Espera-se dous membros que estão fóra; a chegada delles deve pôr termo a este estado desagradavel que nada aproveita á provincia, e que felizmente é uma excepão no regimen.

— O novo chefe de policia já está em exercicio: não póde ainda ser formado um juizo seguro a seu respeito. O deputado Barbosa da Cunha, na assembléa provincial, para animar aos seus e persuadir da existencia do plano da reacção conservadora nesta provincia, blasonou que o chefe de policia é conservador. Veremos.

(*Carta Particular.*)

SANTA-CATHARINA.

Desterro 5 de março de 1860.

A questão do dia em todos os circulos é as futuras eleições geraes. A situação eleitoral, porém, ainda nem está de todo desenhada, e creio mesmo que com difficuldade se desenhará. O ultimo candidato, que por em quanto está apresentado é o Sr. Lamego, sobre cuja eleição nenhuma duvida ha, apezar de que não ha muitas probabilidades em seu favor no collegio da capital; tem-n'as todas, porém, nos demais collegios da provincia, mesmo porque até agora não transpira opposição, o que depende de circumstancias que se não podem ainda bem determinar. Como S. Exc. tem este anno de tomar assento na camara dos deputados, presumo que facilitará mais a sua candidatura fazendo-se ouvir entre os escolhidos da nação em favor dos interessados que representa e que ainda aspira representar. E' uma excellente occasião de provar o seu merecimento, e de assim angariar mais pronunciadas sympathias.

A grande questão, ou antes as difficuldades dos amigos de S. Exc., é a quem caberá a supplencia (se em novembro houver ainda essa entidade, pois ha quem espere, e não eu, que a reforma acabe com ella.)

Essa difficuldade nasce de não ser um só o pretendente, e a escolha de um trazer o desgosto e despeito dos outros. Foi talvez esta consideração que deu lugar á apresentação de S. Exc. só, sem nada dizer-se sobre o supplente.

Ha, porém, dous pretendentes que se apresentam á supplencia, um por si, o vigario Paiva, outro por sua familia. o Dr. F. Carlos da Luz. Ambos se apresentam sob a protecção dos amigos do Sr. Lamego. Quem será o feliz? Não sei.

Penso que, sem grave injustiça, as camaras nos não deixarão este anno sem o augmento de deputação. Se ella se augmentar as nossas cousas eleitoraes deverão tomar uma face mais amistosa e conciliadora.

Appareceu um novo jornal o *Progressista*, para o fim de apoiar a candidatura do Sr. Lamego e Luz. O *Cruzeiro do Sul* do 1º do corrente em diante está sob uma nova e illustrada redacção; diz-se que tem por fim combater os amigos da eleição do Sr. Lamego.

— O presidente está de volta da colonia de D. Francisca, onde foi excellentemente recebido, assim como em S. Francisco. Parece que S. Exc. não veio muito satisfeito com o estado da colonia, que me dizem não ser dos mais animadores. E' provavel, porém, que com a viagem de S. Exc. seja o governo informado do estado real daquelle estabelecimento, e dos meios de dar-se-lhe um futuro mais lisongeiro do que aquelle que hoje se lhe pode augurar. Acompanharam a S. Exc. na viagem o Dr. chefe de policia e major Alvim.

(*Carta particular.*)

A politica do outr'ora, e a politica de hoje.

III

Traçamos a physionomia da politica, que dominou ha dez annos, e da politica, que tem nestes ultimos tempos influenciado os espiritos e a marcha dos ultimos ministerios:

Dissemos que a politica de outr'ora conduzia fatalmente, a todos governos e governados para uma deploravel escravidão.

Acrescentamos que a politica de hoje continha os germens do livre exame, da independencia de espirito e de caracter que deve promover a verdade do systema representativo.

E' que o fundo e a differença dessas duas politicas está essencialmente nas forças que as impelliam e regulavam sua acção.

Outr'ora a paixão de partido, a necessidade de defeza, o despeito e a intolerancia, eram as forças e os moveis de acção, que dirigiam os governos e os partidos que se combatiam.

Hoje a calma substituio a paixão; a defesa se tornou superflua, porque o ataque desappareceu: o despeito e intolerancia, resultados inevitaveis desses dous elementos que assignalamos, vão perdendo grandemente sua energia e dando lugar ao combate da intelligencia, ao exame livre, e desapaixonado das questões de organisação administrativa, e economias do paiz.

A gloria dessa mudança de situação pertence a todos, porque todos sentiram ao mesmo tempo a necessidade de não gastar a energia do paiz em lutas de amor proprio, e nas que o interesse pessoal era mais do que o interesse do estado.

Sejam porém quaes forem as causas dessas mudanças: pertença a gloria dessa modificação de espirito publico a quem pertencer, é certo que as duas epocas que estudamos, tem uma physionomia diversa e uma differença tão notavel, qual a que se encontra entre o fatalismo e o livre exame; entre a escravidão e a liberdade; entre o despotismo dos partidos e dos chefes, e a moderação dos principios e das idéas, cuja influencia sobre os espiritos é sempre a mais legitima, a mais digna e a mais constitucional.

Essas duas phases do systema representativo no Brasil não é um facto novo nos annaes do mundo.

A Inglaterra onde o *self gourvernement*, tem feito mais progressos; onde a pratica do governo representativo tem acompanhado mais as theorias da gerencia dos negocios do paiz pelo paiz, onde a opinião apparece energica, forte, mesmo apaixonada, e se traduz em factos, depois de haver sido purificada e despida de seus excessos pela camara dos communs; a Inglaterra que depois de haver fundado suas instituições livres teve o tempo e a fortuna de formar para ellas os costumes e o caracter do povo, tambem soffreu, como nós, os males e as desvantagens da intolerancia, das paixões indomaveis, dos odios desenfreados; e o systema representativo alli teve tambem sua infancia, sua puberdade e sua verilidade.

O *torysmo* foi a expressão da necessidade da resistencia ás novidades, que não podiam ser recebidas sem o comprometimento serio de todas as situações.

Alli, como entre nós, a defeza da ordem foi uma missão.

Alli, como entre nós, um ministro teve necessidade de perguntar ao amigo que censurara seus actos: « e nossos adversaries elogiam os actos bons que praticamos? »

Alli, como entre nós, a escravidão das opiniões formou o fundo de uma situação politica forte e prolongada, que domou todas as resistencias, e conseguio collocar o paiz e os partidos em posição de dizer tudo que sentiam, sem que a liberdade das opiniões fosse considerada o estimulo das conspirações e um embaraço para o governo.

Alli, emfim, o systema representativo é uma verdade, depois de ter sido uma mentira mais ou menos conveniente, mais ou menos util, mais ou menos favoravel a liberdade de todos.

A França tão grande e tão fecunda de nobreza e de liberdade; a França que admiramos tambem teve sua epoca de dor, e não póde ainda aceitar a segunda phase do systema representativo.

Quando Guisot por sua obstinacia se oppunha a todas as reformas lembradas pela camara dos deputados, e não julgava que o governo francez devesse fazer mais do que conduzir sabiamente os negocios da França sem procurar desenvolver todos os seus germens de perfeição por meio de reformas:

Quando esse homem eminente com sua palavra magistral procurava desenvolver o seu thema favorito—*todas as politicas vos prometterão o progresso, e só a politica conservadora vo-lo dará.*—Sem nunca achar opportuno o momento desse progresso promettido: Thiers com a mais admiravel previsão do futuro lhe mostrava a phase do regimen constitucional, em que elle devia entrar sob pena de comprometter o paiz e a dymnastia que todos os revolucionarios de julho queriam fundar.

Ouçamos Thiers, o propheta dos acontecimentos de 1848, ou antes dos resultados dessa politica de obstinacia, que entendia não poder o governo caminhar sem o apoio dos homens acostumados a não ter vontade, nem sentimentos, e a seguir sempre a senha dada para saber o que devem approvar e desapprovar; homens sem coração e dedicados a todos os governos que promettem alguma vida.

Ouçamos o rei da tribuna franceza em 1847.

« Procuram persuadir-nos de que tudo está feito para nossas instituições e nossa grandeza. Tenho a esse respeito uma opinião diversa: ha ainda muito a fazer-se tanto por nossas instituições, como por nossa existencia exterior. »

A theoria do governo representativo é preciso acrescentar a pratica; ao texto tão facil de escrever, juntar os costumes tão difficeis de estabelecer.

E' preciso ser dedicado á corôa e saber como os ministros inglezes resistir a sua influencia: respeita-la, defende-la, porém não a lisongear, nem sugeitar a politica do paiz a seus gostos e conveniencias.

Ao contrario conter o principe se é elle emprehendedor, excita-lo se é elle timido.

Depois de resistir a propria realeza, oppor tambem obstaculos ás influencias da camara e do eleitorado que procuram traficar com seus votos fazendo para isso a mudança necessaria na legislação administrativa e eleitoral.

Eis a politica que nós queremos, dizia Thiers, a unica que pode salvar a França e a monarchia, porque é a unica que realisa a verdade do systema representativo que procuramos plantar em 1831.

Thiers dizia a verdade. A obstinacia dos ministros, sua resistencia a todas as reformas, seu medo de desordem e sua nenhuma confiança no paiz que se agitava, porque queria marchar e o governo não queria, perderam a França e com ella o rei, que haviam compromettido por não terem bem presente a necessidade de defender a realeza tornando da responsabilidade ministerial a base da acção do poder executivo.

Felizmente para o Brasil estamos nessa segunda phase, desejada por Thiers, chegamos a ella sem abalo porque todos os conservadores moderados comprehenderam a necessidade de dar ao espirito de progresso, de liberdade o que reclamava elle com direito e com justiça.

Felizmente para o paiz deixamos a infancia do systema representativo sem molestias que ameacem nossa existencia futura, porque temos á frente do estado um principe que comprehende as verdadeiras theorias constitucionaes e a necessidade de deixar a seus ministros toda parte da influencia legitima que se contem em sua responsabilidade constitucional.

Felizmente para o imperio a ultima viagem do Imperador ás provincias do norte deu-lhe uma confiança extrema no amor que os Brasileiros tem por seu principe, e nos sentimentos de ordem que Bahianos, Pernambucanos, Sergipanos, Parahibanos e Alagoanos possuem em alto grão.

Essa confiança lhe dêve ter feito sentir uma verdade, e é que no systema representativo é mister que as provincias que os cidadãos tenham as maiores facilidades de influir nos grandes negocios do estado, e de tomar a responsabilidade do bem e do mal que as camaras houverem feito por erro ou negligencia para que não se esteja cada dia e cada hora attribuindo ao poder central o que é culpa de todos, governos e governados.

Ozalá que essa confiança se estreite cada vez mais.

Ozalá que a pratica do systema representativo se aproxime, e o mais depressa possivel, da theoria.

Praza aos céos que os defeitos da situação actual que é boa, porém que não é ainda a melhor, se vão corrigindo lentamente e com criterio.

IV.

A politica de hoje é qualificada de corruptora, de fraca e de esteril.

Seus adversarios lhe fazem sempre, e com a mesma tenacidade, que revella convicção profunda, as seguintes accusações.

Dizem elles : a politica de outr'ora tinha defeitos, porém recommendava-se por muitas vantagens.

Nas camaras dava ella ao governo maiorias compactas, com que marchava, com que contava, com que resolvia todas as questões graves e por meio das quaes evitava esse provisorio eterno, que é a situação de hoje.

Que de esforços immensos, e muitas vezes inuteis, não faz hoje o governo para reconhecer e organisar maiorias, que o sustentem e auxiliem !

Actualmente não ha difficuldades de ordem publica, que vencer, porém ha mais do que isso ha a desordem das posições, da qual só pode nascer a inercia e a esterilidade.

A politica passada dava dedicações, e a de hoje só pode augmentar o numero de ingratos e ganhadores.

Mais vale a violencia, e a intolerancia, do que a descrença e a corrupção.

Antes a sociedade ameaçada pela desordem, do que desfigurada pela immoralidade.

Não sabemos se formulamos bem as principaes objecções feitas á politica de hoje pelos homens, saudosos da politica passada.

Acreditamos porém não haver diminuido a vivacidade do colorido, com que se mostram essas opiniões nas conversas mais intimas e francas.

Os homens sensatos, que tem assistido de longe os combates politicos do paiz, que julguem de taes accusações.

Elles que digam se os principios governamentaes, formulados pelo gabinete Paraná, e applaudidos por todos os corações generosos, tem culpa dos erros e das faltas dos governos.

A politica de hoje quer o aproveitamento de todas as faculdades intellectuaes do paiz, de todas as grandes aptidões, que o possam servir e auxiliar.

Ella não exclue systematicamente o merecimento do adversario em proveito muitas vezes da mediocridade amiga.

Não aconselha porém, nem pode aconselhar, que sejam chamados para as funcções de confiança, para os lugares de intimidade official os adversarios do governo, porque disso resulta a desordem das posições, e porque isso é, como observam bem os nossos contrarios, uma immoralidade.

Nenhuma politica pode querer a inversão das mais comesinhas regras da administração, como nenhuma pode pretender o exterminio completo dos ganhadores e traficantes, que aceitam ostensivamente todas as politicas, visando somente com ellas satisfazer suas ambições pessoaes.

Accusar a politica de hoje de corruptora, porque ministros imprevidentes tem lançado mão de adversarios occultos, que os atraiçoam, porque ministros fracos entendem não poder viver senão dobrando os joelhos aos que se julgam com direito de dominar eternamente o paiz, é fazer do erro dos homens o effeito de um systema de principios de governo, os mais racionaes, os mais generosos, e os unicos que poderão conduzir o Brasil até a realidade do systema representativo.

Nós, que applaudimos a politica grande e generosa do marquez de Paraná não descremos della, ainda mesmo quando viamos mais bem aquinhoados e mais festejados, aquelles que lhe suscitavam embaraços por suas maquinações occultas, e por seu silencio.

E' que não confundiamos o systema com os erros de execução, se se pode chamar mesmo erro, o que era talvez uma necessidade da actualidade.

Pode ser que não sejamos exactos no modo de apreciar as cousas de nossa terra : dizemos porém o que pensamos, e com toda a franqueza.

Não se entenda que somos dos que negam glorias a politica de outr'ora.

Todas as politicas tem seu tempo. O despotismo de Napoleão tambem foi grande e glorioso. E o governo actual de Luiz Bonaparte tem seu lado nobre e fascinador.

Que a politica dos partidos fortes e apaixonados fique com suas glorias, com seus grandes homens, com seus estadistas, com seus monumentos, e nós continuaremos a applaudir a politica de hoje, porque temos a sincera e profunda convicção, de que só ella dará ao Brasil um parlamento independente, e a verdade e realidade do regimen representativo.

V

A fraqueza e esterilidade dos governos não se derivam da politica, que tem elles seguido nestes ultimos annos.

Ellas provém especialmente de nossa pessima e acanhada organisação administrativa.

O governo imperial terá cuidado de tudo, menos de organisar bem, e vantajosamente alta administração do paiz.

Não precisamos de examinar todos os elementos do governo e da administração para provar o que acabamos de avançar.

O conselho de estado, que deve ser o primeiro auxiliar do governo na côrte ahi está como o exemplo o mais vivo da deficiencia de nossa organisação administrativa.

Raras vezes o paiz contempla examinando um projecto, que se tenha de offerecer á consideração das camaras, ou organisando um regulamento importante.

Frequentemente, porém, o verá dando longos e minuciosos conselhos, e pareceres ácerca de assumptos, que poderiam ser examinados por qualquer official de secretaria.

Em que paiz do mundo o conselho de estado consulta ácerca de infracções de um regulamento das escolas de direito, ou da competencia de um juiz de paz para presidir uma eleição ?

Absorvido e cansado pelo estudo de quanto ha de mais pequeno, e importante, o conselho de estado está quasi que arredado do exame dos grandes negocios, que entendem com a politica, e com a legislação.

Assim é que, ainda se lhe não confiou (que nos conste) a organisação de nenhum desses projectos de lei de reforma judiciaria, eleitoral, e bancaria, que tem occupado a attenção das camaras n'estes ultimos tempos.

Entretanto é o conselho de estado o receptaculo de todos os grandes nomes do imperio, de todos os estadistas, que tem uma grande reputação, como magistrados, como politicos, ou como officiaes do exercito e de marinha.

Faça o governo do conselho de estado o que elle deve ser, isto é, o primeiro auxiliar da administração publica no paiz, não o lugar de honra de todos os invalidos, ou atarefados da politica e do exercito.

Colloque no conselho de estado os grandes politicos, os grandes administradores, mas com elles intelligencias jovens e robustas, que possam levar a effeito qualquer trabalho de administração por mais difficil que seja, e verá se não ha de offerecer ás camaras em cada anno projectos, que indiquem precisamente o que se deva fazer para melhorar os diversos ramos do serviço publico em seus defeitos e em sua deficiencia.

Faça o governo dessa importante corporação o que ella foi, e o que é ainda em França, e verá se será frequentemente, e muitas vezes justamente, accusado de esterilidade.

Estabeleça no conselho de estado duas ordens de reputações, duas ordens de intelligencias, isto é, reputações feitas, e por fazer : intelligencias novas, fortes e aptas para os exames difficeis, para os estudos fastidiosos, e verá se não disporá dos melhores auxiliares, e senão poderá além disso ter ahi nessa grande e importante corporação administrativa uma porção de talentos apropriados para presidentes de nossas mais importantes provincias.

A reorganisação do conselho de estado é para nós um dos objectos mais urgentes, porque a maior necessidade que temos é de ministerios, que se não limitem ao expediente, e não concebemos governo capaz de fazer grandes bens sem auxiliares, que estejam na altura da missão, que emprehender.

As presidencias de provincia no estado em que se acham fazem tambem a fraqueza dos ministerios : em outro artigo indicaremos o que convirá fazer para que os primeiros cargos das provincias não sejam taes, que possam ser mesmo sollicitados pelas ambições maiores, e mais legitimas, pelos homens já distinctos por grandes serviços ao paiz.

AS PRESIDENCIAS DE PROVINCIAS.

Se até a lei de circulos as presidencias de provincia não eram posições ambicionadas senão pelos homens, que queriam manter seus interesses eleitoraes, hoje são ellas para todos posições de sacrificio, e de sacrificio grande.

Os nossos estadistas, querendo proteger a liberdade do voto, mataram, e mal, as ambições que tinham como perniciosas. Esqueceram-se de acoroçoar as que desejam elevar-se até a altura da estima publica.

Nenhum presidente póde ser deputado : nada mais razoavel do que essa incompatibilidade do funccionario, que tem de decidir todos os conflictos eleitoraes, e de fazer cumprir a lei em todos os pontos da sua jurisdicção.

Mas em compensação o que póde ambicionar um presidente de provincia ?

Se elle está possuido do desejo de emprehender melhoramentos de grande alcance, não póde realisar esse desejo, porque não dispõe de meios, e perde metade do seu tempo com os pequenos enredos alimentados pela ultima reforma eleitoral, que organisou o duêlo em todos os pontos do imperio, e veio tornar ainda menos ambicionadas do que eram as presidencias de provincias.

Se algum cidadão de merecimento quer fazer carreira aceitando o primeiro cargo administrativo das provincias, perde o seu tempo, porque os serviços que prestou não encontram na lei recompensa alguma, e depois de presidente voltará elle para seu lugar de official-maior de secretaria, ou de juiz de direito e municipal, visto como os conselheiros de estado, os grandes do imperio, os que estão cobertos de favores da corôa, entendem não dever fazer o sacrificio de governar uma provincia do Brasil.

N'este estado de cousas, que se não tem procurado remediar, as presidencias são semestraes, e as interinidades sempre fracas, sempre indolentes, e quasi sempre sem systema e sem vistas assentadas, se vão tornando permanentes por sua reproducção constante.

D'ahi a fraqueza da primeira autoridade da provincia e dos ministerios, que não podem ser fortes com delegados que começam a governar, sabendo todos os seus governados a época proxima e fatal da sua exoneração.

E' ella a maior, a mais poderosa causa da fraqueza dos governos actualmente, que se quer explicar pela morte dos antigos partidos, e pelo dominio da politica de hoje, tal qual a descrevemos.

Os governos, que não querem viver governados pelos partidos, dominados pelas paixões e interesses devem organisar seus meios de acção Não ter esses meios, e querer resistir ás paixões e interesses, que sempre existem, que sempre hão de existir, é tentar um impossivel.

Para se manter imparcialidade se decretou a incompatibilidade : e se tem quasi que admittido o principio de não se escolher presidentes entre os filhos da provincia, que teem n'ella interesses proprios ou alheios a sustentar.

Não combateremos nem a incompatibilidade, nem as intenções do governo imperial, que são as melhores.

Cumpre porém reconhecer que se as provincias não poderem ser governadas por seus filhos, por aquelles, que teem n'ellas interesse, não se devem deixar entregues mezes e mezes a interinidades, ou antes quasi que abandonadas em virtude dessa frequente mudança de presidentes, que vai desprestigiando em extremo a autoridade publica.

Reorganise o ministerio actual as presidencias de provincia : ligue-as ao conselho de estado : gaste com ellas, e com uma organisação administrativa superior esses setecentos contos, que se deram em o anno proximo passado a um immenso pessoal de officiaes e amanuenses da secretaria, cujo officio tem sido, e ainda é, copiar e extractar officios : faça das presidencias cargos desejados, e solicitados pelas maiores e mais legitimas ambições, e terá dado ao poder central uma força immensa, e á autoridade publica nas provincias o prestigio, que deve ter, e vai perdendo sensivelmente.

(*Jornal da Tarde* da Bahia.)

PERNAMBUCO.

Assembléa Legislativa Provincial.

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio-dia, feita a chamada e achando-se presentes 22 senhores deputados, abre-se a sessão. Lida a acta anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

Uma representação dos habitantes do primeiro districto da freguezia do Altinho, termo de Caruarú, pedindo a construcção de um açude naquella localidade. — A' commissão de orçamento provincial.

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos :

« A commissão de posturas e negocios de camaras a que foi presente o artigo incluso de posturas da camara municipal desta cidade, é de parecer que seja approvado, imprimindo-se no entretanto para que entre na ordem dos trabalhos da casa.

« Sala das commissões, 16 de março de 1860.— Francisco Gitirana —Rego Barros.

« Artigo unico. As pessoas que caiarem ou pintarem as portas das casas, e com taes obras damnificarem os nomes das mesmas ruas, e os numeros dos edificios, deverão repô-los no seu perfeito estado : os infractores soffrerão a multa de dez mil réis, e o trabalho será feito a custa delles.—Luiz Barbalho Muniz Fiuza. »

« A commissão de posturas e negocios de camaras, a quem foi presente o artigo de posturas incluso, da camara municipal desta cidade, é de parecer que seja o mesmo approvado, devendo entretanto ser impresso para entrar na ordem dos trabalhos da casa.

« Sala das commissões, 16 de março de 1860. Francisco Gitirana.—Rego Barros.

« Artigo unico. Todo o escravo que for encontrado nas ruas desta cidade depois do toque de recolher até a alvorada sem escripto de seu senhor declarando o fim a que vai, será recolhido a casa de detenção, e se dará parte a seu senhor para o mandar castigar com tres duzias de palmatoadas, e pagar tres mil réis de multa.

« Exceptuam-se os escravos que forem ou vierem das fazendas, engenhos ou sitios por mandado de seus senhores ou feitores, com cargas ou outros objectos que mostrem que vão ou vem de viagem.—Barão de Camaragibe. »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Artigo unico. O subsidio para a legislatura futura será de dez mil réis diarios, e a ajuda de custo regular-se-ha pela lei n. 4 de 30 de maio de 1835 : revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 16 de março de 1860.—Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Luiz de Albuquerque Martins Pereira.—José Joaquim do Rego Barros.— Rufino Augusto de Almeida.—João Braulio Correia e Silva. »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.º A exposição de espectaculos lyricos e dramaticos no theatro de Santa Isabel correrá de ora em diante a cargo immediato da directoria do mesmo theatro, independente de emprezarios, e sob as seguintes bases :

« 1.ª Logo que findarem as actuaes emprezas, fica autorisada a directoria do theatro a mandar contratar os artistas que lhe parecerem necessarios, dentro ou fóra do imperio, para formarem duas companhias regulares, uma do genero lyrico e outra do dramatico, sob as condicções convenientes, em vista das consignações respectivas votadas pela assembléa, e das necessidades moraes da provincia em relação ao theatro.

« 2.ª Fica igualmente autorisada a directoria do theatro a dispender a commissão razoavel que for necessario pagar á pessoa ou pessoas encarregadas de ir contratar e conduzir para Pernambuco os artistas de que faz mensão o artigo antecedente, sendo taes pessoas de reconhecida probidade, muito entendidas na especialidade de que se encarregarem, e prestando fiança idonea ao capital de que forem de posse ou tenham de receber, para o desempenho de sua missão.

3.ª A directoria do theatro poderão mandar adiantar nos lugares em que os artistas forem contratados, parte dos ordenados de cada um delles, e mais as suas respectivas passagens, que tudo lhes será descontado no que tiverem de ir recebendo mensalmente em Pernambuco.

4ª O ajuste da directoria com os seus commissarios, assim como as bases dos respectivos contratos que devem ser celebrados com os artistas, dentro ou fora do imperio serão sugeitos a approvação do presidente da provincia, antes dos commissarios partirem de Pernambuco.

« 5.ª A execução dos espectaculos, a fidelidade com que devem ser desempenhados, o rigor dos caracteres e tudo o que diz respeito a economia interna da scena, fica sob a immediata inspecção do administrador do theatro, o qual na forma do actual regulamento, receberá as ordens e instrucções respectivas da directoria, obrigando os actores a sugeitar-se ao que ella ordenar, salvo recurso para o presidente da provincia.

6.ª A directoria do theatro formulará o regulamento especial pelo qual teem de governar-se as duas companhias, em suas relações com cada um de seus membros, com o administrador do theatro, e com a respectiva directoria.

« Este regulamento será igualmente sugeito a approvação do presidente da provincia, para que tenha a devida execução.

« Art. 2.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 16 de março de 1860.—Rufino Augusto de Almeida. »

Lêem-se e approvam-se sem debate tres pareceres da commissão de posturas e negocios de camaras, pedindo a impressão para entrar na ordem dos trabalhos, de artigos de posturas da camara do Recife e Olinda.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 15 de 1858, que manda pertencer á municipalidade do Bonito os terrenos de sesmarias que naquelle termo possue a municipalidade de Santo Antão.

O Sr. I. de Barros :—Sr. presidente, não posso deixar de tomar parte na presente discussão, por gratidão e por um rigoroso dever. Digo por gratidão, porque tenho tido a honra de merecer a confiança do circulo da Victoria por mais de uma vez.

O Sr. Souza Carvalho : — Muito merecidamente. (Apoiados.)

O Sr. I. de Barros :—...... e por um rigoroso dever, digo mesmo de rigorosa justiça, porque basta lançar-se as vistas sobre este projecto, para se enchergar nelle até um não sei que contra a camara da Victoria, uma verdadeira expoliação permitta-se-me a expressão.

Diz o projecto : (lê).

« Oh ! Senhores ! O que diz o alvará de 27 de julho de 1811 ? Este alvará diz, que uma vez instaurada a villa de Santo Antão e outras, se lhes concedam sesmarias ; portanto por este alvará foi dada á camara municipal de Santo Antão a sesmaria que faz objecto deste projecto, isto é o que diz a lettra do alvará.

Mas vejo, que o nobre deputado autor do projecto encherga nesse alvará um principio generico, segundo se deprehende de seu projecto, pelo qual uma vez creada uma villa, devem pertencer-lhe todos os territorios comprehendidos na jurisdicção da municipalidade, embora, encravados nesse territorio, existam terrenos que pertençam, pelos principios os mais sagrados, á esta ou aquella individualidade. Mas, Senhores, isto não é principio estabelecido ; o contrario é o que nós vemos, tanto assim, que tendo sido desmembrado o Recife de Olinda, conservou Olinda os mesmos terrenos que tinha encravados no territorio do Recife.

Um Sr. deputado :—Nem sei se está em nosso poder fazermos isso.

O Sr. I. de Barros :—Portanto não se pode dizer, que por força do alvará de 1811, o que pertence a Santo Antão vá pertencer ao Bonito.

Se o nobre autor do projecto tem em vista com isto criticar a camara de Santo Antão, então é cousa muito séria e muito grave e me parece que com essa censura, com essa critica, se tal é o fim do nobre deputado, tem por fim esbulhar todo o municipio e não a camara municipal ; não fallo da moralidade nem da aptidão dessa camara, longe de mim pronunciar-me a tal respeito, mas o que digo é, que quando seja uma censura feita á camara, este projecto vai offender o municipio inteiro, porque a camara não é proprietaria dos bens do municipio, nem dessa propriedade.

Não vejo, portanto, fundamento algum que autorise esta casa a fazer semelhante expoliação, e, repito que quando com isto se tenha em vista fazer uma censura ...

O Sr. Martins Pereira :—É para beneficiar esse municipio.

O Sr. I. de Barros :—Mas prejudicando outro de um modo gravissimo.

Se, como disse, a censura fosse o pensamento do nobre deputado, me parece que seria muito razoavel que o fizessemos quando qualquer municipalidade o merecesse, mesmo para que se mantivesse a dignidade das camaras, mas não por semelhante modo.

Portanto, desde já, até o invoco, e peço mesmo o voto do nobre deputado contra o seu mesmo projecto.

Um Sr. Deputado :—Elle não está presente.

O Sr. I. de Barros ;—Está. Creio que é do nobre deputado o Sr. Martins Pereira,

O Sr. Martins Pereira :—Sr. presidente, as considerações que actuaram ao animo do nobre deputado, que me precedeu, para se oppôr á materia do projecto, foram as mesmas que fizeram com que eu confencionasse o projecto, que, comquanto esteja assignado pelo Sr. Paula Baptista, me pertence, pois fui eu quem tive a honra de o offerecer á consideração da casa, tanto que ha de constar do jornal da casa a reclamação que eu fiz á esse respeito ; e insisto nesse ponto, não por que eu considere esse projecto um grande serviço feito ao municipio, pelo qual por mais de uma vez tenho tido a honra de ser eleito, mas sim por que não quero que passe como do Sr. Paula Baptista esse acto meu, assim como não quero tomar para mim os factos que aos outros pertençam,

No alvará que o nobre deputado leu, encontrei eu a razão justificativa deste projecto. Esse alvará creou a villa de Santo Antão, da qual então faziam parte o termo do Bonito comprehendendo a freguezia de San-José de Bezerros, e mandou que se désse, havendo terras devolutas, uma sesmaria de legua e meia em quadro, para a camara habilitar-se com meios á satisfazer as necessidades de seu municipio ; a camara de Santo Antão esteve constantemente no goso desta sesmaria, teve esse rendimento para satisfazer as necessidades de seu municipio, teve esse terreno na freguezia de San-José de Bezerros, que abrange presentemente as freguezias de Bonito, Altinho, Cazuarú, etc., e que formam hoje dous municipios, o o de Caruarú e o de Bonito. Mas digo eu, hoje que o municip o do Bonito tem necessidade em satisfazer, que foi a razão porque o alvará mandou dar essas sesmarias, deve ser senhor desses terrenos que estão encruzados na sua séde, porque a povoação do Bonito está situada dentro dessa sesmaria.

Não foi censura á camara de Santo Antão que tive em vista, quando offereci este projecto, foi o desejo de dotar a camara do Bonito de recursos para satisfazer ás suas necessidades, além de que a camara do Bonito poderá mais facilmente fiscalisar a arrecadação dos fóros que pagam os actuaes foreiros dessa sesmaria : e tanto eu tenho razão para proceder assim, quanto é a propria camara da Victoria que, em 1859 dirigio a esta assembléa uma representação para poder vender essa sesmaria, por não poder fiscalisar a cobrança dos fóros.

(*Ha um aparte.*)

A camara da Victoria pedio mais que lhe fosse dada essa autorisação para, depois de vendida essa sesmaria, empregar a quantia que arrecadasse na edificação de uma casa de mercado.

Um Sr. Deputado : — A' beneficio do municipio de Santo Antão,

O Sr. Martins Pereira :—Com prejuizo do do Bonito, que tem necessidades a satisfazer.

Um Sr. Deputado : — Autorise a camara de Sante Antão a vender á de Bonito.

O Sr. Martins Pereira :—So o facto que deu lugar a ter hoje a camara de Santo Antão essas sesmarias no Bonito, foi attendendo-se as necessidades que tinha a primeira á satisfazer : hoje, porém, que a camara do Bonito tem as mesmas necessidades que a de Santo Antão, esta deve restituir-lhe o que, por força do alvará lhe pertence.

O Sr. I. de Barros :—E' um principio perigoso o do nobre deputado.

O Sr. Martins Pereira :—Será, no entender do nobre deputado, mas está nas nossas attribuições attendermos á esta e outras necessidades.

Um Sr. Deputado :—A camara da Victoria tem direitos como outro qualquer corpo.

O Sr. Martins Pereira :—Não nego que tenha tanto direito como qualquer individualidade physica, mas nós devemos attender á origem desta sesmaria, assim que teve ella em vista satisfazer, o que ella acha-se encravada no Bonito e por ser uma municipalidade que tem necessidades a satisfazer, é que essas terras devem passar para o Bonito.

Um Sr. Deputado : — Indemnisando-se Santo Antão !

O Sr. Martins Pereira :—A indemnisação seria necessaria, se nós não podessemos dispôr desse patrimonio da camara de Santo Antão.

O Sr. I. de Barros :—Nós estamos autorisados a fazer injustiças ?

O Sr. Martins Pereira : — Injustiça é o que quer o nobre deputado ; eu quero a justiça, quero que se dê á Bonito o que lhe pertence.

O Sr. I. de Barros : — Eu quero que a de Santo Antão continúe a ter o que lhe pertence.

O Sr. Martins Pereira : — Injustiça é querer-se que continue a camara de Santo Antão, com recursos tirados do Bonito, quando Santo Antão não concorre para satisfazer ás necessidades do Bonito, isso é que é injustiça.

Um Sr. Deputado :—O direito de propriedade é inviolavel e sagrado.

O Sr. Martins Pereira :—As necessidades da camara de Santo Antão foi que determinaram a confecção do alvará de 29 de junho de 1811, e portanto nós fazemos nisto um acto de justiça, mandando entregar á camara de Bonito o que lhe pertence de direito.

O Sr. Gitirana :—Eu creio que o facto de estar uma cousa em Bonito, não prova que lhe pertença. (Apoiados.)

O Sr. Martins Pereira :—Quanto, ao que se diz a respeito de Olinda e Recife, a casa que resolva, mandando dar ao Recife os terrenos que pertencem a Olinda estando nella encravada, visto que o Recife tem mais necessidades á satisfazer do que Olinda.

(*Ha um aparte.*)

O nobre deputado na falta de razões para sustentar a sua opinião, diz que o projecto tem por fim censurar á camara de Santo Antão, mas eu não tenho a honra de conhecer os camaristas de Santo Antão, costumo passar alli sem me demorar, não sei quem elles são.

Penso que tenho mostrado a utilidade do projecto que julgo de justiça.

Um Sr. Deputado : —Eu achei-o inteiramente inconstitucional.

O Sr. Rego Barros faz algumas observações ácerca do projecto.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é regeitado.

São approvados em 3ª discussão e sem debate as posturas da camara municipal do Bonito.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Em dias da semana passada, uma senhora idosa, que vinha á noite acompanhada por uma escrava para a propria habitação, depois de haver feito uma visita na rua Direita á pessoa de sua familia, foi accommettida na rua do Queimado por um rapazinho que, com um canivete punhal na mão, cobrio-a de apódos, com bastante terror da senhora, e sem que alguem a livrasse então daquelle desalmado.

A senhora não obstante póde desvincilhar-se, e tomar a casa n'um estado deploravel de affliccão e medo.

Ignora-se quaes eram as intenções do referido rapaz, não sabendo-se si achava-se effectivamente ebrio ou hallucinado.

Neste estado, por tanto, sua familia deve vigia-lo mais estrictamente, não só para não andar aterrorisando as pessoas inoffensivas, como ainda porque não lhe aconteça algum prejuizo corporeo. Para os doudos ha uma camisola, e para os ebrios é recommendada a cama.

— Informam-nos perfunctoriamente que o alferes Lyra, que d'aqui partira com alguns contos de réis para pagamento de soldo do 8º batalhão, que regressava para esta cidade, estivera a ponto de ser assassinado para ser roubado pelos proprios soldados, que o acompanhavam.

Um destes, aquem convidaram para entrar no plano, e que se não prestou, teve tempo de avisar o referido alferes, que precaveu-se retirando-se sem ser logo presentido e acompanhado deste soldado ; o que vindo a ter lugar, sobre os fugitivos foram desfechados tiros, um dos quaes acertou ao misero soldado, que foi assim victima da sua lealdade e probidade.

Segundo no-lo informam, isto deu-se pouco acima de Páo d'Alho.

— Os seguros de vida, que ha longo tempo foram desconhecidos em França, ultimamente tem-se ahi desenvolvido de um modo notavel e util.

Como nós gostamos de adoptar as idéas estrangeiras, o que não criticamos quando estas são reconhecidamente uteis, seria para desejar que transplantassemos a de que nos occupamos para aqui. N'este intuito, pois não será sem interesse, um resumo das respectivas operações, afim de que se apreciem as vantagens da instituição.

Successão.—O pai de familia, por meio de alguns sacrificios annuaes, no decurso de sua vida, pode deixar a seus, á sua viuva, uma herança que ponha-os ao abrigo da miseria.

Emprestimos e creditos.—O devedor ou o tomador emprestado, cujos recursos consistira principalmente em sua industria, por um seguro realisavel em caso de morte, pode garantir ao respectivo credor o reembolso do adiantamento feito.

Dote aos filhos.—Pequenas quantias dadas pelos filhos em tenra idade, constituem-lhes na de dezoito á vinte e um annos uma somma, que que lhes servirá para seus estabelecimentos.

Pensões de aposentadorias.—Os empregados ou funccionarios, que quizerem estabelecer uma pensão ou augmentar aquella a que teve direito, podem contratar o seguro neste intuito.

Rendas vitalicias.—Os celabatarios, os casados sem filhos, podem augmentar seus redditos, convertendo os respectivos fundos em uma renda vitalicia para uma ou duas pessoas com reversão do todo ou parte para o sobrevivo.

Sob tal aspecto, fica reconhecida a vantagem de uma tal creação entre nós, mormente se adoptar-se, como o faz a companhia *Union* de Paris, que uma parte dos beneficios seja concedida aos segurados ; aos quaes fica livre ou applica-la á reducção dos premios, ou ao augmento das somas estipuladas.

— Havendo a companhia da estrada de ferro convidado a S. Exc. e a deputação provincial afim de visitarem as obras da respectiva via, hontem as 10 1/4 horas da manhã o Exm. Sr. presidente grande numero daquelles Srs. deputados, o Sr. Dr. chefe de policia, e muitas pessoas notaveis partiram da estação das Cinco-Pontas para satisfazer o convite.

Com 42 minutos, tocaram a villa do Cabo, de onde seguiram para o *tunel* do Pavão, na segunda secção, por onde passaram em pequenos carros, visto que elle devendo ser 14 pés effectivamente só contava 10 pés e 8 pollegadas de altura. Em seguida, tornaram os wagons, na desenboccadura do *tunel*, e foram parar na estação da Victoria, que fica em terras do engenho Maranhão.

Examinando-se as obras praticadas, que nesta segunda secção hão sido notavelmente mais caras do que as da primeira, e o seu estado foi achado satisfactorio. Com effeito, os serviços desta estação estão em conveniente andamento, sendo mesmo para admirar como se ha vencido tantos obstaculos para chegar-se aquelle ponto.

A companhia é pois credora de encomios, pelos trabalhos que ha praticado.

Depois desta digressão, voltaram os illustres convivas a villa do Cabo, onde lhes estava preparado um profuso jantar, no qual deram os differentes brindes seguintes :

1.º do superintendente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

2.º do Exm. Sr. presidente a directoria da estrada de ferro.

3.º do mesmo Exm. Sr., ao Sr. barão de Camaragibe e aos membros da assembléa provincial.

4.º do superintendente sobre o novo assumto.

5.º do Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella ao engenheiro fiscal por parte do governo brasileiro.

6.º do Sr. conego Pinto de Campos ao Sr. superitendnte Bramach.

7.º deste Sr. a prosperidade da religião catholica apostolica romana representada no Sr. conego Pinto de Campos.

8.º do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado ao Sr. Dr. chefe de policia.

9.º do Sr. Dr. Fenelon Alcorado ao ministro brasileiro Carvalho Moreira.

10.º do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado ao Sr. conselheiro José Beuto da Cunha Figueiredo.

11.º do Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão ao Exm. visconde da Boa-Vista.

12.º do Sr deputado Pina a todos que se esforçavam a esforçam-se pela prosperidade da estrada de ferro.

13.º do Exm. Sr. presidente ao Sr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

14.º do mesmo Exm. Sr. ao Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

15.º do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado ao Exm. marquez de Olinda.

16.º do Sr. conego Pinto de Campos ao Sr. Sergio de Macedo.

17.º do superintendente a prosperidade do Brasil, concluindo pela de SS. MM. II., ao qual retribuio S. Exc. o Sr. presidente com outro brinde a S. M. Britanica. Estes brindes foram acompanhados enthusiasticamente por todos os assistentes.

Não podemos deixar em omissão o facto do 7º brinde do Sr. superintendente, que sendo protestante não duvidou victoriar a igreja de Roma, que encarnou no Sr. conego Pinto de Campos, em quem reconheceu por tanto os serviços prestados a essa mesma igreja.

Sendo a igreja uma, disse o Sr. superitendente, apezar das seitas que a subdividiam, elle se comprazia de beber aquella saude.

Finalisado o festim, regressaram os convidados á esta cidade, onde chegaram pela tarde, reconhecidos aos obsequios que lhes foram prestados tão cavalleirosamente,

No dia 17 deste mez foram recolhidos á casa de detenção 2 homens livres e 3 escravos, sendo : 2 a ordem do Dr. chefe da policia e 3 a do delegado do 1º districto.

No dia 18 foram recolhidos a mesma 1 homem livre e 3 escravos, sendo 1 a ordem do delegado do 1º districto, 1 a ordem do subdelegado da Boa-Vista, 1 a ordem do de S. José e 1 a do de Santo Amaro de Jaboatão.

— PONTE PENSIL DO NIAGARA. — Terminou-se a obra, que devia ligar a fronteira oriental do alto Canadá e o caminho de ferro do estado de Nova Yorck, com o do Canadá oriental.

É uma ponte pensil, sobre o Niagara a uma pequena distancia das celebres cataratas deste grande rio ; esta obra colossal é de uma atrevida concepção, e pode comparar-se com as melhores obras da egual natureza construida na Europa.

Esta ponte, vista das cataratas, a 200 pés acima do nivel d'agua, parece absolutamente incapaz de supportar o peso de uma locomotiva, arrastando os seus wagons carregados com 200 pessoas ; e ella todos os dias satisfaz plenamente essa condição.

É verdade que os viajantes não podem atravessar esta passagem sem sentir uma vertigem.

Por esta forma elles tem podido avaliar as sensações, que experimentaria o famoso acrobata Blondin, quando elle fazia em 1859, sobre uma corda tirante, por cima das cataratas deste rio, esses actos de destreza e de audacia, que excitaram a admiração enthusiastica e os freneticos bravos de milhares de americanos.

A ponte pensil do Niagara tem dous andames, o que lhe dá tanta fixidade, quanta se póde esperar de uma ponte pensil, e lhe permitte assistir á acção dos trens e á violencia das tempestades. Quando um trem carregado de mercadorias faz supportar á ponte um peso de 326 toneladas, apenas se observa uma depressão de 10 pollegadas, no comprimento de 800 pés, que tantos mede a extensão da ponte. Os cabos de suspensão são compostos de fios de aço.

A ponte inferior serve para os povos, os cavalleiros e as carruagens. A ponte superior está exclusivamente reservada para os comboyos dos caminhos de ferro.

Depois de acabada, não tem soffrido a menor deterioração, e por tanto não tem carecido de reparação alguma.

O constructor mostra uma tal confiança na sua obra, que sustenta que o trabalho ordinario não produzirá na sua ponte deterioração sensivel, a não haver um accidente extraordinario, ou um completo desleixo na sua conservação.

— ALAMBIQUE SALLERON.— E' o aparelho mais apropriado para bem conhecer e determinar a riqueza alcoolica dos vinhos. De uma grande simplicidade, e de uso facilimo, é um instrumento o mais proprio para conhecer a quantidade de alcool não só nos vinhos, como tambem em outros quaesquer licores, ainda que misturados de assucar, xaropes, e outros corpos, que possam modificar a sua densidade.

O apparelho Salleron preenche com vantagem os de Goy-Lussac, Ducroizelles, Duval etc. Elle é adoptado em França no ministerio das finanças para o serviço das contribuições indirectas, e para o direito de portas, que se paga em Paris sobre as bebidas espirituosas.

Este instrumento é indispensavel para medir a quantidade de alcool contida nos vinhos e outros liquidos, em cuja composição entram substancias soluveis, cuja densidade falsea as indicações dos alcoometros.

A ADENISAÇÃO. — O Dr. Cornay, medico de Rochefort publicou, em 1859, um folheto muito curioso sobre os meios de communicar a carne dos animaes de um consumo habitual, um perfume em sabor, e propriedades hygienicas, de que geralmente são provados, ou possuem em muito pequeno grão.

M. Cornay propõe uma operação cirurgica, que daria em resultado tomar comestivel uma multidão de especiaes, cuja carne não tem servido senão accidentalmente ao sustento do homem por causa do cheiro repulsivo, que ella exhala.

Esta operação, que o autor denomina Adenisação, e de que elle pretende ser o inventor, consiste na oblação, nos animaes, que são dellas providos, de certas glandulas de que anatomico algum até agora tem tido conhecimento, e que o autor denomina glandulas nidorianas, do latim *reidor*, máo cheiro.

Segundo M. Cornay, o aparelho nidoriano composto de uma glandula, e um vaso exemptor está situado junto ao ricto, e o humor infecto que alli se segrega, transportado á corrente circulatoria, communica á carne de diversos animaes um cheiro particular.

A Adenisação é por tanto a operação, pela qual se tira o pela bisturi, ou por thesouras, o aparelho nidoriano.

A Adenisação não póde affectar sensivelmente o saude dos animaes, sem effeito limita-se pura e simplesmente a desinfectar a carne de um grande numero de maniferos e de passaros.

M. Cornay, lisongeia-se de poder tornar comestivel pela Adenisação a carne de diversas especies de animaes, que até o presente não tem podido entrar na alimentação ; elle espera, ao mesmo tempo, melhorar o sabor das carnes habitualmente usadas nas mezas, tal como a carne de toda a especie de caça.

Esta descoberta original é desenvolvida n'um opusculo publicado em 1859, que tem por titulo « Principios de Adenisação,ou tratado da ablação das glandulas nidorianas, que communicam por suas secreções um gosto desagradavel ás especies animaes que servem de alimento, e dão um cheiro insuportavel ás especies, que por isso não podem constituir a alimentação do homem.»

— Passageiros da lancha nacional « Flor das Ondas», entrada do Rio Grande do Norte :

José da Silva Marianno, F. José de Souza, e Joaquim José da Costa.

— Passageiros da barca portugueza « Gratidão», sahida para Lisboa :

Frencisco José G. da Silva, sua senhora, 4 filhos menores e 1 criada, Alexandrino Rosalino da Cunha e 1 filho menor, José Nunes de Azevedo e Joaquim da Silva Pessoa.

— Passageiros do vapor nacional «Persinunga», entrado de maceió :

José Guedes de Albuquerque, José Joaquim Dias Ferreira, B. José de Carvalho, João Maximiano de Castro Bahia e sua senhora, Manoel de Almeida Nogueira, Diogo Raimundo Joaquim Coelho e 1 escravo, João Mauricio Wanderley, Lourenço José das Neves, 1 neto e 1 criada, D. Maria Barbosa de Mendonça, 1 filha e 2 criadas, Januario Constancio Monteiro e 3 escravos, José Manoel de Oliveira Vianna, J. N. Cardoso Lima, sua familia e 2 criados, 1 escravo a entregar.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 18 do corrente para o consumo desta cidade 90 rezes.

No dia 19 — 88.

— MORTALIDADE DO DIA 18 DO CORRENTE :

Hermenegildo Pinheiro, preto, solteiro,50 annos ; gastrite.

Jacintho Diogo Rodrigues, branca, solteira, 25 annos ; tuberculo pulmonar.

Cecilia, preta, solteira, 50 annos ; hydropesia.

Francisco Martins de Lemos, branco, viuvo, 62 annos ; anasarca.

José, pardo, 2 mezes ; febre.

Luiza Amelia Soares, branca, casada, 19 annos ; metro peritonitre.

Manoel, branco, 1 dia ; espasmo.

— 19 —

José Rodrigues do Nascimento, pardo, solteiro, 21 annos ; appoplexia.

Thereza Maria da Conceição, parda, solteira, 22 annos ; gastro hepatite.

João Eugenio dos Santos, branco, casado, 60 annos ; pneumothoraes

José de Tal, branco, casado, 70 annos ; phthisica.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 64 homens, 54 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, 1 homem escravo, total 124.

Na totalidade dos doentes existem 43 alienados, sendo 33 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, as 8 horas da manhã, e pelo Dr. Dornellas ás 8 horas 3/4 da manhã.

Falleceu um homem hontem de tuberculo pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 19 DE MARÇO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos, e Bastos, o Senhor presidente declarou aberta a sessão e designou o deputado Lemos para servir de secretario

EXPEDIENTE.

Foi lido um aviso do ministerio da justiça de 25 de fevereiro do corrente anno, declarando que não podem os juizes do commercio nomear administradores ás massas fallidas, quando os que estiverem servindo fallecerem, por isso que tal direito pertence aos curadores, em conformidade com o codigo commercial que não foi derrogado e nem podia sê-lo pelo artigo 7 do decreto numero 1,597 do 1º de maio de 1855.—Mandou-se registrar.

DESPACHOS.

Um requerimento de Luiz José da Costa Amorim e Antonio José Carneiro Guimarães, pedindo o registro do papel de distrato social da firma de Luiz José da Costa Amorim & Companhia.—Registre-se e publique-se.

Outro de Leal & Borges, satisfazendo o despacho deste tribunal de 15 do corrente, proferido no requerimento em que pedia o registro do seu contrato social.—Assignem a declaração feita e volte.

Outro de Henrique & Azevedo, ja informado, satisfazendo o despacho deste tribunal de 15 do corrente.—Registre-se na forma requerida.

Nada mais houve a tratar.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO ORDINARIA DE 9 DE MARÇO DE 1860.

Presidencia do Sr. Franca.

Presentes os Srs. Rego, Pinto, Mello e Gameiro, a foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando haver determinado que fosse acceita a proposta de Manoel Adriano de Souza, que se obriga a fazer a numeração da rua do Imperador, e de outras pela quantia de 140$000 rs. cada numero, providenciando ao mesmo tempo para que depois dos convenientes annuncios tenha lugar a numeração de todos os outros predios sujeitos a decima.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo em cumprimento do aviso do ministerio do imperio, de 6 de fevereiro ultimo, para a camara informar o requerimento em que Francisco Luiz do Carmo Ribeiro pede se lhe conte effectividade do serviço em que tem estado empregado, ha oito annos, no cemiterio publico.

Posto em discussão, resolveu-se que se informasse á S. Exc. que nada mais tinha a camara a accrescentar a informação que dera sobre a pretenção do peticionario em 9 de janeiro ultimo. sob n. 3, e que viera junta.

Outro do fiscal de Santo Antonio, informando a petição de Christiano José Tavares, na qual pede licença para fazer de duas aguas a coberta do sobrado n. 17 da rua do Imperador, cornija, parapeito e limpar a frente, dizendo o fiscal que o sobrado em questão é um daquelles que deve avançar, afim de ser nivellado com os de Antonio José de Magalhães Bastos e dos herdeiros do commendador Luiz Gomes Ferreira —Mandou-se ouvir ao engenheiro cordeador.

Outro do fiscal da Boa-Vista, informando que se podia conceder que José Machado Botelho concertasse a coberta de sua casa na rua do Socego, no Campo Verde, mas que não podia elevar a frente, pondo-a na altura das outras casas existentes na mesma rua, porque não chegavam a ter ellas 16 palmos.—Deferio-se de conformidade com a informação.

O Sr. Gameiro requereu e foi approvado, que se determinasse aos fiscaes das freguezia de fóra da cidade, que remettessem semanalmente uma relação das rezes mortas para consumo das suas freguezias.

Compareceu perante a camara o solicitador e expoz o estado em que actualmente se acham em juizo as questões municipaes.

Despacharam-se as petições de Luiz José da Costa Amorim e da baroneza de Cimbres, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, official-maior a escrevi no impedimento do secretario.— Franca. — P. presidente.— Rego. — Oliveira. — Mello. — Pinto. — Gameiro.

Novo Banco de Pernambuco.

Senhores accionistas do Novo Banco de Pernambuco :

A direcção vem dar-vos conta da administração do Banco relativa ao anno findo em 29 de fevereiro ultimo.

EMISSÃO.

Tem continuado a merecer o melhor conceito nesta provincia e nas da Parahiba, Rio Grande, Ceará e Maceió por onde circula.

Sendo completa no primeiro semestre, foi no segundo restringida na importancia de 534:000$, de conformidade com o decreto n. 2,463 de 14 de setembro de 1859, como depois se fallará, existindo actualmente em caixa a somma de 1,490:000$000 em notas dos valores demonstrados em seguida do balanço.

OPERAÇÕES DO BANCO.

Tiveram uma marcha ascendente no primeiro semestre, e descendente no segundo, em virtude da restricção da emissão como ides ver.

Caixa.	
Entrada no 1º semestre.	6,717:141$602
Sahida	5,834:663$385
Saldo. . . .	883:478$217
Entrada no 2º semestre.	5,900:060$237
Sahida	5,465:645$576
Saldo. . . .	434:414$661
Letras descontadas.	
Entrada no 1º semestre.	7,626:640$340
Sahida	4,941:767$165
Saldo. . . .	2,684:873$175
Entrada no 2º semestre.	6,707:609$295
Sahida	4,142:046$066
Saldo. . . .	2,565:563$229
Letras caucionadas.	
Entrada no 1º semestre.	268:459$470
Sahida	140:584$770
Saldo. . . .	128:174$700
Entrada no 2º semestre.	298:934$200
Sahida	162:234$700
Saldo. . . .	136:699$500
Letras por dinheiro recebido a juros.	
Entrada no 1º semestre.	30:164$150
Sahida	32:862$500
Saldo. . . .	5:301$650
Entrada no 2º semestre.	8:390$580
Sahida	4:580$650
Saldo. . . .	3:809$930
Contas correntes com juros.	
Entrada no 1º semestre.	290:886$571
Sahida	52:616$749
Saldo. . . .	238:269$822
Entrada no 2º semestre.	426:008$725
Sahida	224:440$133
Saldo. . . .	201:568$592
Contas correntes simples.	
Entrada no 1º semestre.	111:736$220
Sahida	110:836$220
Saldo. . . .	900$000
Entrada no 2º semestre.	6:405$000
Sahida	6:405$000
Saldo. . . .	$

AGENCIAS.

A direcção continua a mante-las em Londres, na capital do imperio e na Bahia, á interesse do estabelecimento.

TRANSFERENCIAS D'ACÇOES.

No fim do primeiro semestre haviam 126 accionistas, no fim do segundo 124, realisando-se no primeiro 15 transferencias de 883 acções, e no segundo 12 transferencias de 437 acções.

LETRAS PROTESTADAS.

Existem ainda as do anno anterior, tendo-se demorado a liquidação da massa obrigada. Neste anno foram cobrados em dia todos os titulos do estabelecimento.

REGULAMENTO.

A direcção entende necessaria a conservação

do actual com approvação provisoria para poder melhormente ser aperfeiçoado.

SERVIÇO DO BANCO.

Os empregados deram bom cumprimento á suas obrigações. A direcção julgou dever gratifica-los com a quantia de 3:100$000 dividida por todos, nos dous semestres.

LUCROS E PERDAS.

Pelas respectivas contas vereis o seu movimento tendo permittido no primeiro semestre fazer-se o dividendo de 12$000 rs. por acção, ou de 12 por cento por anno, e no segundo de 10$400 rs. por acção ou de 10,4 por cento por anno.

Agora cumpre á direcção dar-vos conta de outros factos concernentes ao nosso estabelecimento, narrando-os na ordem que succederam.

Segundo determinastes em vossa ultima reunião extraordinaria de 25 de julho do anno passado por occasião da apresentação na camara dos Srs. deputados, do projecto bancario, pelo Exm. conselheiro Salles Torres Homem, a direcção fez subir ao corpo legislativo uma representação, como da copia junta, expondo a inexequibilidade do projecto sem conversão em metal do papel moeda. O encerramento das camaras espaçando no senado a discussão do projecto, assim como a apreciação da nossa representação e das mais que pela mesma causa os outros estabelecimentos bancarios tambem fizeram, tranquillisou um pouco esta direcção na esperança de que a medida proposta seria modificada.

Por esse tempo a presidencia da provincia avisou á direcção que de ordem do ministerio da fazenda, um official da thesouraria geral, viria examinar o estado do Banco, o que teve lugar prestando a direcção todos os meios para que se fizesse o dito exame.

Em seguida appareceu o decreto n. 2,463 de 14 de setembro ultimo, determinando a restricção da emissão do nosso Banco ao computo das entradas das acções das vias ferreas, as quaes conjuntamente com as apolices da divida publica possuidas pelo Banco, garantiam pelo valor nominal a sua emissão. Dentro de oito dias, como prescrevia o decreto, a direcção cumprio-o, retirando da caixa a somma de 531.000$000 da emissão para que a restante ficasse como fôra ordenado.

A direcção tinha entendido o respectivo artigo dos estatutos do Banco da forma por que deu-lhe cumprimento, á vista da palavra—nominal—cujo sentido vulgar encontra-se mesmo em actos officiaes, e praticou-o assim na melhor fé, não encobrindo nunca o seu modo de entender, antes publicando desde a installação do Banco os seus balanços mensaes com todas as clarezas possiveis, e remettendo-os á presidencia da provincia como mandam os estatutos.

Após esta occurrencia a presidencia da provincia communicou ainda á direcçao as ordens novas do ministerio da fazenda, para serem-lhe enviados balanços semanaes em duplicata do Banco com demonstrações dos estados da emissão e da caixa; para um novo exame do Banco, por uma commissão de tres membros: e para remessa de mappas de diversas operações do Banco, ao que tudo a direcção satisfez, e patenteando o estabelecimento á commissão que ainda continua em seus trabalhos.

Ultimamente em novembro do anno passado foi publicado nesta provincia o decreto n. 2,490 de 30 de setembro do mesmo anno, augmentando a importancia do sello sobre as notas dos Bancos, principalmente sobre as de pequenos valores, que eram as que mais usava o nosso estabelecimento em razão de melhor manterem-se na circulação a par da emissão privilegiada do Banco do Brasil. Sendo a olhos vistos impossivel a existencia do nosso Banco na situação em que estava com a imposição do decreto, a direcção tratou logo de fazer recolher as notas de pequenos valores; e para isto tem feito annuncios constantemente nesta provincia, na da Parahyba, do Rio Grande, Ceará e Maceió; mas até agora mui pequena importancia se ha recolhido. Ao mesmo tempo a direcção dirigio uma representação, cuja copia se ajunta, ao governo de S. M., expondo a impossibilidade do recolhimento das notas de pequeno valor em um curto prazo, sem que o governo obrigasse os possuidores a effectuarem o troco: esta representação teve o despacho, tambem junto por copia, que nada tranquillisou o espirito da direcção.

São estes os factos que a direcção tinha de levar á vossa presença por delles resentir-se altamente o nosso estabelecimento, apresentando logo uma baixa consideravel o preço de suas acções, e escaceando os interesses com o receio de uma liquidação forçada e ruinosa. Apezar porém de tudo, a direcção *mantem sempre a esperança* de que o governo de S. M. remediará estes males porque não ha de querer essa liquidação compromettedôra de tantas fortunas particulares que compõem o capital do Novo Banco de Pernambuco.

Recife, 15 de março de 1860.

José João de Amorim.
Presidente interino.
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.
Secretario interino.
João Ignacio de Medeiros Rego.
Luiz Antonio Vieira.
Manoel João de Amorim.
João Cardoso Ayres.
Manoel Gonçalves da Silva Junior.

—=—

A commissão fiscal do Novo Banco de Pernambuco, em observancia do que lhe incumbe o § 3.° do art. 28 dos estatutos, vem dar conta á assembléa geral dos Srs. accionistas do resultado dos exames a que procedeu nas caixas, livros e documentos do mesmo Banco.

A commissão nada tem que acrescentar ao juizo, que ennunciou no seu antecedente relatorio, relativamente á regularidade e aceio da escripturação, e ao zelo e dedicação com que os directores continuaram a desempenhar as suas attribuições. E é com satisfacção que vos declara, que em zelo e dedicação não arrefeceram ante os embaraços e difficuldades que surgiram de todos os lados, já pelo estado da praça e já por outras causas que são de todos conhecidas. A prudencia e habilidade reflectida e judiciosa serviram de norma á direcção e a tornam digna de elogios.

Pelo que respeita ás operações do Banco, e ao seu estado actual, achareis os necessarios esclarecimentos na exposição e nos balanços apresentados pela direcção.

Foi immediatamente executada a determinação do governo acerca da restricção da emissão, retirando-se dentro de 8 dias da caixa respectiva a somma de rs. 534:000$000, garantida até então pela differença entre o valor nominal e o effectivo dos titulos que, de conformidade com o § 7 do art. 12 dos estatutos servem de base á emissão.

Estes titulos entraram para o Banco na importancia de rs. 772:181$715, incluindo premios e commissões, e representam actualmente o valor de rs. 747:099$182. A differença de réis 25:082$533, convém que seja semestralmente amortisada.

Da conta de lucros e perdas vê-se que o dividendo do segundo semestre não podia exceder de 10$400 rs. por acção, que se acha fixado. As despezas foram as que estão raguladas, com excepção de rs. 3:100$000 de gratificação concedida aos empregados pelo augmento de trabalho com que foram sobre-carregados. Tambem foi mais avultada a amortisação do—Fornecimento—ou antes—Despeza do estabelecimento, restando para solver essa conta o saldo de rs. 7:766$485, que é contrabalançado pelo valor dos objectos existentes.

Os balanços semanaes e mensaes e os outros trabalhos exigidos pelo governo, e regularmente apresentados, attestam a boa direcção com que tem funccionado o Novo Banco; e dão sufficiente garantia de que continuará do mesmo modo.

A commissão se julga dispensada de dar maior desenvolvimento ao que fica expendido, para concluir que lhe parece satisfactorio o estado do Novo Banco de Pernambuco

Recife, 17 de março de 1860.—*Bento José Fernandes Barros.*

Communicados.

Acabamos de lêr com magoa (não, com asco) um numero do periodico *O Militar*, que se publica no Rio de Janeiro, e fôra dado á luz no dia 11 de fevereiro do corrente anno, isto é, no mesmo dia da chegada do imperador á côrte e do seu jubiloso desembarque. O primeiro artigo deste numero é uma supposta representação feita em nome do exercito ao imperador contra o actual ministro da guerra o Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros.

Prescindamos da incorrecção da linguagem, em que está escripto a tal rapisodia, e que revela sua origem obscura e vulgar, ao passo que ha no exercito moços prestimosos e instruidos, que de certo não concorreram para semelhante algaravia. Entretanto parece, que o fim não foi somente descompor o conselheiro Rego Barros, mas dar o panno d'amostra de que vale o actual ajudante general, de que póde e do que é capaz.

O Sr. conselheiro Rego Barros é tido na tal representação como homem sem intelligencia e de um caracter perverso, e ultimamente, como por um acrescimo de sarcasmo, de doesto e de injuria, até é digno membro da familia Cavalcanti!! sem intelligencia e perverso! perverso o homem, á cuja face ninguem póde atirar um facto criminoso ou meramente culposo: sem intelligencia aquelle que ha 30 annos occupa uma cadeira no corpo legislativo; que por 3 vezes tem sido chamado aos concelhos da corôa, recusando em uma dellas semelhante honra; que fora presidente de uma provincia de primeira ordem em uma épdøca de crise; que tivera muitas commissões honrosas dentro e fóra do paiz! Se semelhante homem é um perverso e estupido, então todo o paiz está muito abaixo delle, é muito mais perverso e estupido do que elle, porque o tolera, e o contempla.

Alem de banalidades, de lugares communs, que revelam grande despeito da parte do redactor do intitulado *Militar* e que deixam descobrir a fonte donde corre a lama, com que pretende emporcalhar o Sr. Rego Barros, não se encontra um só facto, uma só arguição, que pese sobre a conducta do ministro da guerra, aliás perfeitamente definida nesses avisos, cheios de bom senso e de moralidade, que tanto tem molestado ao *supremo quartel general*. O Patronato, estabelecido na côrte como unica regra de governo, póde tolerar-se até certo ponto em alguns ministerios, mas no da guerra é um crime, por que mata a disciplina, fere a subordinação, e acaba com toda a moral do exercito.

Era por demais escandaloso, que officiaes, promovidos para commandos de corpos, se deixassem ficar na côrte, preterindo o serviço, e até a disciplina desses mesmos corpos com menoscabo de todas as leis, e até formal injuria do ministro da guerra, que o consentisse. Era igualmente escandaloso, que officiaes subalternos, promovidos para postos effectivos no quadro do exercito, vencessem antiguidade na côrte com detrimento dos que se achavam nas fileiras desses mesmos corpos, só porque tinham a protecção do Sr. ajudante general, ou do Sr. marquez, conde ou visconde, ou de quem quer que fosse.

Tocar portanto nesse asylo inviolavel do patronato, ferir a susceptibilidade desses patronos, fazer cumprir á risca seus deveres áquelles que deviam dar o exemplo de respeito e de uma obediencia passiva, como exige a disciplina do exercito; oh! isto é o maior dos attentados, e o ministro, que assim prehenche dignamente a sua missão, deve ser um *perverso* na phrase do *Militar*!

O que porém mais magoa ou mais asco nos causou foi o final da tal representação do chamado exercito ao imperador contra o ministro da guerra, e é como segue:

« Como quer que seja, o exercito *não pode* « *admittir*, que V. M. Imperial, como chefe do « poder executivo, se torne *solidario* nesse me« nos preço, nesse desabrimento, nessas insinua« ções offensivas, que o ministro da guerra tem « prodigalisado com profusão indistinctamente, « e *aguarda o procedimento de* V. M. Imperial co« mo *buçola, que tem de dirigi-lo e de guia-lo*!!! »

O que ahi fica estampado do n. 26 do citado *Militar* de 11 de fevereiro do corrente anno, não necessita de commento nem de analyse: se o imperador approvar a conducta do ministro da guerra, *este procedimento*, isto é, do imperador, servirá de uma boa lição para o exercito, que não terá a menor duvida de tornar para o Campo de Sant'Anna, como na noite de 6 de abril de 1831!!! Querem-no mais claro?

A proposito. Quando alguma gentalha se achava reunida no Campo de Sant'Anna naquella infeliz noite de aziaga recordação, alguns corpos do exercito deram o fatal exemplo de sahirem de seus quarteis sem ordem para se reunirem ou fazerem parte de semelhante reunião: foi uma verdadeira sedição militar, promovida por alguns chefes e officiaes, que tudo deviam ao Sr. D. Pedro I.—Estava então aquartelado em S. Christovão, e dava a guarda para o palacio o batalhão chamado por distincção do imperador, o qual nessa mesma noite desertou do seu posto, com a propria guarda do palacio imperial, e até sentinellas, vindo augmentar o numero dos sediciosos no referido Campo de Sant'Anna.

Pois bem, o commandante desse batalhão era o Sr. coronel *Manoel da Fonseca Lima*, hoje barão de Suruy!! o major desse mesmo corpo era o Sr. *Luiz Alves de Lima*, hoje marquez de Caxias!!! e ambos tenentes generaes do exercito do Brasil!!! Quem tiver ouvidos, que ouça, quem tiver olhos que veja! senão, sua alma sua palma!

Um veterano.

Publicações a pedido.

Srs. redactores.—Para refutar a *Revista Diaria*, em que trata ácerca da prisão de Vicente Ferreira dos Santos Caminha, rogo a Vmcs. o favor de incerir o documento abaixo.

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

O alferes do corpo de policia Francisco Borges Leal, necessita a bem de seu direito que V. S. se digne declarar por seu respeitavel despacho. quem effectuou a prisão do negociante Vicente Ferreira dos Santos Caminha, as 8 horas da noite de 15 do corrente. Portanto—P. a V. S. seja servido assim deferir-lhe.—E. R. M.—

Franciscoo Borges Leal.

A prisão foi effectuada pelo supplicante. Recife 17 de março de 1860.—*Alencar Araripe.*

Recife 17 de março de 1860.

IRMANDADE DE N. SENHORA
DA
CONCEIÇÃO DOS MILITARES.

S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz
DIGNARAM-SE HONRAR A ESTA IRMANDADE ACEITANDO O TITULO DE *IRMÃOS E JUIZES PROTECTORES.*

Eleição dos juizes e juizas, escrivães, mordomos e mordomas, que hão de festejar a Senhora da Conceição dos Militares no anno de 1860.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. tenente-coronel José Gomes Leal.
Juiz por devoção.
O Illm. Sr. Henrique Bernardes de Oliveira.
Juiza por eleição.
A Exm.ª Sr.ª D. Josephina Burle Dubeux, esposa do Illm. Sr. Claudio Dubeux.
Juiza por devoção.
A Exm.ª Sr.ª D. Maria Gonçalves da Silva Burle, esposa do Illm. Sr. Eduardo Alexandre Burle.
Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. Manoel de Azevedo Andrade.
Escrivão por devoção.
O Illm. Sr. Antonio de Souza Rego.
Escrivã por eleição.
A Exm.ª Sr.ª D. Isabel da Cunha Ferreira, esposa do Illm. Sr. José Mathias Ferreira.
Escrivão por devoção.
A Exm.ª Sr.ª D. Carolina de Aquino Pereira, esposa do Illm. Sr. Francisco de Paula Pereira.
Mordomas.
As Exm.as Sr.as:
D. Alexandrina de Magalhães Seve Leal.
» Isabel da Cunha Magalhães Leal.
» Thereza da Cunha de Magalhães Seve.
» Alexandrina do Espirito Santo Leal Seve.
» Anna Isabel Ramos da Costa.
» Carolina da Cunha Ferreira Baltar.
» Julia Burle Maria Carneiro.
» Angela Maria das Neves.
» Maria da Cunha Magalhães Leal Seve.
» Irene Lucia de Carvalho de Medeiros Rego.
» Rita Lopes de Almeida.
» Maria Emilia Pereira da Cunha.
» Antonia Amalia Pereira da Cunha.
» Galdina de Vasconcellos.
» Hermina de Amorim de Mello Rego.
» Maria da Motta Leal Loyo.
» Anna Joaquina de Santiago Guimarães.
» Anna Angelica de Santiago Guimarães.
» Joaquina Hermenegilda de Santiago Guimarães.
» Francisca Bellarmina Guimarães.
» Josephina Carolina de Aguiar Guimarães.
» Olympia Lins Ribeiro Guimarães.
» Alexandrina da Cunha Leal Magalhães.
» Candida de Jesus de Carvalho Moraes.
» Hermelinda das Chagas Pinheiro.
» Ludovina da Cunha Teixeira.
Mordomos.
Os Illms. Srs.:
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Dr. Bento José da Costa.
Dr. Manoel Gentil Alves da Costa.
Antonio José de Siqueira.
Xisto Vieira Coelho.
Eduardo Alexandre Burle.
D. João Anglada Hijo.
Bernardino de Vasconcellos.
José de Vasconcellos.
Samuel Hallyday.
Silvino Guilherme de Barros.
Marianno Lopes Rodrigues.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
David Ferreira Baltar.
José da Silva Loyo.
Dr. Manoel Joaquim Silveira.
Manoel José de Azevedo Santos.
João Baptista Fragozo.
João Fernandes Parente Vianna.
Antonio Francisco Pereira.
Tenente-coronel José Francisco Pires.
Francisco Antonio de Oliveira.
Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Dr. Francisco José Martins Penna.
Dr. Miguel dos Anjos Vieira de Amorim.
José Francisco Carneiro.
João Fernandes da Cruz.
Heliodoro Fernandes da Cruz.
Dr. João da Silva Ramos.
João Ferreira Villela.
José Luiz Pereira Filho.
Dr. Ernesto d'Aquino Fonseca.

Eleição da mesa regedora que tem de reger a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares no anno de 1860.

Presidente.
Coronel Antonio Gomes Leal.
Vice-presidente.
Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Secretario.
Manoel José Victoriano de Borba.
Thesoureiro.
Capitão Raymundo da Silva Maia.
Procurador do patrimonio.
Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.
Procurador das confrarias.
Tenente Manoel Joaquim Machado.
Vogaes.
Tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve.
Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.
Tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos
Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Tenente Joaquim José de Sonza.
Capitão Antonio Bernardo Quinteiro.
Major Antonio Dornellas Camara.
Alferes José Caetano da Silva.
Major Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Bernardino de Sena da Silva Guimarães.
Luiz de França Souto.
Alferes Francisco A. da Voiga E. de M da Mesquita Pimentel.
Zelador.
José Firmino de Oliveira Regio.

No periodico *Tempo*, publicado na provincia das Alagôas se lê sob a epigraphe—escrevemnos de Porto Calvo—um facto que ultimamente tivera lugar naquelle termo entre os Srs. Jacintho Paes de Mendonça e Manoel Filippe da Fonseca, e como fosse adulterado como sôe succeder acerca de todos os que são publicados no dito jornal, acontecidos em Porto Calvo, por espirito de intriga e de impostura, em amor da verdade o vamos relatar, afim de que recaia a odiosidade sobre quem a merecer. E desafiamos a que se nos conteste com provas iguaes as que possuimos, que então serão publicadas neste mesmo *Diario*, para melhor allucidação da questão e conhecimento da verdade.

Em 9 de fevereiro proximo findo estando presentes no lugar denominado—Carro Quebrado—cuja posse era contestada pelos proprietarios dos engenhos Piabas e Riachão, João Duarte Lopes de Vasconcellos e João Baptista Lins, os advogados Manoel Filippe da Fonseca e João Nunes da Fonseca Calassa Galvão, o juiz municipal segundo supplente tenente coronel Pedro de Alcantara Buarque, o escrivão capitão José Carlos Acciole Lima, os peritos Antonio da Rocha de Hollanda Cavalcanti, Francisco Joaquim Antunes, Antonio Virissimo da Silva e Francisco Alexandre Dutra, o agrimensor Manoel de Souza Braga, o solicitador Manoel Gonçalves da Silva Paxe, além de testemunhas e trabalhadores, e, chegados todos a um marco que ficasse ao sul de dito Carro Quebrado, ahi deitou o agrimensor a agulha, e, por mostrar-se duvidoso em tirar a linha S. N., o advogado Manoel Filippe da Fonseca requereu ao juiz que pelas partes litigantes fosse reconhecido aquelle marco como o verdadeiro, sem o que infructifero seria o trabalho que se houvesse de fazer, requerendo ao mesmo tempo o advogado João Nunes da Fonseca Calassa Galvão, que a linha que havia de ser tirada o fosse em vista da planta que offerecera por parte de seu constituinte, João Baptista Lins, em cuja occasião observou o advogado Manoel Filippe da Fonseca a seu collega que, emquanto não fosse referida sua petição, não podia fallar sem faltar a ordem, salvo se lhe quizesse fazer alguma observação; o juiz deferio a petição do advogado Manoel Filippe da Fonseca, e sendo ouvido as partes, disseram ambas que não podiam affirmar ser aquelle marco o verdadeiro; em vista do que o advogado Manoel Filippe da Fonseca requereu que se tomasse por termo a declaração das partes, o que deu lugar a que o Dr. Jacintho Paes de Mendonça, que tambem se achava ausente, havendo sido convidado pelo proprietario João Baptista Lins, seu compadre, e não por ambos, como se mentio, dissesse para o advogado M. Filippe da Fonseca—o senhor está aqui impondo,—e isto em altas vozes, ao que, porém, respondeu-lhe o advogado M. F. da F., asseverando-lhe além disto que estava cumprindo seu dever como advogado, e que elle Dr. Jacintho de Mendonça não podia fallar, nos seguintes termos—e demais o Sr. Dr. aqui não póde fallar.

O Dr. Jacintho de Mendonça esquecido da amisade que professava ao advogado Manoel Filippe da Fonseca, em vez de observar-lhe que a resposta era pesada, julgando-se ferido em sua posição, formalisou-se e dirigio com acrimonia algumas expressões mais fortes ao advogado Manoel Filippe da Fonseca, que com prudencia observou-lhe sua injustiça, affirmando-lhe que não tivera intenção de feri-lo, pois que era seu amigo, e que se assim pensasse, como seu amigo retirava a expressão, e não sendo attendido pelo Dr. Jacintho de Mendonça, foi forçado pelas circumstancias a repellir com a mesma acrimonia e com toda a dignidade aquellas expressões mais fortes, sem comtudo offender ao Dr. Jacintho de Mendonça, nem usar de expressões improprias

Estando todos resolvidos a se retirarem, dando os trabalhos por concluidos n'aquelle dia, quando tambem já se achavam todos a cavallo, o Dr. Jacintho de Mendonça disse para o advogado Manoel Felippe da Fonceca — sou seu amigo e seu compadre, a paixão segou-me, retiro as expressões que o podessem offender—, e em face deste procedimento do Dr. Jacintho de Mendonça, o advogado Manoel Felippe da Fonceca aceitou a explicação por elle dada, continuando os trabalhos no mesmo dia, os quaes terminaram dous dias depois por uma accommodação entre as partes, sem que mais cousa alguma se désse, e esquecidos todos do que se havia passado entre amigos em um momento de paixão,

Eis a verdade, esperamos ser contestado.

Porto-Calvo, 4 de março de 1860.

* * *

COMMERCIO.

Praça do Recife 19 de março de 1860.
AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado Canal—2$500 por arroba.
George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 17	223:437$340
Idem do dia 19	12:663$320
	236.100$660

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	209	
» » com generos	539	
		748
Volumes sahidos com fazendas	157	
» » com generos	25	
		182

Descarregam hoje 20 de março.
Brigue inglez—Adelaide—mercadorias.
Brigue inglez—Limes—ferro e carvão.
Escuna ingleza—Mary Bloch—mercadorias.
Barca ingleza—Celia—bacalháo.
Brigue nacional—Encantador—diversos generos.
Barca americana — Brasileira — arroz e banha.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 17	45:849$908
Idem do dia 19	3:775$815
	49 625$723

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 17	7:048$821
Idem do dia 19	313$504
	7:356$325

Exportação.

Marselha, polaca franceza «Souave», de 220 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,400 saccos assucar.

Philadelphia, brigue americano «Brandywine», de 234 toneladas, conduzio o seguinte: — 750 saccos assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 17	34:207$861
Idem do dia 19	1:511$150
	35:719$011

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17	42:575$718
Idem do dia 19	4:409$147
	46·984$865

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,
que se despacham pela mesa do consulado na semana de
19 de a 24 de março de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	800
Idem caxaça	»	470
Idem de cana	»	500
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino	canada	720
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$700
Idem idem 2.ª dita	»	7$400
Idem idem 3.ª dita	»	6$400
Idem em caroço	»	2$100
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueiro	3$500
Idem branco novo	arroba	4$600
Idem mascavado idem	»	2$800
Azeite de mamona	canada	900
Idem de mendoim e de côco	»	2$560
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$000
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	7$000
Carvão de madeira	»	2$560
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	5$000
Couros de boi salgados	libra	285
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	175
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Dosce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de prepori	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$600
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$000
Ipecacanhua	arroba	35$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
dem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	280
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arrba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 19 DE MARÇO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Reaumur	Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulos	SSE	Reg.	25.0	20.0	77	78	mm 755.8
9	»	SE	»	27.1	21.7	81	76	754.0
1/2 dia	»	»	»	28.9	22.6	83	78	755.0
3 da t.	»	»	»	27.7	[illegible]	82	75	754.5
6	»	»	»	26.6	21.3	80	70	754.0

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SE veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 8 h 6' da manhãa, altura 2.0 p.
Preamar as 2 h 18' da tarde, altura 6.8 p.

Observatorio do arsenal de marinha 19 de março de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Navios entrados no dia 18.

Rio-Grande do Norte, lancha brasileira *Felix das Ondas*, capitão Torquato José do Nascimento, carga differentes generos.

Rio de Janeiro, hiate brasileiro *Artista* capitão Joaquim José Alves das Neves, carga assucar

Rio da Prata, brigue hamburguez *Capibaribe*, capitão J. P. Lassen, carga assucar.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro *Laura*, capitão João Olores de Amores, carga assucar.

Navios entrados no dia 19.

Maceió e portos intermedios, 42 horas vapor brasileiro *Pernambuco*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Londres por S. Vicente 70 dias do primeiro porto, 14 do segundo, vapor brasileiro *Mauá*, de 7.. toneladas, capitão C. Irwin, equip. 14, em lastro; á ordem.

Baltimore, 31 dias, barca brasileira *Imperatriz Thereza*; de 350 toneladas, capitão F Walter, equip. 10, carga 2,750 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Henry Forster & Comp.

Assú, 23 dias, brigue brasileiro *Alfredo*, de 216 toneladas, capitão Leopoldo Bastos Vianna, equip. 10, carga sal; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa, barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, carga assucar.

Rio da Prata, polaca sarda *Maria Eliza*, capitão José Gageiro, carga assucar.

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 20 do corrente mez, depois de meio dia, se hão de arrematar, á porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 70 ancoretas com 1,575 libras de ameixas, no valor de 400 rs. cada libra, vindas do Rio de Janeiro no navio nacional *Julio*, e abandonadas aos direitos por Azevedo & Mendes; e 15 barricas vasias, vindas de New-York no brigue americano *Bohio*, e abandonadas por Borott & C.

Alfandega de Pernambuco, 17 de março de 1860.—O inspector,
Bento José Fernandes Barros.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti. commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que á requerimento de E. A. Burle & C., Kalkmann, Irmãos & C., representantes de Henry Brunn & C., Mello Lobo & C., acha-se aberta a fallencia de Caminha & Filhos, pela sentença do theor seguinte:

Das letras, cartas e exposições juntas aos autos, se mostra ter cessado os seus pagamentos a firma de Caminha & Filhos, estabelecida nesta cidade, com escriptorio na rua da Cadeia n. 60, pelo qual declaro dita firma em estado de quebra, e fiz o termo legal da existencia desta á contar do dia 6 de fevereiro ultimo. Nomeio curadores fiscaes da fallencia aos credores E. A. Burle & C., e depositarios interinos Kalkmann, Irmãos & C., representantes dos credores Henry Brunn & C; e prestado pelos curadores fiscaes o juramento do estylo, e pelos depositarios assignado termo de deposito, será remettida copia da presente sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis da firma fallida. Feito o que e publicada esta sentença em conformidade dos arts. 812 do cod. com, e 129 do reg. n. 738, se darão as subsequentes providencias que o indicado codigo e regulamento prescrevem. Recife 14 de março de 1860.—*Anselmo Francisco Piretti.*

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, e para cumprimento da mesma convoco á todos os credores presentes dos fallidos, para comparecerem na sala das audiencias no dia 22 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, afim de se proceder á nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida, citado Vicente Ferreira dos Santos Caminha, ausente, membro da dita firma fallida para os termos da referida faliencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicado pela imprensa e affixados nos lugares designados nos mencionados artigos 129 do reg. n. 738, e 812 do cod. com.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 16 de março de 1860, trisegimo nono da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão a subscrevi.

Anselmo Francisco Piretti.

Declarações.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, o artigo 10 das instrucções que pelo ministerio do imperio foram transmittidas á directoria geral dos correios com o aviso de 16 de dezembro do anno passado, cuja rigorosa execução deverá ter lugar do 1.° de julho do corrente anno em diante:

Art. 10. As cartas seguras deverão, além dos mais requisitos exigidos pelo regulamento, ser fechadas com lacre de uma só côr, em dous ou mais lugares visiveis, e os fechos sellados com sinete particular do uso do segurador, tomandose quaesquer outras cautelas que a experiencia for indicando como necessarias; e forem ordenadas pelo diretor geral. Correio de Pernambuco, 12 de março de 1860.—O administrador, *Domingos dos Passos Miranda.*

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico que no fim do corrente mez se termina o prazo para o pagamento, sem multa, do imposto municipal sobre estabelecimentos.—O contador, *Joaquim Tavares Rodovalho.*

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de promover a acquisição do materiel abaixo declarado, bem como de contratar-se o fornecimento de viveres e de outros objectos, por tempo de tres mezes a contar do 1.° de abril ao ultimo de junho, para o consumo dos navios da armada, e estabelecimentos de marinha; manda o conselho de compras navaes fazer publico, que tratará dessa acquisição na sessão de 20 do corrente mez, e do contrato na de 24 tambem do corrente, á vista de propostas apresentadas até ás 11 horas da manhãa, e sob as clausulas ou condições do estylo, sendo que os pretendentes ao contrato deverão achar-se acompanhados dos fiadores para, concluido que seja, assignarem de prompto o respectivo termo.

Aquisição dos objectos do material.

400 medidas azeite de peixe, 1 cabo de couro, 24 calças de panno azul para imperiaes marinheiros, 100 camisas de brim, 100 calças de dito, 100 cobertores de lãa, 24 fardas de panno azul para aprendizes marinheiros, 20 arrobas graxa do Rio Grande, 100 lenços de seda preta, 12 lanternas de patente, 2 arrobas pregos de ferro de 4 pollegadas para costado, 60 arrobas ditos de cobre de 4, 5 e 6 pollegadas, 100 cadernos papel de Hollanda, 24 pares de sapatos, 3 arrobas sebo em pão, 20 arrobas zinco em barra.

Fornecimento dos viveres e outros objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, bolacha, bacalhão, café, cangica, carnauba, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, manteiga, matte, pão, estearina, toucinho de Lisboa, vinagre idem.

Todos os objectos da melhor qualidade.

Sala do conselho de compras navaes, em 12 de março de 1860.– O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

40 meios de sola garrotiada.

Para o meio batalhão de caçadores da Parahiba do norte.

Papel almaço, resma 6; canetas 2; tinta preta para escrever, garrafas 6; collecção de cartas para principiantes, exemplares 20; taboadas, exemplares 20; grammaticas portuguezas por Monte-verde, ultima edição 6; compendios de arithmeticas por Avila, exemplares 6; pautas 6; traslados de escripta, exemplares 20.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 14 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagôas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello da seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.° Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello de seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar que, o prazo de 18 mezes marcado para os proprietarios de terrenos por edificar, mura-los, segundo o disposto nas posturas de 10 de novembro de 1855, se finda no dia 24 de maio proximo vindouro.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 13 de março de 1860.—Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioly, secretario.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data foram inscriptos no competente livro de matricu-la os seguintes Srs.: Aureliano Augusto de Oliveira, cidadão Brasileiro, de 28 annos de idade, domiciliado nesta cidade do Recife, commerciante de fazendas a grosso a retalho.

Martinho de Oliveira Borges, tambem Brasileiro, com 23 annos de idade, commerciante em fazendas.

Antonio de Souza e Sá, Portuguez, de 31 annos, commerciante de fazendas e miudezas a grosso e a retalho, tambem domiciliado nesta cidade.

Secretaria, 19 de março de 1860.—*Dinamerico Augusto do Rego Rangel*, official maior interino.

Tribunal do Commercio.

Por esta secretaria se faz constar que na data infra se registrou o papel de continuação da sociedade que existio nesta cidade do Recife entre Xisto Vieira Coelho, Manoel Azevedo de Andrade e Antonio de Souza Rego, Portuguezes, sobre a loja de fazendas sita na rua do Crespo n. 14, debaixo da mesma firma de Xisto, Vieira, Coelho & C., por tempo de um anno, e com o capital de 120:000$ existentes em fazendas, dividas, armação e utencilos, competindo esclusivamente ao socio Xisto o uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 19 de março de 1860.—*D. A. do Rego Rangel*, official-maior interino.

NOVO BANCO
DE
PERNAMBUCO.

O Banco paga o quarto dividendo na razão de 10$400 por acção.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o meio batalhão do Piauhy.

Cordões para cornetas de sopro 9.

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

Arcos de ferro de 1 1/2 pollegada, arrobas 10, dito de dito de 1 pollegada, arrobas 20.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor «Oyapock», e das existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Joaquim dos Passos.
Carlos Fiallir & C.
Custodio Domingues Codeceira.
Claudino de Hollanda Cavalcanti.
Francisco Telles de Carvalho Menezes Vasconcellos.
Henrique José da Cunha.
José Antonio Pinto.
José Marciano de Campos.
José dos Santos Nunes Lima.
Lourenço Luiz das Neves.
Manoel Alves Ferreira.
Manoel Buarque de Macedo Lima.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Manoel Vicente de Oliveira.
Octaviano de Souza França.
Quincas de Oliveira.
Rufino José Maria.
Vicente Ferreira Gomes.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

GRANDE ESPECTACULO
EM BENEFICIO DO ACTOR
ANTONIO JOSÉ DUARTE COIMBRA.
QUARTA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 1860.

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro a comedia em 3 actos, composição do Sr. Alfredo Hogan:

NINGUEM JULGUE
PELAS APPARENCIAS.

PERSONAGENS.	ACTORES.
Dr. Candido de Andrade	Coimbra.
Marquez do Lago	Raymundo.
Jorge Portalegre	Vicente.
Duque de S. Marcos	Carvalho.
Eugenio de Menezes	Lisboa.
Augusto de Castro	Rosendo.
Anibal da Silva	Lessa.
Tabellião	Skiper.
D. Maria de S. Marcos	D. Isabel.
D. Luiza	D. Maria Luiza.
Carlota	D. Julia.

Fidalgos e cavalleiros.

A acção tem lugar em Lisboa na actualidade

Rematará o espectaculo, com a muito linda comedia ornada de musica:

A SONAMBULA SEM O SER.

O actor Coimbra pede ao publico sua valiosa protecção.

Os bilhetes estão, desde já, á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende sahir no dia 23 do corrente a barca *Recife*, recebe alguma carga miuda e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos: a tratar com Manoel Francisco da Silva Carrigo, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para a Bahia.

O bem conhecido patacho nacional «Amazonas II» pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços do seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

O veleiro e bem conhecido brigue portuguez «Harmonia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Anacleto Fernandes dos Reis, na praça do commercio.

Para Lisboa.

O patacho portuguez «Jarco», novo e muito veleiro, deverá seguir com brevidade: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com José dos Santos Pereira Jardim, ou com o capitão do navio José Marques Coelho Sobrinho.

COMPANHIA BRASLIEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 20 do corrente mez.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 2 de março.

CEARÁ E ACARACU'.

Segue com muita brevidade o hiate «Bom Amigo», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo numero 25.

Para o Porto

O veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Harmonia*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Azeredo & Mendes. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Arnald Fernandes dos Reis, na praça

— Vende-se uma barcaça de 38 caixas, bem construida: a tratar na praça do Corpo Santo numero 17.

Porto.

A bem conhecida barca portugueza «Sympathia», por sua excellente marcha e construcção, acha-se proposta a tomar carga e passageiros, que se destinem á cidade do Porto, para onde tem de seguir brevemente: os pretendentes, de uma ou outra cousa, entendam-se com os consignatarios, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para o Aracaty

segue nestes dias o hiate «Sergipano»; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

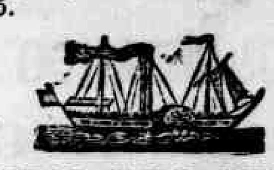

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Portugal*, espera-se da Europa de 19 do corrente em diante e segue no mesmo dia para os portos do sul, para passagens trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Leilões.

Explendido LEILÃO

Terça-feira 20 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

DE

Requissimas mobilias de jacarandá e mogno, camas de ferro, carros, cabriolet, cavallos, pianos, quadros de variado gosto etc., etc.

Honrado com a confiança e benevola consideração do Sr. Schammeteau que se retirou para Europa no proximo paquete o referido agente fara' leilão no mencionado dia pelas 11 horas da manhãa na casa que foi de residencia d'aquelle senhor no Chacon.

DE

Uma rica e elegante mobilia de jacaranda' com tampos de marmore a Luiz XV obra muito bem acabada.

Uma dita da mesma madeira sem pedra, mas de apurado gosto.

Guarda louças e guarda vestidos de variadas madeiras e modelos.

Uma rica secretaria de risco admiravel.

Camas francezas de mogno para casados, ditas de ferro para casados e solteiros.

Bellissimos aparadores para sala de jantar.

Tres excellentes pianos dos autores mais acreditados.

Mesa elastica para jantar.

Finissimos quadros com encantadoras vistas e optimas molduras.

Um perfeitissimo carro americano de 4 rodas com arreios para um e dous cavallos.

Um commodo e elegante cabriolet com arreios.

Dous cavallos para carro.

Um dito para passeio de senhora.

E muitos outros objectos que serão descriptos em catalogo e distribuidos com antecipação.

Havera' omnibus para os concurrentes meia hora antes da annunciada para o leilão, postado na estrada da rua do Crespo.

Lanche e refrescos para os compradores.

LEILÃO

DE

Cavallos, carneiros, novilhas e 3 canoas de carregar capim.

Quinta-feira 22 do corrente.

O agente Borja autorisado pelo Sr. capitão Leopoldo Augusto Ferreira, fara' leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, as 10 horas em ponto, de cavallos, carneiros, novilhas e 3 canoas de carregar capim.

GRANDE E VARIADO LEILÃO DE Generos de estiva.

PARA LIQUIDAÇAÕ.

Hoje

Terça-feira 20 do corrente.

J. Praeger & C. farão leilão por intervenção do agente Borja, em seu armazem na rua do Apollo n. 13, de muitos de seus superiores generos de estiva como sejam: vinhos de todas as qualidades em barris e caixas, sendo do Porto, Madeira, xerez, bordeaux, champagne etc., licores, cognac, cerveja de todas as qualidades e marcas, genebra, batatas, velas, biscoutos, queijos, e outros muitos generos de muito superior qualidade, que animarão aos seus freguezes a compra-los.

Principiara' as 10 horas em ponto,

Consulado de França.

LEILÃO

A requerimonto dos Srs. Cals Irmãos negociantes desta cidade e autorisação do Sr. consul de França, o agente Hyppolito da Silva vendera' em leilão publico na chancelaria do consulado de França, 50 acções da Companhia Pernambucana de vapor costeiro, pertencente a massa fallida de Fremont & Lasne, a dita venda tera' lugar quarta-feira 21 do corrente em presença do mesmo Sr. consul de França as 11 horas da manhãa em ponto, a dinheiro, e por conta do liquidatario da massa fallida de Fremont & Lasne.

LEILÃO

DE

Moveis, ouro, e escravos pertencentes ao casal do finado Luiz Antonio Vieira, bem como da armação, fazendas e utencilios da loja de chapéos da rua da Cadeia do Recife numero 46, que fôra d'aquelle finado.

Quarta-feira 21 do corrente.

O agente Borja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de D. Senhorinha Francisca Vieira, inventariante dos bens deixados por Antonio Luiz Vieira e tutora dos orphãos seus filhos, fará leilão no dia acima designado, dos moveis, ouro e escravos que perteneceram ao dito senhor, assim como da armação, fazendas e mais objectos de sua mui sortida loja de chapeos na rua da Cadeia do Recife.

Os licitantes poderão examinar os referidos objectos e dirigir-se a mencionada loja, onde será effectuado o leilão ás 10 horas em ponto do supradito dia.

Consulado de França.

LEILÃO

A requerimento de Mello Lobo & C. e por ordem do Sr. consul de França e autorisação do Sr. inspector da alfandega, e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hypolito da Silva, vendera' na porta da alfandega 2 caixas marca M.L. & C. n. 1220 e 1221 avariadas abordo do navio francez «d'Occident.» capitão Hantbois, contendo 103 grosas e 6 duzias de pallitos de fogo: terça feira, 20 do corrente as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Empreza do aceio publico.

C. L. Cambrone, emprezario da limpeza e asseio das casas desta cidade, previne ao publico, que em virtude da autorisação do Exm. presidente da provincia, e de accordo com a Illma. camara municipal, segundo as condições do contrato de 25 de setembro de 1858, propõe-se dar immediatamente começo a collocação dos canos de escoamento nas ruas do Crespo, praça da Independencia, rua do Cabugá, rua Nova e ruas adjacentes, taes como as do Imperador, Queimado, Cruzes, Rosario larga e travessas respectivas. Em consequencia, o mesmo emprezario, roga aos senhores proprietarios e moradores dos quarteirões acima traçados, queiram dirigir-se ao escriptorio da administração, na rua do Imperador n. 7, primeiro andar, afim de escolherem os apparelhos que quizerem collocar nos seus domicilios. E que visto a collocação e assentamento de taes apparelhos exigem algum tempo, elle roga ainda aos mesmos senhores, que não se demorem em fazer a dita escolha, afim de que não haja interrupção, e sobre tudo repetição e perda de trabalho no serviço, o que tornará este mais oneroso aos que se demorem, e ultimamente difficultará o transito publico, que o emprezario não deseja por modo algum embaraçar. Os trabalhos serão começados immediatamente pela rua do Crespo, a partir do arco de Santo Antonio. O escriptorio da administração conservar-se-ha aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa até 3 da tarde.

— Quem tiver para vender uma barcaça em bom estado de lote de 250 a 300 saccos de assucar, queira apparecer na rua do Trapiche n. 11, escriptorio, para tratar.

Casa em Olinda.

Arrenda-se uma boa casa com sitio na rua do Cabral na cidade de Olinda, com o fundo para a estrada do norte, e do outro lado desta grande baixa para capim: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Farelo a 5$500.

Rua da Imperatriz, loja do becco dos Ferreiros saccos grandes para acabar.

SYNOPSE DO DIREITO NATURAL

PELO CONSELHEIRO DESEMBARGADOR

João José de Moura Magalhães

NATURAL DA BAHIA;

Mandada publicar por seu filho.

Acha-se aberta, na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, uma assignatura para esta interessantissima obra. Os Srs. estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito são convidados a virem tomar assignatura desta obra indispensavel para elles. A obra custa, por assignatura 3$000, pagos adiantados.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4° anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1°. Molestias de olhos;

1°. Molestias de coração e de peito;

3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;

4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.

Formas de ferro para purgar assucar.

Estanho em barra.

Verniz copal.

Palhinha para marcineiro.

Vinhos finos de Moselle.

Folhas de cobre.

Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção.

A pessoa a quem for apresentada uma ordem de 100$, vinda da Bahia, e assignada por João Carneiro da Silva Rego, tenha a bondade de não paga-la, e dirigir-se a rua do Livramento, sobrado n. 8, ou annunciar a sua morada.

Fornecimento de papel para imprimir.

O proprietario deste Diario tem effectivamente sortimento de papel para imprimir, de differentes formatos, desde o mais pequeno até o em que se imprime o Diario; e contrata o fornecimento regular da porção que se quizer, dando-o nesta cidade ou em qualquer outra: os preços serão razoaveis, por quanto este papel é importado em direitura dos lugares em que elle se fabrica.

— Durante a molestia do Dr. Aquino, os doentes de sua clinica podem dirigir-se ao Sr. Dr. Ferreira, que esta' encarregado de substitui-lo.

— No dia 21 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara provedor de capellas, se ha de arrematar as rendas dos sitios denominados Campo Grande, pertencentes á fazenda nacional.

— Tem-se para alugar na rua Velha n. 105, um dos mais perfeitos cozinheiros apto para os serviços domesticos e exteriores, sendo muito intelligente e de um procedimento exemplar.

Carros funebres.

No estabelecimento do pateo do Paraizo n. 10, alem de outros bem arranjados carros funebres, ha um ricamente ornado de columnas e cupula, o melhor neste genero, para enterros de primeira ordem: ahi se encarrega de todo o necessario para qualquer enterro, a contento e economia dos interessados.

ARMAZEM PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Vinhos engarrafados

Porto, Madeira, Xerez, Muscatel, Feitoria, Bordeaux, e outros muitos mais e com a vista se fará o preço commodo, conforme a qualidade só no Progresso.

Vinhos em pipa

Porto, Lisboa, Figueira e Pratos de 800 a 640 rs. a garrafa em porção se fará algum abatimento vende-se (unicamente attendendo a qualidade) no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Doce de goiaba

muito fino de 1$ a 1$500 o caixão, só no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

lichados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Afiança-se a qualidade.

Vende-se ervilha a 160 rs., painço a 160 rs. a libra, milho a 4$600 o sacco: por baixo do sobrado n. 16, com o oitão para á rua da Florentina.

— Vende-se um negro com algumas habilidades: na rua nova de Santa Rita serraria n. 23.

Vende-se um bom engenho na freguezia de Páo d'Alho, tendo terras para mais dous engenhos as quaes tambem se vendem em separado: quem pretender dirija-se ao Sr. Joaquim Marques Santtago na rua do Brum desta cidade, primeira casa depois do chafariz.

Pilulas

Vegeto-depurativas-Paulistanas.

PLANTAS E RAIZES MEDICINAES BRASILEIRAS

DO DESCOBRIDOR

Carlos Pedro Dichecoin.

Estas Pilulas Paulistanas, ja tão conhecidas e tão afamadas em todos os lugares deste imperio pelas maravilhosas curas obtidas com seu uso, são as provas evidentes e incontestaveis de suas acções e influencias que operam em todos os casos de enfermidades. As ditas pilulas são as melhores que até agora se descobriram, pelo motivo que ellas são unicamente compostas de puros vegetaes, recolhidos nos campos e mattos da provincia de S. Paulo, e ellas são sem duvida de uma efficacia incontestavel. Tratamentos completos de morphéa, hypropisia, erysipella branca, etc., etc.: rua do Parto n. 119, no Rio de Janeiro.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

Antonio Martins de Seabra Lemos, Francisca Valvina de Seabra Lemos e Clara Leopoldina de Seabra Lemos, cordealmente agradecem a todos os Srs. irmãos da ordem terceira do Carmo que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado pai Francisco Martins de Lemos ao cemiterio publico desta cidade.

Attenção.

Pede-se ao Sr. Coimbra que tenha a bondade de transferir o seu beneficio annunciado para quarta-feira 21 do corrente, para sabbado 24, que muito lhe agradecerão os amigos dos Camarotes.

Pedido.

Pede-se ao Sr. Coimbra, actual emprezario do theatro de Santa-Isabel, que se digne transferir o seu Beneficio de quarta-feira 21, para sabbado 24 do corrente, para melhor commodidade dos amigos das=Cadeiras.

Attenção.

Compram-se algumas casas terreas, sendo bem construidas, e por preços razoaveis: trata-se na rua da Cruz n. 2.

— Miguel Carroll vai ao Rio de Janeiro.

— Aluga se um preto para o serviço interno ou externo de uma casa de familia ou de homem solteiro, sendo o dito escravo bom cozinheiro: na rua do Crespo, loja n. 16.

Aviso.

O Senhor...... venha entregar na rua da Cadeia do Recife n. 8, a carta que tirou do correio dirigida a Manoel Adalberto Correia Menezes, vinda pelo vapor «Milfor Haven», contendo tres meios bilhetes do Rio, do contrario usarei dos meios que a lei faculta em taes casos, porque ha pessoas que estavam presentes na occasião em que o senhor a carta tirou, que aliás não lhe pertencia, e que estão promptos a depôr em juizo: dous dias somente esperarei.

— Scientifica-se a quem interessar possa, que a casa n. 4, sita na rua Direita desta cidade, e que foi annunciada á venda pelo Diario de Pernambuco de 19 do corrente, se acha sujeita, assim como todos os mais bens deixados por D. Josepha Maria da Paixão, ás dividas activas do seu casal, sendo que vão-se já propôr as respectivas acções: quem a comprar, ficará obrigado pela solução dessas dividas.

— Na estrada nova de Olinda, o conservador da estrada tem tirado terra do lado da estrada, e feito escavações em prejuizo dos donos, que já fez reclamar tal abuso, pelo que protestou haver esses prejuizos de quem direito tiver, não valendo qualquer recibo de terra para tal obra do principio da estrada que não seja assignado pelos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga.

= Vende-se uma casa terrea com pequeno sitio em Santo Amarinho, e viveiro no fundo: quem a quizer comprar, dirija-se a Manoel Luiz da Veiga, na rua dos Pires n. 44 A, que lhe dirá quem vende.

Pedimos toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se todos os objectos por baratissimos preços, para liquidar, assim como sejam:

Bicos de seda e de linho de todas as larguras.
Franjas pretas com vidrilho e sem elle.
Ditas de todas as cores e lindos padrões.
Tranças pretas e brancas com vidrilho.
Franjas de linho brancas e de cores.
Ditas com belota e sem ella para cortinado.
Ditas de lãa de todas as cores.
Galõeszinhos proprios para enfeitar roupõeszinhos de meninos.
Fitas de seda de todas as larguras e lindos gostos.
Enfeites com vidrilho pretos e de cores.
Pentes de tartaruga lisos e virados muito lindos
Ditos de massa lisos e virados.
Leques muito ricos de madreperola e de outras qualidades.
Fitas de velludo lisas e abertas de todas as larguras.
Pentes de desembaraçar de todas as qualidades
Chapeozinhos para homens.
Gravatinhas de cores para meninas.
Trancinhas de caracol de lãa e de linho.
Botões de todas as qualidades.
Oculos muito finos, armação de aço.
Binoculos muito finos.
Pentes de travessa para menina.
Sabonetes finos a 2$400 a duzia
Oleo de babosa verdadeiro para conservar o cabello a 500 rs. o frasco; assim como muito superiores perfumarias de todas as qualidades, que á vista do fregnez se fará todo o negocio.

Piano.

Vende-se um riquissimo piano e com muito pouco uso, por menos de seu valor, a prazo ou a dinheiro: na rua da Imperatriz n. 88, segundo andar.

Lãa para bordar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se lãa muito pura para bordar ou para toncas a 6$ a libra.

Figos torrados.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n 1 B, vendem-se latinhas de folha muito lindas com 8 libras do melhor figo torrado como ainda não tem vindo a este mercado.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Attenção.

Preciza-se alugar um preto, e sendo que o dono precise de legume branco, pode dar-se por conta dos alugueis do dito preto: na rua de Hortas numero 82.

— Dá-se 1:500$ sob hypotheca em algumas casa sendo nesta cidade: quem quizer, falle na praça da Independencia ns. 6 e 8, que lá se dirá quem dá.

— Vende-se um moleque de 18 annos, que serve para criado e copeiro: na rua do Imperador n. 16, terceiro andar,

Attenção.

Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se comprar um cavallo muito pequeno, proprio para menino, ainda que não seja bom andador.

Bois fugidos.

Desappareceram em a noite de 18 do corrente, da casa do Hospicio, que foi propriedade do finado Arcenio Fortunato da Silva, dous bois mansos, um dos quaes tem a côr castanha, e o outro mesclado, e cerradas as pontas dos chifres: quem delles tiver noticia ou os apprehender, leve-os a mesma casa, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Trempe, sitio n 2.

— Descio Cleto Guedes Icó agradece cordialmente a todos os seus amigos que acompanharam o cadaver de seu primo, Francisco de Oliveira Guedes, ao cemiterio; e então roga-lhes de novo o obsequio de assistirem a uma missa que no dia 21 tem de ser celebrada na matriz da Boa-Vista, as 7 horas da manhãa, pelo descanso de sua alma.

— Pede-se ao Sr. Manoel Marques da Costa Soares que appareça na rua da Gloria n. 17, em casa de Dionizio Cavalcanti Ferreira, para tratar de um negocio de sua incumbencia.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiança a sua conducta: na rua da Senzala Nova, padaria numero 30.

— C. Starr, subdito britanico, faz viagem para fóra do imperio.

— Antonio Maria da Silva retira-se da provincia.

= O secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a seus charos irmãos, para sexta-feira 23 do corrente ás 3 horas da tarde em ponto, comparecerem em nossa igreja, afim de em corporação acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para que houve convite.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseasnem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do Imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos *medicos, os mais iminentes* como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2° O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4° Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupcões, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente ! !

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para reguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

MUTILADO

Curso das lingoas grega e italiana.

O abaixo assignado pretende abrir em sua casa um curso particular dessas linguas, que promette ensina-las em oito mezes a lêr, escrevêr, traduzir e fallar grammaticalmente, principiando pelo da lingua italiana, em quanto não lhe chegarem os livros necessarios para a primeira que mandou vir da Europa. As lições terão principio no dia 3 de abril proximo, e findarão no dia 3 de dezembro corrente anno, sendo tres em numero por cada uma semana, das 7 até as 9 horas da noite. As condições e modica recompensa estabelecidas, agradarão por certo aos senhores que quizerem se matricular. Principiado o dito curso não será possivel admittir-se mais nenhuma outra pessoa: os senhores que quizerem em tempo assignar seu nome, appareçam na rua Direita n. 89, primeiro andar, a qualquer hora do dia.

— A padaria da rua do Cotovello n. 31, precisa-se de um bom forneiro, para todo o serviço.

Ama portugueza.

No caes do Ramos sobrado n. 26, no segundo andar, precisa-se de uma mulher portugueza, que saiba dirigir os trabalhos de uma casa de familia, e mesmo que saiba cozer: a que estiver nestas condicções e poder justificar a sua boa conducta dirija-se a mesma casa (das 3 as 6 horas da tarde) que ahi encontrará com quem tratar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, *agricultor*, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel Witruvio tem o seu escriptorio no 1· andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, cujas rodas deverão andar impreterivelmente o dia 24 do corrente mez.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 10 de março de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Publicação juridica.

Acha-se no prelo a 2.ª edição dos Elementos de Direito administrativo, mais correcta e consideravelmente alterada, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da mesma sciencia na Faculdade de Direito desta cidade. Subscreve-se para esta obra na livraria economica de Nogueira & C., defronte do arco de Santo Antonio n. 2, a 10$ por cada exemplar, pagos ao receber as duas partes que já estão impressas.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

— Nos dias 27 e 30 de março se ha de arrematar o sobrado de dous andares e sotão na rua larga do Rosario n. 40, avaliado em 1:200$ annual, pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Baptista: quem quizer lançar, pode vêr o escripto na mão do porteiro do juizo, para as condições.

VILLA DO CAAO.
Armazem do Machado.

Os senhores de engenho que tenham de fazer obras hydraulicas alli acharão cemento de supèrior qualidade.

— Paga-se 25$ pelo aluguel mensal de uma escrava que saiba cozinhar: a tratar na rua Imperial n. 67, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 8, loja.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, oja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Na galleria e officina photographica da rua Nova n. 18, continua-se a tirar retratos pelos mais modernos e perfeitos systemas. Os trabalhos sahidos desse estabelecimento são bem conhecidos do publico desta capital.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, formas para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

CASA DE Commissão de escravos NA Rua larga do Rosario n. 22.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, e não se poupa esforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. Neste estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e bonitas figuras.

Attenção.

Precisa-se alugar duas escravas para casa de pouca familia, sendo uma que saiba engommar e coser, e outra que saiba tratar de meninos e coser: na rua da Cruz do Recife n. 23, 2.º andar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro; na rua do Rangel n. 6.

= Na officina e galeria da rua Nova n. 18, primeiro andar, continua-se a tirar retratos pelos systemas mais modernos, garantindo-se a sua perfeita inalterabilidade. Os trabalhos sahidos desse estabelecimento são bem conhecidos do publico desta capital. Encontram-se nessa casa e para os retratos, os mais bellos quadros e caixinhas que existe nesta cidade.

— Precisa-se de uma ama secca para tratar de um menino com um anno de idade, prefere-se escrava: na rua do Trapiche n. 7, hotel Francisco.

— O Sr. Julio Gomes Villar, dirija-se a loja n. 16, esquina da rua do Crespo para o fim que não ignora.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha boa baixa para capim e boa casa de vivenda: a tratar na rua da Imperatriz n. 18, loja.

Atheneu Pernambucano.

No dia 22 ás 10 horas da manhãa, no salão da faculdade, terá lugar a sessão de abertura, em que se procederá a eleição da mesa. Secretaria do Atheneu em 17 de março de 1860.—J. Ribeiro, 1º secretario.

= Está justo e contratado o sobrado de dous andares e sotão da rua Direita n. 4, com chãos proprios, quintal murado, e sahida para a rua do Fogo, com os Srs herdeiros e herdeiras, José Teotonio da Silva Borges, D. Merencia da Silva Gama, D. Joaquina Maria do Carmo, D. Rosa Maria do Bomparto, D. Florinda Praxedes de Sant'Anna, Francisco Antonio da Silva Borges: quem se julgar com direito a dita propriedade, annuncie por este Diario dentro em tres dias.

— Francisco Correia Lindinha segue para a Ilha de S. Miguel.

— Para um sitio na Ponte de Uchôa, necessita-se de um feitor: a tratar na rua da Cruz, casa numero 45.

— Perdeu-se da rua Direita até a casa do Sr. Soares na rua estreita do Rosario, um alfinete de peito de senhora, tendo o feitio de uma folha de maracuja', com sete brilhantes e um par de rozeta, tambem de brilhante, a pessoa que achou querendo entregar dirija-se a praça da Independencia n. 22, que se gratificara'.

Aos Srs. terceiro anistas.

Está no prelo uma anasyse do codigo criminal com a denominação de—Lições Academicas,—para as quaes acha-se aberta uma assignatura pelo preço de 10$, na livraria Universal, onde aquelles que quizerem assignar poderão ir buscar o que se achar publicado.

— Perdeu-se no dia 15 do corrente, na estrada do Recife, entre Duros e Prazeres, um pequeno caderno contendo o resultado de algumas observações feitas em Olinda por Luiz Antonio de Souza Pitada: quem o achar pode entregar no consulado francez, pelo que terá uma boa gratificação, se a exigir.

— Aluga-se um sitio na Torre, com baixa de capim, tendo a casa de boas accommodações para uma familia: a tratar no sitio do conselheiro José Bento, na Ponte de Uchoa, ou na rua estreita do Rosario n. 26.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Na praça da Independencia n. 22 acham se expostos a venda os bilhetes e meios da 3ª parte da 1ª loteria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra, garantidos por Santos Vieira, os quaes se continuam a vender nas casas em que se vendiam os de Vieira & Rothechild.

Bilhetes 6$000
Meios 3$000
Antonio dos Santos Vieira.

— Uma casa estrangeira quer alugar um escravo que seja fiel, trata-se bem: na rua da Imperatriz n. 9, loja.

— A pessoa que annunciou um sitio para vender ou hypothecar, queira vir a rua da Senzala Velha n. 110.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres em MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a guem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Ensino particular.

O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, continúa no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e tambem admitte alumnos internos.

José Maria Machado de Figueiredo.

— Sumio-se na sexta-feira, ás 10 horas do dia, pouco mais ou menos, do pateo de Santa Cruz, uma cachorrinha branca mui cabelluda, orelhas um tanto amarellas, levando uma colleira de latão com dous cascaveis de cada lado: roga-se á pessoa que a encontrar, querendo restitui-la, dirija-se ao mesmo pateo da Santa Cruz n. 14, segundo andar, ou na rua de Apollo n. 22, onde se gratificará tanto a quem leva-lo, como a quem della der uma noticia.

DENTADURAS A SUCÇÃO ou Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

— O Sr. Manoel Francisco Luiz da Silva tem uma carta, e uma encommenda vinda do Rio Grande do Norte, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

CASA LUSO-BRASILEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar: a fallrr na rua do Seve: casa terrea junto ao sobrado de 5 varandas, visinho á grande casa que se está fazendo para o gymnasio provincial.

Avisa-se a todos os Srs. fazendeiros e agricultores de algodão que na fazenda denominada Liberalzinho (no termo de Cimbres) propriedade do Rvmd. José Rodrigues Valença existe uma grande quantidade de burros hespanhoes proprios para carregar algodão e todo serviço pesado, pois não só são bastantes fortes para viagem, como são de longa vida, pois o menos que vivem é 50 annos e tem mais a vantagem de serem uteis para os nossos sertões, por ser o seu primitivo sustento palha de capim secco e conservam-se sempre gordos, são de marca muito superior aos desta provincia e aos do Ceará e geralmente são muito passeiros.

Irmandade das Dores em S. Gonçallo.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, convida a todos os seus irmãos e devotos para que se dignem acompanhar a nossa procissão do Senhor acima mencienado, que terá lugar no domingo 18 do corrente, pelas 3 horas da tarde.—O escrivão,

Bento Francisco da Cunha.

— Existe na administração do correio desta cidade tres maços de jornaes sem direcção, para Antonio Pereira Baracho, José Correia de Oliveira, e José Luiz Alves Rocha: os interessados compareçam para dar-lhes os devidos destinos.

— Quem pretender comprar uma escrava, a qual se vende por preço commodo, de Angola, de meia idade, sem vicios, vinda do mato ha pouco tempo, dirija-se as Cinco Pontas, casa de rancho do Sr. Theotonio Pereira de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

Attenção.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos: na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moédas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moedas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

= Compra-se uma negra crioula, de bonita figura, de 18 a 20 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar muito bem, que cosa alguma cousa: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

= Compram-se moedas de ouro de 16$ e 20$000, moedas de 5 francos e patacões mexicanos: na praça da Independencia n. 22.

Vendas.

— Vende-se na freguezia de S. Bento termo de porto Calvo da provincia das Alagoas, o engenho Piabas do Bom Successo, muente e corrente de agoa, com uma legoa de terreno, obrado em ponto pequeno, tem terreno sufficiente para levantar mais tres propriedades, tem uma excellente casa de vivenda com commodos para grande familia, quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario João Duarte Lopes de Vasconcellos.—Tambem se troca por outro engenho; sendo na provincia de Pernambuco.

Attenção

A vista faz fé.

Na rua Direita n. 68, loja de fazendas e roupas feitas, se vendem por baratissimos preços fazendas de diversas qualidades, como sejam:

Cambraia organdys, a vara.
Ditas de salpicos bordadas, a peça.
Enfeites de vidrilho preto de crochet.
Camisas francezas, peito de fustão.
Ditas ditas inferiores.
Paletots de alpaca pretos.
Ditos de dita de cores.
Ditos sobrecasacos de alpaca preta finissimos.
Gravatas de setim finissimas.
Ditas dito.
Ditas de chamalote.
Paletots francezes de panno preto muito finos.
Ditos ditos de casemira de côr, superiores.
Ditos ditos de dita, finos.
Luvas de seda preta para homens e senhoras.
Ditas de castor amarello muito finas, proprias para militares, e montaria.
Peitos de linho para camisas.
Ditos de algodão
Ceroulas de linho muito finas.
Ditas de dito mais inferiores.
Borzeguins de fustão bordados.
Espartilhos francezes com carreteis.
Algodão alvo, trançado, de duas larguras, proprio para toalhas.
Chapeos de sol de seda com mola.
Chales francezes de duas pontas, bordados a froco.
Ditos ditos de merinó.
Cortes de vestidos de chaly de gosto riquissimo
Ditos de ditos de gaze, finissimos.
Ditos de ditos de barege superiores.
Ditos de ditos dito mais inferiores.
Ditos de dito de grosdenaple preto bordados a velludo.
Ditos de dito de seda preta bordados a retroz.
Polacas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, e outras mais qualidades de fazendas que se vendem por mui modicos preços á vista do comprador.

Attenção

Vende-se milho em saccos a 5$, farello de Lisboa a 4$ o sacco, farinha de mandioca de superior qualidade em saccos, arroz pilado, dito de casca, courinhos de cobra, esteiras de palha, tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Filó de cores.

Almeida & Burgos, em sua loja de fazendas na rua do Cabugá n. 8, teem para vender filó de linho branco, côr de rosa, amarello, preto e azul claro, que serve para cortinados, e cobrir-se objectos que quer-se evitar os estragos das moscas, a 640 a vara.

Economia para os estudantes.

Riquissimo sortimento de candieiros economicos para estudantes e para qualquer pessoa que precise ter uma luz acesa toda a noite; os ditos candieiros contém em si uma economia certa, pois o proprio comprador assim poderá verificar com a sua presença; os mesmos candieiros contém logo o competente liquido que tem de gastar durante uma semana, e depois que se acabe fica sempre o deposito para estar á venda o dito liquido no mesmo estabelecimento em que se vendem os ditos candieiros; garante-se o mesmo candieiro com a condição de tornar a voltar, no caso de não satisfazer ao mesmo comprador: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

AVISO IMPORTANTE

As senhoras de bom gosto acharão

um rico sortimento de superiores vestidos de grosdenaples preto com duas saias bordadas a velludo, o que ha de melhor no mercado, e affiança vender por menos preços que em outra qualquer parte, pois tem certeza que ninguem deixará de comprar a vista da qualidade e preço: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se uma parte do engenho Brejo, districto de Serinhãem, o dito engenho pertence aos herdeiros do fallecido Francisco Xavier Lopes: quem pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 10, segundo andar, que achará com quem tratar.

4$000 rs.

A sacca de milho: vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

5$000 rs.

A sacca de milho novo de Mamanguape: vende-se no armazem de Francisco L. O Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

5$500 rs.

A sacca de farello superior com o peso de 128 libras: vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Ferros de engommar economicos.

Dão-se a contento.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Aos amantes da boa fumaça.

Na loja da Lealdade n. 24, na rua da Conceição da Boa-Vista, ha excellentes charutos travista, por menos que em qualquer parte.

— Vende-se uma mobilia completa de jacarandá, com tampo de pedra: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy annuncia ao respeitavel publico que acaba de receber de Paris um sortimento de ricos vestidos para noiva do preço de 30$ e 40$ o corte, de 90$ a 110$ de 2 babados, ricos cortes de vestidos pretos bordados de velludo, um sortimento variado de grosdenaple preto e de cores, luvas de pellica, ricas capellas para noiva, ricos manteletes pretos do preço de 25$ a 35$ cada um, ricos chapeos de seda com véos para senhora do preço de 20$ e de 30$, chapeozinhos de seda para baptisado de 7$ a 12$, vestidinhos de seda e muitas outras fazendas.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camizas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C, rua da Cruz n. 61.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	8$000
Borzeguins arranca tocos. . .	8$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calçado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

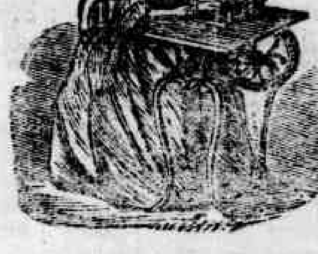

AS MELHORES MAHINAS DE COSER

DOS

Mais afamados autores de New York

I. M. SINCER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

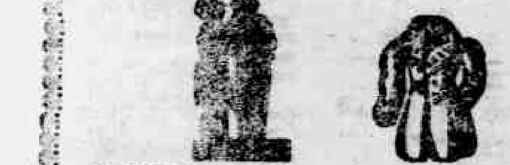

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

DE

Rouasp feitas e fazendas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

— Vendem-se na taberna de Gurjaú de cima 4 quartáos gordos e sem achaques, de 8 annos, pouco mais ou menos, 3 vaccas parideiras, entrando nesta conta 1 novilha da primeira barriga, parida ha 10 dias, estão gordas.

Attenção para a pechincha.

Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33 defronte da padaria do José Luiz, vendem-se doces seccos e de calda, cajú, mangaba, limão, pitanga, sidrão, jaléa, e outras qualidades, por preços commodos; tambem se fazem [illegible] de bolinhos de lindos modellos, que serviram no baile de Suas Magestades Imperiaes; tambem se fazem doces d'ovos, pudins, pão-de-lós com enfeites de alfinins, pasteis de nata e de carne, arroz de leite, jaléas de substancia: quem precisar mandar fazer o arranjo de comidas para casas particulares, na mesma se faz.

— Vende-se sebo em pão e em velas, vindo do Porto: no armazem confronte á porta da alfandega n. 7 A.

— Vendem-se saccos com milho muito novo a 4$: no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chonometros, de ouro, prata dourada, e foleados a ouro; sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Rua do Queimado

loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fezendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Diios de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

A pechincha

está se acabando.

Ricos cortes de seda pretos bordados a 75$ e a 80$, grosdenaple preto de todas as qualidades, o melhor que ha no mercado a 18$, e a 2$, 2$400 e 3$ o covado, ricos enfeites de vidrilhos pretos e de cores a 3 e 4$ cada um, ricas sedas pretas lavradas a 1$500 o covado, pannos finos, prova de limão, de superior qualidade e differentes preços, casemira preta de todas as qualidades, e o mais barato possivel, e um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que tudo se vende barato por ser loja retirada, e os donos querem-na acreditar: na rua Direita n. 104, chegando a igreja do Terço.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Salmão.

Em casa de James Crabtree & C., na rua da Cruz n. 42, vendem-se latas com salmão de 1, 2 e 3 libras, de superior qualidade, chegado pelo ultimo navio em direitura da Terra Nova.

Casacas, sobrecasacas e colletes.

Na rua da Cadeia n. 23, vendem-se casacas e sobrecasacas de superior panno, e colletes de seda pretos feitos por Coutard, o mais acreditado fabricante de Paris.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeire andar, vende-se:

Saccos grandes com farinha de mandioca.
Ditos com cera de carnauba.
Ditos com farelo.
Meios de sola.
Vinho do Porto em caixinhas de duzias.
Dito dito superior.
Toalhas de panno de linho e algodão de differentes tamanhos.
Barris com cal.
Toalhas ou babados de linho e algodão.
Contas douradas.
Apitos.
Cadeiras de palhinha.

Chales bordados a mil rs.

Na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se chales bordados a seda com defeito de agua doce, a 1$ cada um; a elles, antes que se acabem.

— Vende-se uma mesa redonda, dous consolos, tres cadeiras e uma commoda, tudo de amarello: a tratar na rua Direita n. 82, primeiro andar.

Franjas de vidrilho e retroz.

Vendem-se franjas pretas de vidrilho e retroz, de todas as larguras: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Vestidos de seda bordados a velludo.

Vendem-se ricos cortes de vestidos de seda pretos bordados a velludo e a seda frôxa, do mais moderno gosto: na rua da Cadeia do Recife numero 23.

Manteletes e talmas.

Vendem-se ricos manteletes e talmas de grosdenaple preto bordado a agulha e enfeitados com gosto e igualmente de filó: na loja da rua da Cadeia do Recife n 23.

A 2$000 cada duzia.

Rua do Rueimado n. 19.

Lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$.

Na rua do Queimado n. 19.

Tambem se vende a 320.

Rua do Queimado n. 19.

Alpaca preta pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, brim de linho branco trançado a 1$ a vara, ganga franceza de côr para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cassa de côr para meninos e meninas a 80 rs. cada um.

A 2$500 cada chales.

Rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro com 8 palmos a 600 rs. a vara.

Vende-se na rua do Queimado n. 19.

Cambraia adamascada.

Vende-se cambraia adamascada para cortinado, de lindos lavrores: na rua do Queimado n. 19.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 2$ a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

É pechincha.

No armazem de tintas e vidros da rua Direita n. 39, vende-se vidros de gomos de todos os tamanhos para caixilhos, excellente verniz copal proprio para carros e obras de folha, a 1$000 rs. a libra, agua-raz a 2$000 o galão; assim como tintas de todas as qualidades, tanto para funileiro como para pintor, e por preço commodo.

Farelo de Lisboa

por commodo preço: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno até mais de 6 palmos.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio de Agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope do BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Góes & Basto.

Saias a balão.

Recebeu-se neste estabelecimento um rico sortimento de balões de todas as qualidades, sendo de dina, mussulina, fustão, madapolão, e todas de gosto moderno, que ainda não veio a esta praça.

Espermacete a 640 rs., manteiga ingleza a 800 rs.,

dita franceza a 600 rs., chá hysson a 1$760, bolachinha a 240 rs., toucinho de Lisboa a 360 rs, letria a 400 rs, talharim a 320, queijos a 1$800, milho e arroz a 280 rs. a cuia: na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

— Verdadeires luvas de Jouvin de todas as cores: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

— Vendem-se dous mulatinhos com a idade de 7 e 11 annos: na rua do Crespo n. 23.

— Vendem-se 90 apolices da companhia do Beberibe: a tratar com Marcolino José Pupe, no escriptorio da mesma companhia.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumppulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febre biliosas.	Ulceras.
Febreto intermitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocalidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem se na mesma casa a qualquer hora.

GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompta rão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$325
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremuná* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panho fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Vende-se a taberna n. 141 da rua do Pilar, tendo poucos fundos: a tratar no primeiro andar da mesma.

Tijollos de marmore branco a 400 rs. cada um.

Vende-se no laboratorio de Gamitta & C.: no caes novo por traz da rua do Imperador.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES
DOS
Mais afamados fabricantes da Europa.
ESTABELECIMENTO DE
I. P. VOGELEY.
Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo e variado sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia. Não só se encontram bellos e magnificos pianos allemães, entre elles os de CARLOS SCHEEL o melhor e mais insigne fabricante até hoje conhecido como tambem optimos pianos francezes de Erard. A construcção de todos elles é o mais seguro, o mais lindo e inteiramente apropriada ao clima deste paiz, e as vozes de todos elles são excellentes e mui harmoniosos. Este estabelecimento offerece as maiores garantias aos freguezes e aos compradores em geral, porque além de serem mui razoaveis os preços destes instrumentos, ha toda a promptidão e fidelidade nas compras; sendo ahi responsavel por qualquer defeito que possa existir e que se deva reparar.

Na mesma casa afina-se e concerta-se pianos com a maior perfeição possivel.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa.—A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o darua e o uumero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annnnciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentoshomeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes, ...	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos no vos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. . . .	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de carteas e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todos de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Attenção.

Na rua Nova n. 71, vendem-se carrinhos de mão a 15$, feijão amarello muito novo a 560 rs. a cuia e em saccos por preço commodo, farelo a 6$, milho a 4$500, e outros generos por commodo preço.

Almeida & Burgos,

Com loja de fazendas na rua do Cabugá n. 8, fazem sciente ao respeitavel publico, aos seus amigos e freguezes, que se acham providos do mais completo sortimento de fazendas finas e grossas, como tambem de roupas feitas francezas e perfumarias. Tem tudo quanto é preciso para aprompar-se para a quaresma, e estão resolvidos a venderem demasiadamente baratas, e muitas fazendas por menos de seu valor para fecharem contas. Dão-se amostras.

— Vende-se um excellente boi muito manso para carroça, por barato preço: quem p retender, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista numero 6.

Vestidos pretos
de grosdenaples.

Vende-se na rua do Cabugá n. 8, cortes de vestidos para senhora, de grosdenaples pieto com saias ricamente bordadas, em seus grandes cartões, com o abate de 30 por cento do preço que não ha muito se vendia, dá-se a 70$.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0|0 de menos que em outra qualquer parte.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:

Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

☞ NOVO ARMAZEM
DE
Fazendas e modas.
DE
FARIA & C.
45 — RUA NOVA — 45

Os proprietarios deste novo estabelecimento que desde hoje se acha aberto a concurrencia publica, recebendo directamente de Paris e Londres por todos os paquetes artigos de modas que constitue o mais bello sortimento de fazendas em apurado gosto, tem resolvido para merecerem a attenção do respeitavel publico, venderem as suas fazendas com muita modicidade de preço.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

A 360 rs.

Lãas para vestidos e roupas de crianças, fazendas de padrões modernos: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Por metade de seu valor.

Sedas pretas lavradas em cortes, pelo diminuto preço de 20$ o córte: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

ATTENÇÃO.

Vendem-se velas de composição de muito boa qualidade, em arrobas, por preço muito commodo: na fabrica do largo do Terço n. 29.

Pechincha.

Vendem-se queijos muito frescos a 1$800, arroz a 100, e 80 rs a libra, latas de ervilhas a 500 rs., manteiga ingleza a 700 rs., dita franceza a 600 rs., bolachinhas finas a 320 a libra, e outras muitas cousas, tudo por barato preço, que só a vista faz fé: no deposito do largo da ribeira de S. José n. 15.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, se garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Modista Lisbonence.

Na rua Nova, sendo a entrada pela rua das Fores, n. 34, existe um lindo e variado sortimento de chapelinas de seda e enfeites de cabeça para senhora, com grande differença de preço para mais barato, do que em outra qualquer parte, sendo tudo de bom gosto.

— Vendem-se cebolas em caixas e aos centos, por barato preço: na rua Direita n. 69.

NOVO DEPOSITO
DE
camas de ferro.
75—Rua da Imperatriz—75

Neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento de camas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos, e gostos os mais modernos.

Aos senhores donos de cocheiras.

Vendem-se saccos grandes com milho a 4$500; no pateo do Ribeira n. 2 A. Tambem ha saccos com boa farinha a 6 e 7$.

Com toque de avaria
á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 a meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Vende-se uma loja de miudezas na rua Direita, a qual tem poucos fundos, e por isso propria para quem quizer principiar neste negocio: quem pretender dirija-se a mesma rua Direita loja de calçado n. 7.

— Vende-se por muito commodo preço, a dinheiro ou a prazo, um engenho d'agua, bom moedor, com boas terras, situado entre a villa do Bonito e a Escada, distante daquella villa tres leguas: quem o pretender, dirija-se a rua Bella n. 14, que ahi achará com quem tratar, das 11 horas do dia ás 2 da tarde.

Aos amantes do barato.
Confronte a travessa de S. Pedro.
7—Rua Direita—7

O proprietario deste estabelecimento, querendo acabar com uma factura de calçados francezes, expôz ao publico, pelo preço abaixo;

Borzeguins inglezes 10$000.
Ditos francezes, lastro de phantazia 9$500.
Ditos ditos aristocraticos 9$.
Ditos ditos de pellica e lustre 8$.
Ditos e onomicos 6$.
Sapatões francezes de lustre a phantazia 6$.
Ditos ditos democraticos 5$500.
Ditos economicos 3$500 e 4$500.
Sapatos de entrada baixa com salto 4$500.
Ditos de dita sem salto 3$500.
Borzeguins a phantazia para senhora 5$.
Ditos de cores a 4$800.
Ditos democraticos para menino 4$.
Ditos de côr 3$800.

Tamancos de marroquim para homem e senhora a 540 rs,, e outros muitos calçados, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão as expectativas dos compradores.

PECHINCHA.

Ovas frescaes de Camorepim, vindas no palhabote «Jorge», por atacado 2 caixões, e a retalho: em casa de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 27.

= Vende-se na rua Imperial n. 82, casa do Sr. padre Albino, uma negra moça, bonita figura, propria para engenho por ser do mato e acostumada a esses serviços, é reforçada e não tem achaques.

Novo armazem de fazendas e modas
DE
Faria & C., rua Nova numero 45.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, recebendo directamente de Paris e Londres por todos os paquetes artigos de modas, que constitue o mais bello sortimento de fazendas em apurado gosto, fazem sciente aos seus freguezes e ao publico em geral, que todas as fazendas de seu estabelecimento serão vendidas por preço muito modico.

Na loja de miudezas, calçados e funileiro, no aterro da Boa-Vista n. 78,

vende-se bezerro francez muito novo e boa qualidade a 4$400 a pelle, trança com sidrilho, bonitos padrões, branca e preta a 500 e a 500 rs. a vara, bico com um palmo e meio a 1$200 a vara, alfinete de ferro para cesmador a 120 rs. a carta, pentes de tartaruga virados, bonitos padrões, a 9$, papel de peso pautado a 3$500 a resma.

— Na rua da Imperatriz, loja de miudezas, vende-se um lindo diorama com vistas, por preço commodo.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
	Sarna.
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado	

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do snl. Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Milho a 5$000 a sacca.

Vende-se milho americano novo a 5$ a sacca grande: no armazem de Travassos Junior & C., rua do Amorim n. 43.

Quem deixará
de comprar?

No Bazar Pernambucano da rua do Imperador vendem-se os seguintes generos, pelos commodos preços abaixo-declarados:

Batatas inglezas novas a 700 rs. a arroba.
Presuntos de fiambre a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 240 a libra.
Caixinhas com cerca de 3 libras de amendoas a 1$500.
Cerveja superior a duzia a 4$500.
Queijos flamengos, cada um a 1$600.
Charutos de diversas marcas e qualidades por baratissimos preços para liquidar.
Botinas para senhora, obra elegante, a 2$000 o par.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n.5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morning Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

— Vende-se um sitio com 1,200 palmos de fundo e 460 de largo, terras proprias, com boa casa de vivenda de pedra e cal, oitões dobrados, toda cercada de calçada, com bastantes arvores de fructo, e com excellente agua de beber, na estrada de João de Barros, defronte do becco do Espinheiro: a tratar na rua do Cabugá n. 2 C.

Para apurar dinheiro.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16, ha effectivamente um grande e rico sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende muito em conta para apurar dinheiro; a estação invernosa está na porta, portanto, os senhores commerciantes da praça e de fóra devem-se prevenir: vende-se a retalho, e em pequenas e grandes porções.

Carro.

Vende-se um carro americano de 4 rodas, para um só cavallo, de elegante modello: na rua da Cadeia Velha n. 35.

Bombas de japi.

Grande sortimento de bombas de japí de todos os numeros, e tambem canos de chumbo para as mesmas, tudo por preço muito commodo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

ARMAÇÃO

Vende-se a da casa da rua de Hortas n. 29, sem generos: trata-se na mesma n. 31.

Cadeiras de arame.

Grande sortimento de cadeiras de ferro com assento de arame, por baratissimos preços: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Escravos fugidos.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

ESCRAVA fugida

Fugio no dia 6 de fevereiro proximo passado a escrava Leandra, crioula, côr fula, alta, magra, bem fallante, com os dentes da frente podres e alguns quebrados. e com alguns cabellos brancos, levando toda a sua roupa. Esta escrava é natural da cidade de Olinda, e ha poucos dias foi pegada no bairro do Recife por um preto, o qual querendo leva-la para casa, foi por ella illudido, e evadio-se na mesma occasião; por isso julga-se que ella anda por estes lugares acima mencionados: roga-se a qualquer pessoa que a pegar, que a leve á rua de Santa Rita, sobrado n. 40, primeiro andar, que será graitficada.

50,000.

Luiz Caetano Borges, offerece 50$ de gratificação a quem pegar e levar o seu escravo Antonio, mulato acaboclado, com idade de 22 annos, sem barba, estatura regular, tendo os braços arqueados e é canoeiro, fugio no dia 5 do corrente tendo encostado a canoa na ponte de Uchoa, levando em um sacco uma pouca de roupa e se intitula por livre: quem o pegar pode leva-lo a rua da Concordia n. 2.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de emposturias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta: quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 6 do corrente, fugio do engenho Uchôa, o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, falla bem e representa ter 32 annos de idade; e no dia 8, o escravo Marcolino, de nação Angola, côr fula, alto, secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, no testa uma cicatriz pequena em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma cicatriz que repucha alguma cousa cousa a pelle, falla descansado, bem feito de rosto, e representa ter 28 annos de idade; ambos esses escravos levaram calças de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de outra roupa que possuiam; suppõe-se que estes escravos reuniram-se e seguiram viagem para o sertão do Sobral donde o primeiro escravo veio, ou para outro qualquer sertão, porque consta que seguiram para o centro: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães ou a qualquer pessoa particular, que os apprehenda, ou aviso ao major Antonio da Silva Gusmão, no Recife, ou no engenho Uchôa, que sendo autoridade lhe ficará em eterno agradecimento, e compromette-se a pagar generosamente as despezas com a conducção ou aviso dos referidos escravos, assim como a capitão de campo ou pessoa particular que fizer o favor prende-los a ambos ou a qualquer um dos referidos escravos, será generosamente recompensado.

— No dia 15 do corrente fugiram da casa do abaixo assignado, os escravos Paula, crioulo, 26 annos de idade e José, cabra de 22 annos, ambos foram vestidos com reupa de algodão azul de listras, e o Paulo é serrado, secco do corpo e fulo da cêr; presume-se que andem aqui mesmo na cidade: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, a captura dos referidos escravos, e os levem á rua do Imperador n. 21, que serão gratificados. Recife 16 de março de 1860.—*Silvino Guilherme de Barros.*

— Fugio desde o dia 14 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, pardo (côr de mel), beiços e nariz grossos, reforçado, com 18 annos incompletos de idade, boa estatura; tendo nas costas um signel (vulgarmente chamado calombo) de uma pancada que lhe deram: quem o apprehender, leva-o á rua senhor abaivado, que dá 50$. Recife 15 de março de 1860.—D. *Francisco Balthazar da Silveira.*

LISTA GERAL
Dos premios maiores de 20$ da 3.ª loteria concedida á associação de caridade desta corte, extrahida em 9 de março de 1860.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
117	100$	1108	400$	1853	40$	2651	400$	3669	40$	4276	100$	5241	100$
61	40$	60	40$	87	200$	67	40$	93	40$	84	40$	50	100$
250	400$	73	40$	1907	100$	74	100$	3723	40$	94	40$	75	200$
85	40$	96	40$	40	200$	77	100$	47	40$	4345	100$	5306	40$
340	200$	97	400$	42	40$	98	40$	55	40$	54	40$	38	4,000$
74	100$	1313	100$	59	200$	2705	400$	93	200$	4422	200$	53	100$
76	100$	22	40$	2024	40$	56	40$	3806	40$	53	100$	66	100$
98	100$	87	200$	2126	40$	2857	400$	62	100$	57	40$	5415	100$
419	40$	1414	40$	67	40$	72	40$	75	100$	75	200$	41	2,000$
26	40$	19	40$	75	40$	2906	200$	84	200$	94	1,000$	53	40$
30	1,000$	27	100$	92	40$	45	200$	85	40$	4562	40$	60	100$
58	40$	51	100$	2215	100$	52	100$	88	40$	4601	40$	76	40$
63	40$	91	40$	29	40$	3000	40$	95	100$	11	200$	86	40$
65	100$	1565	40$	49	40$	19	200$	3956	100$	24	40$	88	40$
73	40$	71	100$	50	40$	3112	200$	96	40$	34	100$	89	100$
79	100$	83	40$	64	100$	63	40$	4039	100$	36	1,000$	5709	100$
87	100$	1600	40$	87	40$	80	200$	46	200$	67	400$	18	100$
509	40$	17	200$	2304	40$	3210	40$	59	100$	4715	100$	27	40$
16	100$	51	40$	28	100$	72	400$	63	40$	67	40$	38	100$
606	1,000$	84	1,000$	55	40$	3328	40$	72	40$	70	40$	62	100$
97	40$	1727	40$	2460	40$	94	100$	78	40$	91	100$	98	200$
99	100$	32	100$	2504	40$	3430	100$	4168	40$	4804	40$	5815	40$
707	200$	76	100$	18	100$	34	40$	75	100$	4904	100$	57	40$
17	400$	78	100$	72	100$	64	40$	98	40$	41	40$	5962	40$
806	100$	87	40$	79	40$	72	40$	4216	20,000$	5025	100$	73	100$
29	40$	1811	40$	88	40$	3506	100$	30	40$	29	100$	86	40$
71	40$	26	40$	2619	40$	37	40$	41	10,000$	5197	40$		
972	40$	41	40$	37	40$	76	40$	42	400$	5227	40$		
76	100$	49	100$	44	1,000$	3625	40$	43	40$	40	40$		

Litteratura.

Discurso pronunciado por H. Martin no Instituto Historico de Paris, sobre a questão seguinte:

Determinar os periodos principaes da legislação sobre os escravos, entre os Gregos e Romanos antes da era christãa.

(*Continuação.*)

2º. Quando alguem era preso como inimigo, ou quando não estava comprehendido em algum censo, d'ahi as palavras ou denominações de servus e *mancipium*;

3º. Quando um credor obrigava um devedor á vender-se para pagar suas dividas;

4º, Quando alguem era condemnado á escravidão por algum crime;

5º. Quando um pae (sempre autorisado pela lei) reduzia seu filho á esta condição.

Os individuos comprehendidos nos tres ultimos casos quando tinham completado o tempo marcado de sua escravidão, ou quando achavam meios de libertarem-se, recobravam ao mesmo tempo todas as prerogativas inherentes á condição dos *liberi nati* ou *ingenui*. Quanto aos outros elles tinham menos esperanças de alcançarem os mesmos privilegios: entretanto a boa vontade de um senhor, quer declarando seu escravo livre, quer permittindo-lhe tirar uma parte do lucro de seu trabalho para alcançar os meios de libertar-se, juntando á isto algumas formalidades era bastante para dar o caracter legal e definitivo á esta manumissão. Haviam mesmo muitas especies de manumissões: uma chamada *manumissio*, se fazia perante o Magistrado (*in jure* ou *coram Magistatu*) em presença do que o escravo era declarado livre (*vindictâ*, ou *cum vindicta*:) uma outra especie dava-se pelo facto da inscripção do nome do escravo nas Taboas do Curso com o consentimento do senhor *censu* e muitas vezes tambem uma simples adopção conferia este beneficio (76).

O escravo manumettido se denominava *Libertus* e tornava-se como que membro da familia daquelle que, nesta occasião, á respeito tinha obrado em razão de pae; d'ahi a denominação de *patronus* dada á este ultimo, titulo que tinha o patricio á respeito de seus clientes. Os descendentes do liberto os escravos que elle manumitisse, eram obrigados á reconhecer por patronos este antigo senhor e seus descendentes (77), ou ao menos dizerem-se seus clientes, de outra sorte arriscavam-se á perder a liberdade: é, pelo menos, á differença que distinguia estes libertos, nascidos escravos ou prisioneiros de guerra, dos nascidos livres, e por conseguinte não sujeitos os mesmas formalidades, desde que podessem recuperar seu primeiro estado.

Haviam nessa época poucas medidas prohibitivas á repressoras á respeito dos escravos: é que, de um lado, estes não tendo ainda que queixar-se dos máos testamentos praticados por seus senhores, e sua sorte sendo muitas vezes superior á da ultima classe dos Romanos, da qual só tinham de menos os privilegios politicos e a honra já inherente ao titulo de cidadão romano. Achando sua condição tranquilla e pouco sujeita, elles foram raras vezes objecto de descontentamento e de repressão. E' que em fim os senhores, de seu lado muitas vezes ausentes de seus dominios, eram mais interessados em obter sua affeição e fidelidade que força-los á submissão e avilamento.

As festas saturnaes, em que os escravos eram servidos por seus senhores, festa que existio longo tempo depois na Grecia e na Italia (78), e foi introduzida em Roma por Nuina, segundo uns, por T. Hastollius, segundo outros.

No dia 13 de agosto havia tambem, em Roma, uma festa analoga, em honra dos escravos, estabelecida, diz Plutarco, em memoria do rei Servins, que, nesse dia nasceu de uma escrava (79).

Os escravos Romanos, n'este primeiro periodo, se achavam em uma situação analoga á aquella em que vimos os da ilha de Creta, em uma época semelhante. Poder-se-hia applicar á um e á outro povo o que Tacito diz dos Germanos: «Vós não poderieis distinguir o senhor do escravo pelas commodidades da vida.» Os costumes bastavam para manter a fidelidade dos escravos: não havia necessidade de leis (80.) Assim, os homens se acostumam á mesma escravidão, com tanto que os senhores não sejam mais duros que a escravidão.

Entretanto o commercio e as necessidades de uma industria mais extensa, augmentando á medida que progredia a civilisação entre os primeiros povos, o numero e sugeição dos escravos progredio nos mesmos gráos, e houve necessidade de leis mais rigorosas á este respeito. Ao mesmo tempo o costume de se verem servidos e obedecidos ao menor capricho, uma vez que elle fosse consagrado e garantido pela lei, augmentando o luxo e autoridade privada dos cidadãos, inspirou-lhes este amor de fausto e dominação que os Gregos e Romanos mostraram, principalmente á respeito dos estrangeiros.

SEGUNDO PERIODO.

Depois da lei das Doze Taboas, até o estabelecimento do imperio romano.

Roma tinha adquirido no exterior um poder forte e terrivel, antes que sua situação politica interior fosse estabelecida sobre bases solidas. Muitas reformas no governo e no estado civil dos Romanos ja tinham sido tentadas, mas nunca á satisfação da maioria. Emfim tres seculos depois de sua existencia nacional, um systema completo de legislação veio satisfazer á sua longa expectativa. A lei das Doze Taboas, especie de conciliação feita segundo as doutrinas espalhadas na Grecia e entre outros povos, operou uma grande mudança nas relações de cidadão á cidadão, de senhor á escravo. Entre os fragmentos que conhecemos, nenhum ha relativo aos escravos, mas a maioria daquelles que sabemos que estiveram em vigor durante a republica, tendo muita analogia com os reconhecidos na Grecia, longo tempo depois, pode-se fazer entrar na origem do estabelecimento da lei das Doze Taboas, uma vez que outra data não lhe é assignada por uma tradição authentica. Temos uma primeira prova na distincção, desde então bem estabelecida, entre escravos publicos e escravos privados, e de sua subdivisão em differentes classes, relativas á seus differentes empregos.

Os escravos publicos só podiam ser empregados á satisfazerem as necessidades da republica romana e de seus magistrados, os quaes tinham um certo numero em sua companhia (81.) Esses escravos eram quasi todos prisioneiros de guerra ou cidadãos reduzidos por qualquer crime á esta condição.

Esta especie de escravos era a menos infeliz; elles tinham direitos que os collocavam ácima de seus companheiros de infortunio, podiam mais facilmente adquirir uma propriedade, e dispor de seus bens por testamento (82.)

Os escravos privados eram muito mais sugeitos: seus senhores á quem o orgulho e o fausto começaram á dominar, não viram n'elles mais do que vis instrumentos de caprichos, do que seres abjectos e proprios para as funcções as mais grosseiras.

O direito de vida e de morte que sobre elles a lei lhes conferia, os autorisava, de alguma sorte, á servirem-se delles como de animaes domesticos, como de objectos de trafico. Estes infelizes eram empregados, ou na cidade, ou no campo: no primeiro caso eram designados pela denominação de *familia urbana*, no segundo pela de *familia rustica*. Estes ultimos empregados na cultura da terra, soffriam os tratamentos mais barbaros que se podem imaginar (83).

Tito Livio refere que ricos particulares tinham em suas terras prisões subterraneas, chamadas *Ergastula*, onde prendiam seus escravos dos campos, e dos quaes não os tiravam senão para sugeita-los aos mais penosos trabalhos, durante os quaes estavam sempre encadeados.

A sorte dos escravos empregados na cidade era mais ou menos supportavel, segundo suas funcções, ou segundo o procedimento dos senhores para com elles. Mesmo haviam alguns que eram destinados ao serviço exclusivo de um particular, os quaes se denominaram *Pædagogi*. Outros preenchiam as funcções de preceptores e eram mantidos em um estado analogo á sua profissão (84)

Propoz-se ao senado distinguir os homens livres dos escravos por meio do vestuario, mas esta proposição foi regeitada. Os senadores pensavam que seria perigoso pôr os escravos em estado de calcularem o seu numero que augmentava todos os dias. Esta razão fez tambem com que, no começo deste periodo, se prohibissem aos escravos trazerem armas perfurantes (85).

Tambem se lhes prohibio, sob pena de morte, alistarem-se na milicia (86), mas esta prohibição que os legisladores gregos já tinham estabelecido cedeu, em Roma como na Grecia, á necessidade e ás circumstancias Assim, no tempo da batalha de Caunas, Roma comprou oito mil escravos vigorosos, depois de os interrogar se queriam servir; receberam o nome de *Volones;* mas não foram libertados.

Graccho, foi o primeiro que proclamou livres todos os escravos que compunham seu exercito (87), e este exemplo foi muitas vezes imitado no decurso da republica.

Dissemos que a lei, longe de proteger a existencia dos escravos contra seus senhores, entregava-os á seus caprichos. Mas ella os protegeu em quanto propriedade do cidadão. Para este fim, em 527 promulgou-se a lei *Aquilia* que ordenava no primeiro artigo, que quem quer que matasse por má fé ou por casualidade, um escravo ou um quadrupede, ou outro animal qualquer, seria obrigado á pagar ao proprietario o maior preço que podesse obter no decurso do anno anterior começando-se á contar do momento da morte.

O terceiro artigo desta lei determina que quem quer que tivesse, por má fé ou por casualidade (88), ferido simplesmente um escravo ou um animal, pagaria ao proprietario o preço na razão do maior valor que podesse obter no espaço de trinta dias precedentes. Vê-se, pois, que os Romanos assemelharam os escravos aos animaes de carga, tambem designavam-os pelo nome de *Corpore*.

Como em Athenas, seu testemunho não era admittido nos negocios criminaes, senão quando fossem o resultado de torturas exercidas sobre elles (89). Mas nunca faziam-os jurar contra seus senhores (90) a excepção do caso de incesto, de conjuração e lesa-magestade: de ordinario sempre eram os escravos de outrem que se punha na questão com autorisação do senhor a quem se devia garantir o preço no caso de succumbir o escravo por causa das torturas.

Quando um escravo casava com uma mulher de sua condição, esta união não era chamada casamento, mas sim cohabitação *(Contubernium)* porque ella não tinha effeitos senão quando o senhor queria.

Catão exigia que um escravo que quizesse cohabitar com uma escrava lhe pagasse uma certa quantia (91).

Não haviam mesmo leis que protegessem a virgindade das escravas, contra o senhor que as entregava á uma prostituição publica.

O S. C. Sillaniano e outras leis, estabeleceram que, quando um senhor fosse assassinado, todos os escravos habitantes da mesma casa ou que morassem em lugar d'onde podessem ouvir os gritos, fossem mortos. Aquelle que nesse caso offerecia um asylo á esses infelizes, era condemnado como um dos assassinos (92).

O escravo que matasse ao senhor, mesmo por ordem deste, ou que não o tivesse impedido de suicidar-se soffria a mesma pena.

No começo deste periodo, os escravos tornavam-se objecto de um commercio tão consideravel, tão extenso que houve necessidade de muitas leis. Um grande numero de abusos se tinham introduzido, como para a velhacaria, quasi proverbial daquelles que se empregavam nesta especie de trafico e que se denominavam *Marigonis* ou *venalitiavii*.

No anno de 387 da fundação de Roma. foi promulgado o idoto dos Edis, que se occupou principalmente da venda dos escravos e de proteger os compradores contra a fraude dos vendedores. Ordenou-se que os estrangeiros transportados á Roma para serem vendidos, fossem differençados dos outros pela cal com que branqueavam os pés e que se declarasse o paiz d'onde vieram. Ordenou-se tambem que cada um dos outros escravos havia o sello de seu ultimo senhor, ou o da republica, se eram escravos publicos (93). Emfim que os captivos, por meio da guerra, seriam vendidos á favor da corôa.

Alem disso o vendedor obrigado á garantir ao comprador que o escravo não estava exposto á alguma busca por causa de roubo, ou de outro qualquer delicto, sem o que devia pagar o duplo do preço recebido. Emfim devia dizer se o escravo tinha alguma doença ou se era defeituoso (94)

A redhibição não podia ter lugar por causa de vicios de intelligencia; á menos que o vendedor não garantisse especialmente que o escravo não tinha esses vicios (95). Mas ella tinha sempre lugar por causa de vicios corporeos.

O comprador podia tambem comprar o escravo com a condição de que poderia desfazer a venda no caso em que o escravo não tivesse as qualidades promettidas pelo vendedor; mais esta redhibição não tinha logar senão dentro do espaço de 60 dias, salvas certas excepções. Ou antes exigiam uma caução, e nesse caso tinham tres mezes para forçar o vendedor á receber a receber a mercadoria, e seis para pedir uma indemnissção (96).

Parece que os particulares, cedendo um escravo á titulo de venda, emprestimo ou troca, não eram submettidos ás mesmas medidas. Quando não estavam satisfeitos com o escravo podiam vendê-lo sob condições que o comprador era obrigado á cumprir, como não poder liberta-lo senão depois de um certo numero de annos, não emprega-lo senão nos trabalhos os mais penosos. Essas condições eram algumas vezes mencionadas em um testamento, e com ellas deviam os herdeiros conformar-se.

Ve-se por esses detalhes quanto os Romanos tinham exagerado as instituições gregas relativas á escravidão e as tinham por conseguinte tornado mais intoleraveis. Pode-se muito bem dizer com Montesquieu « *Que la loi de l'esclavage n'a jamais paur lui être utile; elle est, dans tons les cas, cantre lui sans jamais être pour lui* (97).

Os escravos romanos podiam algumas vezes consolar-se dos rigores que a lei e os caprichos de seus senhores faziam pesar sobre elles pela esperança de alcançarem a liberdade. Os modos de manumissão eram mais numerosos nesta época que na precedente. Alem dos que enumeramos no primeiro periodo, é necessario acrescentar o modo de manumissão por testamento de que falla a lei das Dozo Taboas. Um senhor muitas vezes fazia-o por um motivo de fausto e ostentação, afim de augmentar o cortejo de seu funeral que só podia ser composto de homens livres (98).

Quando um senhor instituia seu escravo herdeiro de seus bens, seguia-se como consequencia a manumissão com quanto não fosse mencionada no testamento. Succedeu muitas vezes que um cidadão prevendo que seus credores, depois de sua morte, apoderar-se-hiam de seus bens e os vend eriam em leilão, para evitar a ignominia á sua memoria, instituia seu herdeiro um escravo, afim de que a venda de seus bens se fizesse em nome de um outro; e este escravo era mesmo forçado pela lei á acceitar essa vergonhosa manumissão, e nesse caso denominavam-se *hœnes necessarius*.

O escravó á quem seu senhor permittia ter um peculio, podia ou resgatar sua liberdade, ou comprar outros escravos para o ajudarem. Estes ultimos se denominavam *servi vicavii* (99).

Uma acção util á Republica era tambem como na Grecia, um motivo de manumissão para o escravo romano (100).

No anno 335 de Roma, os escravos tendo pretendido queimarem a cidade, dous d'entre elles revelaram esta conjuração, e foram recompensádos com uma somma de dinheiro e com a manumissão.

No tempo da famosa conjuração de Catilina, prometteu-se egual recompensa aos escravos que descobrissem alguma cousa (101).

Não entra em meu plano enumerar as leis relativas á sorte dos libertos e suas ralações com seus patrono; direi somente que se poz por longo tempo um obstaculo á sua aptidão ás prerogativas inherentes á sorte dos homens *nato liberi*: elles eram excluidos de outros cargos e dignidades da republica; e só entravam na milicia em caso de urgente necessidade.

Montesquieu observa (102), que elles tiveram alguma parte na legislação, mais que elles não influiram nas resoluções que se tomavam: podiam mesmo ser admittidos ao sacerdocio (103). mais este privilegio tornar-se de alguma sorte vão pelas desvantagens que tinham nas eleições. Tito Livio refere que os casamentos eram prohibidos entre os cidadãos *nati liberi* e os libertos. A lei das Doze Taboas dava ao patrono direitos sobre os bens de um liberto, e declarava-o herdeiro se elle morria sem fazer testamento ou sem deixar filhos.

Essas e outras leis não permittiram aos libertos senão uma bem fraca compensação á seu primeiro estado; mais deve-se dizer que ellas eram mui prudentes e necessarias á integridade nacional dos Romanos. E mesmo ás derrogações á essas leis que se devem attribuir as desordens que os ultimos tempos da republica e que causaram sua ruina.

O numero dos escravos augmentou de uma maneira tão prodigiosa, que haviam nomenclaturas, privilegiados de qualificarem seus senhores; e estes permittiam-lhes muitas vezes roubarem nos caminhos publicos para serem dispensados de nutri-los (104).

O numero dos libertos augmentou nos mesmos gráos, o que encheu a cidade de muito máos cidadãos, que tinham obtido esta dignidade pelos meios os mais perfidos e vis, os quaes, por seu fausto insolente e costumes dissolutos, exercendo uma funesta influencia sobre a vida politica e privada dos Romanos, acabariam por fazer perder á estes sua nacionalidade, se uma nova ordem de cousas, ou antes se uma mão poderosa e leis severas não viessem dar aos cidadãos romanos sua primeira inviolabilidade; prohibindo o accesso á vis estrangeiros ou á escravos opulentos.

TERCEIRO PERIODO.

Reinado de Augusto.

Com o imperio começou uma nova era para os escravos romanos. Uma autoridade superior, pesando então sobre os homens livres, e tirando-lhes a participação ao poder legislativo, reprimio ao mesmo tempo seu despotismo domestico. (105) O escravo poude emfim, como em Athenas, implorar a justiça contra os máos tratamentos praticados por seus senhores: os templos e as estatuas dos imperadores lhes serviram de refugio: um prefeito da cidade encarregado de ouvir suas queixas devia salva-los das violencias daquelles que queriam obriga-los á prostituição ou apoderar-se de seu peculio. (106)

Mas os abusos na repressão dos quaes Augusto poz a maior solicitude, foram os da manumissão.

No anno 751 de Roma promulgou-se a lei *Fuma Caninia*, do nome dos dous consules deste anno. Ella regulou as manumissões por testamento, proporcionalmente no numero de escravos que se possuia. Aquelles, que tinham menos de dez, podiam manumittir metade, os que tinham de dez á trinta, não podiam manumitrir mais do que a terça parte, os que tivessem de 30 á 100, não podiam manumitir mais que a quarta parte, os que tivessem de 100 á 500, não podiam manumitir mais que a quinta parte; emfim qualquer que fosse o numero que se possuisse nunca se podia manumitir mais de 100:

Cinco annos depois, a lei *Ælia Sentia* prohibio que os escravos (107) marcados com ferro em braza, ou que tivessem sido torturados, ou condemnados á uma pena infamante, jámais podessem obter os direitos de cidadão romano. Sua manumissão collocava-os na condição dos povos que tinham sido despojados de seus direitos ou privilegios. Designaram-os pelo nome de *Diditii*. Ella tambem privou dos direitos inherentes ao patronato, aos senhores que manumitissem seus escravos por calculo interessado.

Emfim ella determinou que o escravo, para tornar-se cidadão romano, devia ter 30 annos completos, e senhor que o manumitisse pelo menos 20.

A manumissão por meio do censo já não era muito empregada por causa dos dous modos novos que foram adoptados: a manumissão *per epistolam*, para a qual bastava uma carta da parte do senhor com uma autorisação assignada por elle e submettida ao magistrado; e a que se fazia *inter amicos*, isto é, em presença de cinco testemunhas, perante ás quaes o senhor declarava que dava a liberdade á seu escravo,

Foi prohibido tambem á todo cidadão insalvavel libertar seu escravo, áfim de garantir os credores contra as manumisões fraudulentas. (*)

Demais, o imposto já estabelecido á respeito da venda dos escravos, elevou-se á 50 dinheiros, e depois foi ainda augmentado. (108)

Só ao imperador reservava-se o direito de manumitir seus escravos simplesmente pela *manumissio*, sem outra qualquer formalidade. Vê-se tambem que elles se arrogaram direitos sobre os escravos dos cidadãos, como prova um facto acontecido com Vedius Polliau: esse romano, em um jantar, para o qual tinha convidado o imperador, condemnou na presença deste um escravo que tinha quebrado um vaso de porcelana, á ser lançado em um grande viveiro para servir de pasto aos peixes que elle ahi conservava. Augusto indignado, por causa deste requinte de crueldade, salvou o escravo, fez quebrar todos os outros vasos de porcelana que se achavam na casa de Palliau, e fez entulhar o viveiro. Vê-se ainda por este facto que o direito injusto e brutal de vida e de morte sobre os escravos não tinha sido abolido ainda no tempo de Augusto, mas pode-se dizer que este imperador por seus successores no caminho de importantes reformas á este respeito, refreiando por novas leis, ou por sua propria autoridade, o despotismo dos Romanos, para melhor pode-los domar. Todavia Augusto mostrou muito interesse em reprimir a facilidade das manumissões, que ameaçavam seu novo governo de embaraços ainda mais numerosos, que os que appareceram nos ultimos tempos da Republica. Elle se conservou tão fiel ás leis que promulgou á este respeito, que no momento de morrer, recommendou a execução dellas ao seu successor.

Os imperadores que se lhe seguiram imitaram esta politica sagaz, tendendo á submetterem cada vez mais os Romanos, privando-os pouco á pouco de seus direitos sobre os escravos; e quando as idéas christães começaram á espalharem-se em todo Imperio Romano, ellas influiram de uma maneira muito efficaz sobre as leis estabelecidas á este respeito.

Conclusão.

Vimos que a escravidão, nos primeiros tempos, fructo da guerra e da pirataria, não foi senão o direito do vencedor sobre o vencido, do mais forte sobre o mais fraco; direito brutal e mal estabelecido, que passava de um á outro segundo os successos, ou que deixava á aquelles que á este estado eram reduzidos mais sem meio de manumissão ou de bem estar; pelas frequentes ausencias, ou pela bondade de seus senhores, que em interesse privado e mais ainda costumes simplices fizeram ver nelles antes companheiros de armas e de trabalhos domesticos que subordinados. Dessas poucas instituições que regiam então os povos, não tendo determinado ainda o grão do poder de uns e o de escravidão de outros, e não garantindo aos primeiros um direito contra a natureza, obrigam-os á muitas attenções para com seus escravos, e assemelhavam a condição destes á de nossos domesticos actuaes.

E este o primeiro caracter da escravidão tal como vimos nos primeiros tempos da Grecia e de Roma.

Á medida que os povos tornaram-se mais poderosos, os direitos do vencedor sobre o vencido tomaram mais extenção e vigor; a sorte dos escravos vindo á ser determinada pelas leis, começou-se á sugeita-los aos empregos despresados pelos homens livres, e a distingui-los d'estes sob todas as vell ações.

É o segundo caracter da escravidão, tal que vimos em Sparta, e as instituições de Lycurgo que muito contribuiram á reduzir os *Ilotes* á sua igual situação, nos appareceu como formando-se periodo intermediario de legislação sobre a escravidão, que tornou-se então em direito da guerra, mas não em direito privado bem estabelecido: o escravo é na propriedade do Estado, um instrumento de trabalhos publicos, mas não inteiramente immovel, no objecto de trafico e uso pessoal.

Entretanto os prazeres do fausto e da dominação apoderando-se pouco a pouco de um povo e multiplicando seu commercio e industria, o emprego de um maior numero de braços tornou-se necessario de um lado, ao estado para cultura do territorio circumvisinho, para a edificação de fortalezas, de monumentos e outros trabalhos de utilidade publica; e de um outro lado, aos cidadãos, que o luxo, afastando dos cuidados domesticos e principalmente das funcções repugnantes á delicadeza, ao orgulho ou á ociosidade, levou-os a possuir homens forçados á preenche-los.

Então novas leis, em relação com essas novas necessidades, vieram garantir a autoridade de uns e estabeleceu a escravidão de outros, e proclamou em despeito de sua natureza a escravidão *em direito dos gentis (jus gustium.)*

É o terceiro caracter da escravidão tal como foi estabelecido na Grecia no tempo de Solon, e em Roma depois da promulgação da lei das Doze Taboas, notando-se que entre os primeiros os escravos acharam uma especie de protecção da parte das leis que os declaravam houvesse entretanto que entre os ultimos foram assimelnados á animaes, sobre os quaes o senhor tinha o direito de vida e morte. É este o terceiro *periodo de legislação* relativa á escravidão.

Mas ao passo que a religião e a philosophia obrando de conceito para bem levarem aos homens as verdadeiras relações que devem manter entre si, seus deveres reciprocos, dirigiram sua attenção para reforma de abusos nascidos de instituições fundadas contra a natureza e em um tempo de ignorancia e incivilidade; sua civilisação mas esclarecida deu a luz leis tendentes á restituir aos escravos seus direitos naturaes, suas prerogativas de serem sociaes. E' este um quarto periodo da legislação concernente á escravidão, que se pode fazer remontar ao reinado d'Augusto; onde as idéas de egualdade e fraternidade semeados pelo christianismo, começavam á influir sobre as instituições humanas.

De sorte que em conclusão podemos dizer: que a escravidão, fundada pelo direito brutal do mais forte sobre o mais fraco, conservada, e exigida em direito patriotico e civil pela ignorancia e egoismo, perpetuada até nossos dias pelo luxo e abastecimento, deverá sua inteira extração a uma politica inspirada pela religião e pela philosophia, as que por onde tem trabalhado de conceito, tem tornado a escravidão em objecto de execução e horror aos olhos dos povos esclarecidos pelas suas luzes beneficas.

H. V. Fiock Romano.

(76) Gaio §12 l. 1º. 11. Aulo Gellio 5. 19. Hugo Historia do Direito Romano t. 1 §61.
(77) Hugo, Historia do Direito Romano §41.
(78) Macrobio. Sat. l. 1º p. 111.
(79) Plutarco. Vida de Coriolano.
(80) Montesquieu, espirito das leis tit. 2º.

(81) Plinio l. 10 e p. 40.—Tito Livio l. 43 § 16.—Aulo Gellio l. 13 cap. 13.
(82) Ulpiano frag. 120 § 16.
(83) L. 6. cap. 36.
(84) Dig. 33 tit. 7, leg. 12 § 32. — Seneca de Clementia.
(85) Plaut. Aulul. a 3. s. 2.
(86) Dig. l. 49 tit. 6º § 11.
(87) Tito Livio l. 22 § 57.
(88) Memorias da Academia t 40 p. 82 e seg.
(89) Terencio Phorm. a. 2 sc. 11.
(90) Cicero Milone. cap. 22.
(91) Plutarco. Vida de Catão.
(92) Cod. l. 6º tit. 61. Leg. § 12 ff. de sen. cont. leg. § 22.

(93) Plinio Historia natural l. 35 cap. 17, 18.
(94) Varro. l. 2 cap. 10.
(95) Ulpiano l. 4 § 3 Digest. l. 1, 9.
(92) Cod. l. 6º tit. 61 Leg. §12 ff. de sen. cont. Leg. §22.
(96) Iésobry. Roma no tempo de Augusto t. 1º p. 92 e seguintes.
(97) Espirito das Leis t. 2 p. 389.
(98) Digesto l. 40 tit. 7. l. 1º de stat. liber.
(99) Dig. l. 15. 1. Leg 7 de Peculio. Dig. 15 1 4 Leg. 5 § 4.
(100) Cicero probalb. § 10.
(101) Sallustio. Catil. § 31.
(102) Espirito das Leis t. 2º p. 389.
(103) Tacito Annanes l. 5º.

(104) Disdaco Frœg. 31.
(105) Dic. L. 1º tit. 12 lei 1º § 1.
(106) Seneca. De clementia L. 1º § 18 — Hugo tit. 1º p. 339—Rllpiano tit. 1º § 24.
(107) Rllpiano tit. 1º § 1.º
(*) O autor cahe em uma contradição com o que diz aqui e com o que disse precedentemente. Quanto em senhor instituia seu escravo herdeiro de seus bens.
Nota do traductor.
(108) João Cassino L. 45 p. 672. Tacito. Annaes L. 13 cap. 31.

Variedades.

Na Gazeta Geral Allemãa publicada em Leipsik le-se o seguinte:

Mudanças que occorreram nas casas soberanas da Europa no anno de 1859.

MORTES.—Morreram sete principes e nove princezas.

Os sete principes são: o rei da Suecia e o rei de Napoles, o principe de Reuss-Greiz, o archiduque João d'Austria, o margrave Guilherme de Bade, o conde Christiano de Lippe-Biersterfeld-Weissenfeld, e um principe de Mecklembourg-Schweren, recem-nascido.

As nove princezas são: a rainha de Portugal, a grãa-duqueza viuva de Saxe-Weimar, a grãa-duqueza hereditaria da Toscana, a princeza Luiza de Windischgraetz, a princeza Sotitia Murat, uma princeza da Sicilia de 13 annos, e uma princeza de Saxe-Weimar de 8 annos; e duas condessas de Lipe-Biesterfeld-Weissenfeld.

Morreram mais dous cardiaes, a saber: o cardeal Du Pont e o cardeal Falconieri.

NASCIMENTOS.—Nasceram doze principes e tres princezas. Os doze principes são filhos do grão duque de Mecklembourg-Schweren, fallecido pouco depois de nascido, dos principes hereditarios da Belgica, de Saxe-Mening e de Schannbourg-Lippe, do duque de Montpensier e do principe Miguel da Russia, do principe Frederico Guilherme da Prussia, do principe Oscar da Suecia, do principe Adalberto de Baviera, do principe Jorge de Mecklembourgs-Stretz, e do principe Hermann de Saxe-Weimar.

As tres princezas são filhas da rainha de Hespanha, do principe hereditario de Reus-Schleiz e do principe Frederico de Holstein-Sonderbourg-Clucksbourg.

CASAMENTOS.—Apenas houveram quatro casamentos.

1º O casamento do principe real, hoje rei das Duas Secilias com a Princeza Maria de Baviera; 2º o casamento do principe Napoleão de França (filho do principe Jeronymo) com a princeza Clotilde de Sardenha; 3º o casamento do principe Jorge de Saxe, filho do rei com a princeza Maria Anna de Portugal; e 4º o casamento do principe Luiz Napoleão Gregorio Bonaparte, filho do principe de Canino, com a princeza Christina Ruspoli.

Entre os quarenta e oito soberanos reinantes (comprehendendo o Imperador do Brasil, o principe de Monaco, duas rainhas, e os tres soberanos de direito e não de facto, da Toscana, de Parma e de Modena) o mais idoso é o grão-duque de Mecklembourg-Strelitz, que tem já oitenta annos. Quatro soberanos tem mais de setenta, que são o rei de Wurtemberg, o sandgrave de Hesse-Homburg e os principes de Schannbourg-Lippe, e de Reuss-Scheleitz. Cinco tem entre sessenta e setenta annos; nove entre cincoenta e sessenta; onze de quarenta a cincoenta; nove de trinta a quarenta; seis de vinte a trinta; finalmente, tres que ainda não tem vinte annos. Destes ultimos, os mais moços dos soberanos actuaes são: o principe de Lichtensten, que já fez desenove, a princeza de Reus-Greiz, que ainda não tem quatorze e o duque de Parma não completou treze. Ambos estão sob a tutela de suas mãis. A idade média desses soberanos é de quarenta e cinco annos e nove mezes; entre elles vinte já excedem essa idade.

O soberano que reina ha mais tempo é o principe de Schannbourg-Lippe, que conta setenta e tres annos de reinado. Seguem-se depois o duque de Sexe-Meningen, e o principe de Schannbourg-Budolstadt, que reinam ha cincoenta e seis e cincoenta e dous annos, comprehendendo o tempo de sua menoridade. Entre os outros, tres reinam de quarenta a cincoenta annos, dez de vinte a trinta; quatorze a menos de vinte annos; os desoito restantes começaram a reinar nestes ultimos dez annos; e entre elles ha quatro, a saber: o rei da Suecia, o rei das Duas Secilias, o grão duque da Toscana, e o principe de Reuss-Greiz, que começaram a reinar no anno findo.

Ha seis soberanos solteiros, além do Papa, que são os duques de Bremswick e de Parma, os *principes de Lichtenstina* e de Reuss-Greiz, e o sandgrave de Hesse-Hombourg. Entre os outros contam-se cinco viuvos, a saber: os reis da Sardenha, da Belgica e de Portugal, o grão duque da Toscana e o duque Aukatt-Ressan-Kothen. Um soberano está divorsiado que é o principe de Schwarsbourg-Sondershacisen. Dous contrahiram casamentos morganaticos, que são o rei da Dinamarca e o Eleitor de Hesse-Cassel, e o grão-turco vive em polyamia.

Entre as trinta e uma esposas dos soberanos regularmente casados as mais idosas são: a grãa duqueza de Mecklembourg-Strelitz, e a princeza de Schannbourg-Lippe, cada uma das quaes conta mais de sessenta annos. A mais moça é a rainha das Duas-Secilias, que ainda não fez desoito annos.

Vinte cinco soberanos tem filhos, um (o Imperador do Brasil) tem duas filhas; quinze tem irmãos, tres tem parentes collateraes por herdeiros presumptivos. A estes soberanos deve-se acrescentar tres, os de Brunswick, d'Anhatt-Berubourg, e de Hesse-Hombourg, cuja successão, depois da morte delles, passará a outra linha, e um soberano, o Papa, cuja successão será determinada depois do seu fallecimento

Os mais velhos dos quarenta e quatro principes hereditarios, ou herdeiros presumptivos, são os de Modena e do eleitorado de Hesse, que tem mais de setenta annos. Um já passou de cincoenta; sete tem de trinta a quarenta; oito de vinte a trinta; onze de dez a vinte annos. O mais moço é o principe hereditario d'Austria. Desesete dentre elles são casados, um está para o ser, e treze já tem filhos. A princeza hereditaria mais idosa é a de Hesse Elaitoral, que tem setenta annos, a mais moça é a de Saxe-Meingen que ainda não completou vinte.

FOLHETIM. (*)

Constança Verrier.

POR

GEORGE SAND.

VI

(Continuação.)

« Mas, vejam, o mundo é organisado de tal modo que as melhores situações nos cream perigos, e os nossos meritos arrastam quasi invencionalmente a nossa perda. A minha mocidade e os meus triumphos não eram attractivos sem precedentes ou sem analogo; a minha virtude foi um facto reparado na minha posição, e attrahio-me perseguições ardentes e apaixonadas. Certos sujeitos que, quando estreiam *la Fenix* tenham-me prestado mediocre attenção, estavam promptos a offerecer-me seus nomes e fortuna, quando ao cabo de certo tempo, ficou verificado que eu não tinha amantes. Foi então uma perseguição de que não teem idéa. Os velhos sitiavam a minha vida para a ella obrigarem os restos da sua; os libertinos procuravam comprometter-me para satisfazer sua vaidade; os rapazes ingenuos queimavam os miolos (em prosa e verso) todas as manhãas á minha porta. Emfim, eu fazia furor, e só de mim dependia transformar-me em princeza ou pelo menos em marqueza.

—Fez bem mal em não aproveitar essa bella veia de virtude para fazer um grande casamento, observou a duqueza; e com os seus instinctos de grandeza, admiro-me que tenha ficado só Sophia Mozzelle.

—Não se apresentou a occasião que teria resumido as minhas ambições, respondeu Mozzelle; eu não queria por preço nenhum, casar com um homem de edade. Queria um marido moço, bello, honrado e de grande familia. Apresentaram-se uns feiarrões, e sujeitos de má fama, cujo dinheiro ou espirito não me tentaram. Os que me poderiam agradar não se achavam em uma posição assás independente para que a delicadeza e o orgulho me permittissem escuta-los. Eu era escrupulosa e difficil em excesso; a minha virtude causava orgulho, devo dize-lo.

« E tanto que depois de ter repellido offerecimentos que a fria razão teria acolhido sem objecção, tomei o peior partido possivel, ou antes, não tomei partido nenhum. A mocidade isso é, a mocidade de amor e de crer, começou a fallar-me de novo, e mesmo com mais energia do que até então fizera. O descanço do coração tinha-me como que renovado, e orgulhosa por ter escapado á corrupção fiz, do amor que me era devido, a mais elevada idéa.

« Cada dia, crescia o meu secreto orgulho e a minha necessidade de satisfaze-lo. Eu descobria em mim potencias que os meus dous primeiros amores, o primeiro todo de instinctos e o segundo todo de amizade, não tinham podido desenvolver, e o futuro, o amor esperado e sonhado, annunciava-se com os ardores de uma paixão devoradora.

« Houve combate algum tempo entre esses impulsos de febre e a minha ambição de boa fama. A virtude tem grandes doçuras; mas em uma mulher livre e moça, jámais caminha sem a esperança de uma recompensa, e não se apresentando a minha sob a forma de um brilhante casamento, despi-me dessa ambição e resolvi escutar somente o meu coração.

« Elle dava-me bons conselhos, mas a sua escolha foi infeliz. Um filho familia, libretista por prazer, moço, enthusiasta, encantador, tinha-me sacrificado a meu pesar, um casamento rico, julguei fazer grande cousa, não podendo reatar esse casamento, recusando a mão que me offerecia contra a vontade de toda a familia, e dando-lhe o meu sem condições.

« O seu reconhecimento tornou-o sublime em palavras, como o desejo o tornára heroico em acções. Mas a posse fe-lo tornar ao seu natural inquieto e avido de novidades. Uma amante que abandonára tambem por minha causa, e que era uma fidalga muito habil, disputou-m'o com encarniçamento e acabou por tomar-m'o. Depois de ter soffrido todas as torturas da suspeita e do ciume, fiquei só com a minha colera e com a minha vergonha.

« Mas a minha queda tinha dado que fallar. Os pretendentes tornaram-se mais audazes. Um Loulace afamado vingou-me do infiel. A seu turno foi-me elle disputado, e entrei fatalmente nas lutas do amor proprio e do ciume, lutas furiosas e miseraveis, que são paixões, mas que se erra, chamando amor, porque nem sequer são amizade. E' uma mistura de desejo e de odio, e nada mais, porém é uma cousa que esgota todas as forças.

« Enganada de novo, fez por esquecer no barulho e confusão e começou a desordem na minha vida. Sim, estou aqui para dizer tudo, levei durante muitos annos em Veneza, em Milão e em Vienna, uma existencia deploravel, e sempre orgulhosa e desinteressada só calculei a satisfação de triumphar das minhas rivaes ou de vingar-me de seus desdens. Apenas satisfeita nesse ponto, sentia o remorso e o pesar atrozes de pertencer a laços em que o meu coração não achava nenhuma alegria verdadeira, e immediatamente experimentava a necessidade imperiosa de rompe-los.

« Valia-me então do atordoamento de uma actividade delirante. Ceias prolongadas até o dia, carreiras loucas e perigosas por todos os tempos e todos os caminhos, com companheiros de prazer excitados como eu, e que entretanto, recuaram algumas vezes ante os meus desafios insensatos, cavalgadas ou regatas desenfreadas, excentricidades innocentes por si, mas que faziam escandalo pelo despreso da vida que revelavam ás pessoas pacificas e religiosas, procurei todas essas emoções e todas essas fadigas para escapar a necessidade de amar que me perseguia, e de que só abraçava o sonho cada vez mais ephemero e enganador.

« Necessariamente, a minha saude soffreu com semelhante regimen, e durante julgaram-me para morrer. Isso duplicou os meus triumphos. Vamos depressa ouvi-la, diziam todos, é talvez a ultima vez que canta. O facto é que eu tussia a arrebentar, cantava sempre, não com a suavidade da adolescencia, mas com o poder nervoso da febre. Eu não queria viver, porém commover, e teria sacrificado dez annos do meu futuro por um momento de enthusiasmo do meu publico. Era o unico prazer para o qual não estava embotada.

« Um dia, achei-me em viagem, detido em uma memoravel estalagem á margem de um lago. Eu me tinha intrigado com a maior parte dos meus amigos por um capricho, e ia á outra cidade procurar uma nova sociedade a minha actividade desesperada.

« Mas a enfermidade cahia sobre mim, e durante tres dias e tres noites, vi a morte face a face, sem ter consciencia de nada que se passava em torno de meu leito abandonado. Sentia somente que estava alli sem amigos, e que nada mais podia contra um mal implacavel, a fraqueza do corpo e d'alma.

« Se fui salva pelo medico da aldeia ou por um resto de forças phisicas que sobrevivera ao desastre da minha vida, ignoro absolutamente. Paguei o bom homem, e quando me prescreveu ficar alli um mez para restabelecer-me, assentei que elle tinha razão, porque me fôra impossivel ir a outra parte.

« Esse tempo de solidão absoluta fez-me tornar a mim. Como estivera muitas horas desmaiada, sentia-me alquebrada e como que separada do passado por uma lacuna de cem annos. Essa vida, de que eu fizera tão pouco caso, era eu forçada a reconhecer que se ama sempre, e sorprendia-me a cada instante agradecendo a Deus, com alegria infantil, por me ter resussitado. Eu olhava para o céo e para as arvores nas aguas do lago, como se nunca os tivera visto. Tudo me parecia bello, novo, poderoso, eterno. Só eu era fraca e timida. Tinha allugada uma barca que mandára guarnecer de coxins, e onde passava deitada como em uma cama. Ao menor sopro de vento, eu tinha medo. Fôra eu mesmo que, nas margens do Adriatico, havia dez vezes escolhido as horas de tempestade para affrontar a colera das vagas? Não, certamente, fôra outrem, dizia eu comigo, era uma louca, uma ingrata! A vida é tão doce, e o tumulo tão frio!

« A esse acabrunhamento delicioso, succedeu a reflexão, menos agradavel, porém benefica. Todo o passado pareceu-me deploravel, e conheci que para poder sobreviver, era necessario aniquila-lo afim de podê-lo esquecer. Appareceu-me o futuro, ainda uma vez, abrindo as suas azas de ouro como uma ave do céo que foge das margens maldilas para procurar um mundo novo. Eu ainda tinha azas; a minha voz, comquanto um pouco alterada, não estava perdida. O meu talento podia desenvolver-se, e a minha consciencia só me perseguia de crimes para comigo mesmo. Deos, que pede contas do emprego de seus dons, perdoa a quem quer ser perdoado, e restitue a quem quer reparar Eu tinha feito grandes loucuras, mas não tinha a censurar-me de nenhuma baixeza. So tinha sido má com os máos. A bondade sempre me achará sympathica e o arrependimento generosa. Eu tinha respeitado a fé e a candura nos outros. Emfim, eu estava morta, mas não condemnada, porque me era permittido voltar á terra, comprehender-lhe ainda a belleza e nella procurar uma existencia melhor.

« Prolonguei a minha estada nas margens desse lago de Garde, o mais bello dos lagos italianos, tanto tempo quanto m'o permittio a estreiteza das minhas finanças. Sempre tenho sido pobre, tendo apenas o fructo do meu trabalho quotidiano. Os tres mezes que passei nesse lugar encantado no meio de boa gente simples, e no seio de uma natureza verdadeiramente sublime, são a melhor recordação da minha vida. O ultimo mez, tendo recobrado inteiramente a saude, procurei adquirir um pianno, e trabalhei seriamente negociando por correspondencia um engajamento em Napoles

« Foi á margem desse lago que soube da morte do conde A. Não lhes disse que, dous annos depois de tê-lo deixado, eu recebera delle uma carta em que me participava ter ficado viuvo. Offerecia-me casar comigo, dizendo que não podia fazer menos por uma pessoa, que não o tenha trahido, cuja vingança eu não tinha razão para temer. Eu não se quer respondido a sua carta; estava então no meu primeiro turbilhão. A noticia de sua morte commoveu-me profundamente; eu não tinha amado nem respeitava ninguem tanto como a esse infeliz e culpado velho antes de conhecer o seu verdadeiro caracter. Achava-me consolada de um soffrimento verdadeiro, lembrando-me que quizera reparar o seu crime quando era possivel, e que eu podia perdoar á sua memoria.

« Fui pois contar em Napoles, e desde essa época, vivi de outro modo. Procurei não mais o prazer, nem a luta, nem o casamento de ambição, nem a vingança, nem a phantasia, nem o suicidio d'alma; procurei a gloria no theatro e o amor verdadeiro na vida. Achei a gloria, não como a senhora, mas ainda bastante agradavel, a despeito de muitas decepções. Quanto ao amor....

— Então? disse a duqueza.

— Não o encontrei, respondeu Sophia, e dessa vez, não foi por minha culpa, porque pedi-o sinceramente a Deus e fiz tudo por merecê-lo. Porém o verdadeiro amor não habita este mundo; é uma aspiração dos nossos sonhos, é uma intuição providencial que temos de algum mundo melhor. O coração de homem nenhum possue esse poder nem occulta-lhe os beneficios. As mulheres ainda acreditam nelle e procuram-o, mesmo depois de ter perdido a esperança de encontra-lo. Os homens não se dão mais esse trabalho, porque ja não acreditam, e o encontrariam sem saber aproveitar-se delle.

— Tome cuidado, disse mademoiselle Verrier, depois de um momento de silencio, não seja isso uma blasphemia!

— Ou pelo menos uma heresia, acrescentou a duqueza. Diz-lhe daqui a pouco o que sinto; mas não acabou a sua historia?

— Acabou, respondeu a artista. Não posso dizer-lhe quantas vezes procurei ou esperei amar depois que tomei juizo. Seria sempre a mesma historia e uma galeria de retratos perfeitamente inutil. Não lhes escrevi as telas ou ingratas que preencheram com a sua presença os meus annos de febre. Não quero descrever-lhes tambem as frias e engorduradas physionomias do novo periodo. Mudei, de um para outro dia, todos os *meus* habitos. Contei as horas do dia, recusando ao passeio ou á festa ás que deviam ser consagradas ao trabalho. Cessei de me apresentar muito e reservei *todos os meus effeitos* para a minha arte. Rompi com o paradoxo, interessei-me pelas cousas geraes, pela vida publica, pelas desgraças do meu paiz. Fui ver meu pai que se tinha deixado vencer pelos meus presentes que m'os agradecer Puz pela porta a fora todos os meus aventureiros em amor. Dei, pela regularidade da minha conducta, garantidas á opinião.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 61.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860